

PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO

Ciências Contábeis Bacharelado

Campus de Campo Mourão

Campo Mourão (PR) 2023





SUMÁRIO

APKE	SENTAÇÃO	4
1.	IDENTIFICAÇÃO DO CURSO	6
2.	LEGISLAÇÃO SUPORTE AO PROJETO PEDAGÓGICO	7
3.	ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA	8
3.1.	JUSTIFICATIVA	8
3.2.	CONCEPÇÃO, FINALIDADES E OBJETIVOS DO CURSO	9
3.3.	METODOLOGIA DE ENSINO E APRENDIZAGEM E AVALIAÇÃO	13
3.3.1.	Indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão e sua implementação no curso	13
3.3.2.	Metodologias de ensino e avaliação do processo de ensino e aprendizagem	15
3.3.3.	Autoavaliação do curso	18
3.4.	PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO – FORMAÇÃO GERAL	19
4.	ESTRUTURA CURRICULAR – CURRÍCULO PLENO	21
4.1.	MATRIZ CURRICULAR DO CURSO - POR SÉRIE	23
4.2.	MATRIZ CURRICULAR DO CURSO – DETALHES (EXTENSÃO, EAD, NÃO PRESENCIAIS)	24
5.	EMENTÁRIO DAS DISCIPLINAS E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	27
6.	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES PRÁTICAS	46
6.1.	ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO	46
6.2.	LABORATÓRIO DE PRÁTICAS EM CONTABILIDADE E FINANÇAS	46
6.3.	PRÁTICAS EM LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA.	46
6.4.	ESTÁGIO PROFISSIONAL NÃO OBRIGATÓRIO, REMUNERADO OU NÃO	47
7.	DESCRIÇÃO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO	48
8.	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	49
9.	ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES	50
10.	PESQUISA E EXTENSÃO NO CURSO DE GRADUAÇÃO	
11.	CORPO DOCENTE EXISTENTE E NECESSÁRIO	56
11.1.	NECESSIDADE DE REPOSIÇÃO DE DOCENTES EFETIVOS PARA A CONTINUIDADE DO CURSO	58
12.	RECURSOS NECESSÁRIOS	60
12.1.	RECURSOS HUMANOS PARA ADMINISTRAR O CURSO	60
12.2.	RECURSOS FÍSICOS, BIBLIOGRÁFICOS E LABORATORIAIS	
13.	ANEXOS	62
13.1	ANEXO I: REGULAMENTO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES	62
13.2	ANEXO II: REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	
13.3	ANEXO III: REGULAMENTO DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO	77
13.4	ANEXO IV: REGULAMENTO DO LABORATÓRIO DE PRÁTICAS EM CONTABILIDADE E FINANÇAS	85
13.5	ANEXO V: REGULAMENTO DAS DISCIPLINAS DE EXTENSÃO	89







APRESENTAÇÃO

Educação, enquanto prática institucionalizada, contribui para a integração do homem num tríplice universo de práticas, que ocorrem de maneira imbricada: o do trabalho, o da sociabilidade e o da cultura subjetiva (SEVERINO, 2002). Prepara, assim, as novas gerações para a integração na vida em sociedade. É, em sentido amplo, um processo de convivência com o outro e cujo resultado se observa no aprendizado das pessoas em viver "(...) de uma maneira que se configura de acordo com o conviver da comunidade em que vivem. A educação como 'sistema educacional' configura um mundo, e os educandos confirmam em seu viver o mundo em que viveram em sua educação" (MATURANA, 2002, p. 29).

Ainda segundo Maturana (2002, p. 29), "a educação é um processo contínuo que dura a vida toda". E a escola é uma dentre as instituições sociais destinadas a promover tal processo que, por sua vez, não se dá de modo linear ou mecânico, mas, sim, dentro de uma dinamicidade que oscila entre equilíbrio e mudança (PÉREZ GOMEZ, 2000). Isso porque a educação escolar, formal e em qualquer nível, é um fenômeno humano dinâmico, histórico, social e multidimensional (MIZUKAMI, 2016).

Enquanto instituição social, a universidade responde às necessidades da sociedade da qual faz parte, não se constituindo em uma realidade isolada, mas, sim, numa expressão histórica e socialmente determinada (CHAUÍ, 2001). E uma dentre suas funções é a preparação dos estudantes de cursos das diversas áreas do conhecimento para a integração na vida em sociedade via o mundo do trabalho. Para tanto, clareza na visão de futuro sobre que tipo de formação é mais relevante e adequada no atendimento às demandas do contexto social, bem como planejamento consistente para efetivá-lo são fundamentais.

Nesse sentido, enquanto coletividade e desde seu início, o curso de Ciências Contábeis do *campus* de Campo Mourão da UNESPAR tem como diretriz o fato de que o currículo se constitui em um processo inicial de formação profissional, consubstanciado num sistema planejado, consistente e ao mesmo tempo flexível, sujeito a reavaliações e mudanças de tempos em tempos. Isso, de modo a corrigir/incorporar cursos de ação em função dos problemas específicos que cada sistema educacional enfrenta ou pretenda resolver, bem como se adequar ao contexto dinâmico da sociedade em geral e daquela na qual está inserido.

Dentro dessa perspectiva sucintamente descrita, o curso de Ciências Contábeis do *campus* de Campo Mourão da UNESPAR apresenta, neste documento, o conteúdo de seu PPC – Projeto Pedagógico de Curso, que se constitui no instrumento balizador das ações acadêmicas, no âmbito do curso, conferindo direção à gestão e às atividades pedagógicas com vistas à formatação inicial da carreira dos egressos no campo profissional da Contabilidade (UNESPAR, 2018). Materializa a perspectiva deliberada e coletivamente construída sobre o a formação humana, ética, científica e técnica necessária para a cidadania e para o pleno exercício profissional de seus egressos.

Tal perspectiva decorreu de um processo de planejamento que considerou um conjunto sistêmico de ações coordenadas para se aproximar do contexto da UNESPAR (PPI e PDI) e constituir-se num porvir possível de ser concretizado em relação à formação dos alunos. O processo coletivo de planejamento e construção do presente documento teve início com discussões e estudos no âmbito do NDE – Núcleo Docente



Estruturante do curso. Envolveu discussões e debates no âmbito do colegiado do curso que, em última instância no curso, aprovou a proposta que ora se apresenta.

Como resultado este PPC, em sua proposta educacional, tem base ancorada em experiência e aprendizado. Pensado a partir do que é possível realizar efetivamente. Demonstra uma evidente evolução no ensino de Contabilidade no *campus* de Campo Mourão da UNESPAR e no contexto social no qual está inserido local e regionalmente. Assim, de forma gradativa e ao longo do processo formativo do aluno, espera-se que ele evolua em termos de domínio de conhecimentos básicos, aplicados, de habilidades técnicas e de práticas profissionais, construindo sua profissionalidade consistentemente e alinhada ao perfil profissional esperado para o Contador.



1. IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

Curso: Ciências Contábeis

Ano de implantação deste PPC: 2023

Campus em que é ofertado: Campo Mourão

Centro de Área de vinculação: Centro de Ciências Sociais Aplicadas

C.H. p/ Integralização do Curso: Em horas-aula: 3.708 | Em horas-relógio: 3.090

Habilitação: Bacharelado

Regime: Seriado Anual – com disciplinas anuais e semestrais

Integralização: 4 anos

Forma de Oferta: Hibrida: Presencial (majoritariamente) e EaD

Turno de Funcionamento: Noturno

Número de Vagas Ofertadas: 80 vagas anuais



2. LEGISLAÇÃO SUPORTE AO PROJETO PEDAGÓGICO

Decreto Federal nº. 83.184 de 15 de fevereiro de 1979. Criação

Decreto Federal n°. 83.184 de 15 de fevereiro de 1979. Autorização:

Portaria do Ministério da Educação e Cultura - MEC n.º 430 de 14 de outubro de 1982 e Parecer do Conselho Estadual de Educação do Estado **Reconhecimento:** (primeiro)

do Paraná – CEE n. ° 188/82, nos termos do Processo CEE n. ° 219/82 e

236.591/82 do MEC.

Decreto 7350/2010 do Governo do Estado do Paraná.

Renovações de Reconhecimento: Parecer nº 157/2010, do Conselho Estadual de Educação do Paraná.

Decreto 6862/2017 do Governo do Estado do Paraná. (mais recentes)

Parecer nº 01/2017, do Conselho Estadual de Educação do Paraná

Lei 9.394/96 – LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional

Resolução CNE/CES 10, de 16 de dezembro de 2004 - Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de graduação em Ciências Contábeis.

PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional – UNESPAR

PPI – Projeto Pedagógico Institucional – UNESPAR

Resolução nº 02/2007 - carga horária mínima, procedimentos de integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial. Atendido conforme explicitado na seção 4 deste PPC.

Deliberação CEE/PR 04/2006 - diretrizes para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana. Atendido pelas disciplinas de Sociologia e Psicologia das Organizações.

Parecer CEE/CES PR 23/2011 – institui a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS – como disciplina optativa em cursos de bacharelado. Atendida como disciplina optativa.

Deliberação CEE PR 04/2013 – define normas para Educação Ambiental. Atendida como disciplina Aplicada II.

Deliberação CEE/PR 02/2015 - estabelece normas para a Educação em Direitos Humanos. Atendido pelas disciplinas de Sociologia e Psicologia das Organizações.

Resolução CNE/CES 03/2017 - formaliza procedimentos relativos ao conceito de hora-aula. Explanado na seção 4 deste PPC.

Deliberação CEE PR 03/2021 – dispõe sobre a oferta de CH em EaD dos cursos presenciais das IES paranaenses.

Legislação complementar e seu atendimento:

Legislação-base para o Curso:





3. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

3.1. JUSTIFICATIVA

O fator preponderante que levou a esta nova alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Contábeis da do *campus* de Campo Mourão da UNESPAR foi a necessidade de atualização da proposta pedagógica em termos de matriz curricular, aspectos didático-pedagógicos, modalidade de oferta de parte das disciplinas e inserção curricular da Extensão. O mundo dos negócios e do trabalho tem se modificado em velocidade cada vez maior, dada a dinamicidade das mudanças que tem acontecido no interior das sociedades, principalmente nas duas últimas décadas. Transformações nos campos tecnológico, científico, econômico e político, por exemplo, têm incrementado novos ordenamentos no modo de vida das sociedades, com reflexos diretos em diversos aspectos delas, tais como nos negócios, nas organizações, na educação e no trabalho.

Os desafios profissionais e educacionais, dentre outros, são uma constante frente às transformações sociais, econômicas, políticas e culturais propiciadas pela ciência, tecnologia e comunicação. Os impactos dessas transformações se dão de diversas maneiras e envolvem, dentre outros aspectos: inovações, competitividade, cooperações, responsabilidades socioambientais, surgimento e incorporação de novas tecnologias, novas metodologias, paradigmas e tecnologias de gestão, novas formas de produção, de trabalho, de relações sociais e familiares e de ensino e aprendizagem.

No campo contábil diversas transformações ocorreram e ainda estão em curso (desde a última década, principalmente), tanto em nível mundial quanto em nível nacional. Mudanças tecnológicas, constantes alterações legais nos mais diversos aspectos da vida das empresas, modificações substanciais na regulação da atividade profissional contábil com implicações para o perfil profissional do contador, são alguns poucos exemplos do que vem ocorrendo no mundo específico da Contabilidade. E tais transformações impactam de forma objetiva a atividade de ensino relacionada à formação profissional, impondo às Instituições de Ensino Superior e aos cursos que dela fazem parte, permanente atenção e (re)avaliação do ensino que oferecem e de como oferecem. Isso de modo a decidir o que, desse contexto de mudança, é imprescindível ser incorporado como parte da formação de seus estudantes que, por sua vez, terão de lidar com situações, eventos e conhecimentos já validados e reconhecidos bem como com outros de natureza relativamente inédita, inovadora e complexa.

Tais alterações no interior da sociedade, em específico as que impactam o mundo dos negócios e no mundo contábil, em maior ou menor grau são sentidas no trabalho cotidiano de gestão dos cursos e da sala de aula. Tanto por parte de alunos, que cada dia mais exigem que lhes seja proporcionado alinhamento de conhecimentos em relação ao mundo do trabalho, quanto por parte dos gestores e professores que se veem impelidos a promoverem tal alinhamento.

Adicionalmente outra necessidade que se impôs para modificação deste PPC diz respeito a questões de atualização em termos de regulamentações e legislações, a exemplo da inserção curricular da Extensão.





Optou-se também por incorporar ao currículo carga-horária em EaD conforme dispõe a Deliberação 03/2021 do Conselho Estadual de Educação do Paraná.

3.2. CONCEPÇÃO, FINALIDADES E OBJETIVOS DO CURSO

Ao proceder alterações na proposta pedagógica para curso de Ciências Contábeis levou-se em consideração, de forma geral, os contextos econômico, social e político da cidade de Campo Mourão e região, com suas características e singularidades, bem como o ambiente empresarial local e regional em que irá atuar o profissional formado. Nesse sentido, considerando que os alunos atendidos pelo curso são, principalmente, originários da região e, preponderantemente alunos trabalhadores, este PPC contempla ações que tratem das questões de ingresso e permanência no ensino superior. Anualmente serão planejadas ações com vistas a tratar a questão do acesso, com intervenções viabilizadas a partir da Extensão Universitária (componente curricularizado, conforme se demonstrará mais à frente). No caso da permanência, estão previstas várias frentes de ação. Por um lado, no ingresso serão mapeados os alunos, com vistas a diagnosticar seu perfil socioeconômico, a partir de que serão encaminhadas ações para contribuir para a permanência dos alunos cuja situação familiar seja mais frágil. Dentre as ações, cita-se o mapeamento ativo de oportunidades de estágio remunerado e a divulgação ostensiva de editais aplicáveis, dentre outras. Além da dimensão socioeconômica, elementos da dimensão pedagógica também serão considerados para contribuir para a permanência do acadêmico. Nessa dimensão, este PPC destaca uma importante contribuição: as interações com o mundo do trabalho e com a comunidade externa à Universidade contribuirão para dar sentido à formação acadêmica, em sua dimensão social¹.

Porém, contemporaneamente, a formação profissional para o mundo do trabalho não pode contemplar somente os aspectos regionais. Como consequência de tal entendimento, levou-se em consideração também os contextos econômicos, sociais e políticos nacionais e internacionais, incorporando na proposta pedagógica atualizações e inovações concernentes à atualidade.

Dessa forma, pensou-se na formação de um profissional com competências, habilidades e atitudes para entender o papel da Ciência Contábil como agente de desenvolvimento sustentável local e regional e atender as demandas específicas quanto à prestação de serviços contábeis. Mas também foi considerada a necessidade desse profissional deter formação sólida que o qualifique e capacite a atuar em qualquer contexto e em situações e contextos que vão além do aspecto técnico.

Além do aspecto prático quanto à formação e à inserção de profissionais com níveis de qualificação adequados a atender as demandas regionais pelos serviços contábeis, outra preocupação também foi considerada na concepção da nova proposta pedagógica: destacar o papel social da Contabilidade. A Contabilidade, historicamente, sempre foi entendida como uma profissão de cunho técnico. Tal entendimento

¹ Tais interações ficarão evidentes na estrutura curricular, com destaque para o papel da extensão universitária, do Estágio Curricular e do Laboratório de Práticas Contábeis.



-



se revela, hoje, apenas parcialmente correto. Muitas responsabilidades da profissão contábil passam por atividades técnicas. E não pode ser de outra forma. Entretanto, com a evolução da sociedade e de suas instituições e com o avanço tecnológico em constante aprimoramento, a profissão contábil, como não poderia deixar de ser, também evoluiu, se modernizou – e se moderniza a cada dia – e assumiu responsabilidades outras que vão além do aspecto estritamente técnico.

Nesse sentido, o curso de Ciências Contábeis do *campus* de Campo Mourão, ciente de suas responsabilidades no desenvolvimento e na transformação da realidade local e regional, busca participar de maneira ativa e crítica na inserção de seus egressos no mundo do trabalho, buscando ofertar formação profissional de qualidade, sempre considerando a realidade concreta do contexto em que está inserido.

O perfil profissional esperado do egresso do curso de Ciências Contábeis do *campus* de Campo Mourão indica que ao se formar, deva ter sido contemplado em sua formação tanto conhecimentos humanos e científicos quanto técnicos e instrumentais. Assim, compete ao curso de Ciências Contábeis promover o desenvolvimento do conhecimento do indivíduo, preparando-o para sua atuação no mundo do trabalho e em consonância com a perspectiva de que o egresso do curso venha a se tornar "[...] transformador do processo social, com formação humana, técnica, científica e política, baseada em princípios éticos com compreensão da realidade social, cultural e econômica do seu meio, dirigindo sua atuação para a transformação da realidade em benefício da sociedade" (UNESPAR, 2018).

Diante disso, conforme Camargo e Silva (2006, p.226), "(...) cabe ao docente, como mediador do desenvolvimento do conhecimento e do pensamento crítico, usar os componentes do processo de ensino-aprendizagem para se assegurar da efetivação da aprendizagem, adequada com a realidade educacional." Conforme Veiga (2005, p. 85), docência, epistemologicamente, tem suas raízes em *docere*, do latin, e significa ensinar, instruir, mostrar, indicar, dar a entender. Formalmente é entendida como trabalho dos professores. Na realidade, professores desempenham um conjunto de funções que ultrapassam as tarefas de ministrar aulas. O professor, portanto, tem a necessidade de conhecer o processo de ensino-aprendizagem e como se dá o estímulo à construção do pensamento crítico no indivíduo em formação para que possa identificar de que forma a conjugação dos elementos da formação contribuirão no desenvolvimento dos conhecimentos que se requer dos futuros profissionais.

Entende-se aqui que a pedagogia é, segundo Tardif (2002, p.117), "(...) o conjunto de meios empregados pelo professor para atingir seus objetivos no âmbito das interações educativas com os alunos." Sob a perspectiva da análise do trabalho docente, ensinar é utilizar uma determinada concepção pedagógica, ou seja, uma determinada "tecnologia" com a finalidade de alcançar resultados educativos relacionados à aprendizagem de conhecimentos e à socialização dentro de um determinado contexto (TARDIF, 2002). Cabe assinalar que o termo "tecnologia" não se refere à noção de técnicas materiais de ensino (máquinas, aulas expositivas, estudos dirigidos etc.). Refere-se a uma tecnologia intangível relacionada a aspectos como transposição didática, gestão de conteúdos, conhecimento pedagógico do conteúdo, gestão de classe, motivação, relação professor/aluno etc. (TARDIF, 2002).





A ação pedagógica do docente na formação do aluno de Ciências Contábeis deve ser concebida, então, como uma prática educativa que contemple técnicas e valores. Tal concepção está baseada na oposição de aspectos subjetivos e aspectos objetivos (TARDIF, 2002), onde a ação docente é guiada, por um lado, através de normas e interesses, e de outro lado, através de técnicas e instrumentos. De acordo com Tardif (2002, p. 163) "Essas duas formas de ação exigem dois tipos de saber por parte dos professores: um saber moral e prático relativo às finalidades da prática educativa, e um saber técnico-científico relativo ao conhecimento e ao controle dos fenômenos educacionais." Tardif (2002) apresenta um quadro da concepção da educação enquanto técnica guiada por valores que sistematiza, de forma resumida, os elementos dessa concepção.

A EDUCAÇÃO ENQUANTO TÉCNICA: SUBJETIVIDADE E OBJETIVIDADE.

	Esfera da Subjetividade	Esfera da Objetividade	
Atividades Típicas	Atividades morais-legais, pessoais, passionais, condutas baseadas no interesse dos atores.	As técnicas, as atividades instrumentais e estratégicas, a pesquisa científica.	
Atores Típicos	Todo ator que age baseando-se em seu interesse ou em regras subjetivas.	O tecnólogo, o científico, o calculador, o estrategista.	
Natureza da Atividade	Guiada por fins, por normas.	Guiada por objetivos axiologicamente neutros.	
Objeto Típico da Atividade	A conformidade às normas, regras e interesses.	O domínio e o controle dos fenômenos.	
Saber Típico	O ético, o jurídico, o estético, o senso comum.	As ciências e as Técnicas.	
Natureza do Saber	Subjetivo ou subjetivo-coletivo (social).	Rigoroso e necessário.	
Objetivo do Saber As regras as normas o interesse subjetivo		Todos os fenômenos naturais e o ser humano como fenômeno natural.	

Fonte: Tardif, 2002.

Concomitante a essa concepção técnica da educação, faz-se importante considerar outra abordagem por parte dos professores no estímulo à formação do conhecimento do aluno de Ciências Contábeis. É uma abordagem entendida como não conflitante à concepção técnica da educação e que se constitui importante para o desenvolvimento intelectual do indivíduo em formação: o Pensamento Crítico-Reflexivo.

De acordo com Camargo e Silva (2006, p.254), uma pessoa possuí pensamento crítico

(...) quando é capaz de encontrar, em sua experiência prévia, informações e técnicas apropriadas à análise e à solução de situações ou problemas novos. Isso exige que o indivíduo análise e compreenda a situação problemática, uma bagagem de conhecimentos ou métodos que podem ser usados, e certa facilidade em discernir as relações adequadas entre experiências prévias e a nova situação.

Nesse sentido, ensinar Contabilidade requer, também, perspectiva de trabalho docente relacionada ao ensino de práticas profissionais. E os processos apropriados a ele dependem de uma visão sobre os tipos de





conhecimentos essenciais à competência profissional que, segundo Schön (2000), podem ser sintetizados da seguinte maneira:

Em um primeiro nível, o conhecimento profissional a ser ensinado pode ser tomado em termos de fatos, regras
e procedimentos que se aplicam de forma não problemática a problemas instrumentais e estruturados. É o
aspecto estritamente técnico dos conhecimentos profissionais. Ao professor cabe comunicar e demonstrar
como se aplicam fatos, regras e procedimentos às situações não problemáticas da prática profissional. E aos
alunos cabe aprender pela leitura, escuta e observação, familiarizando-se com exemplos e demonstrações da
prática ou que a simulem.

Em um segundo nível, o conhecimento profissional requer o "pensar como" um profissional (no contexto aqui trabalhado, como um contador). Schön (2000, p. 41) explica que nesse nível o processo de ensino e de aprendizagem privilegia "[...] as formas de investigação pelas quais os profissionais competentes raciocinam para encontrar, em instâncias problemáticas, as conexões entre conhecimento geral e casos particulares". Nessa perspectiva, ao professor cabe propor situações problemáticas da prática profissional que possuam solução/resposta correta e conduzir o estudante para que aprenda pela aplicação de regras de investigação e de reflexão-na-ação, sobre qual ou quais dos conhecimentos profissionais são úteis e encaixam-se na resolução da situação-problema. Ocasionalmente, o estudante precisará desenvolver novas regras e métodos próprios na resolução da situação-problema.

O terceiro nível envolve zonas difusas e pouco estruturadas da prática profissional e onde a identificação e aplicação do conhecimento existente à situação-problema não se mostra suficiente, até mesmo porque a própria situação-problema precisa, primeiro, ser delineada. De acordo com Schön (2000) o aprendizado, nesse terceiro nível, envolve tipos de reflexão-na-ação através dos quais os estudantes adquirem novas compreensões de situações-problema incertas, únicas e conflituosas da prática profissional e cujo conhecimento profissional não é capaz, por si só, de prover a resposta correta. Nesse sentido, Schön (2000, p. 14) afirma que "[...] os estudantes devem aprender um tipo de reflexão-na-ação que vai alé das regras que se podem explicitar — não apenas por enxergar novos métodos de raciocínio, [...] mas também construir e testar novas categorias de compreensão, estratégias de ação e formas de conceber problemas".

Assim, quanto ao pensamento crítico-reflexivo, faz-se importante que o professor, através de sua ação, proporcione ao estudante condições para o desenvolvimento de consciência elaborada que lhe permita refletir, questionar e problematizar a realidade — a geral e a profissional e, ainda, propor soluções adequadas para o equacionamento dos problemas — dos mais estruturados ao daqueles pertencentes às zonas indeterminadas da prática profissional. Isso em alinhamento com a perspectiva de que "Os estudantes aprendem por meio do fazer ou da performance, na qual eles buscam tornar-se especialistas, e são ajudados por profissionais que [...] os iniciam nas tradições da prática [...]" (SCHÖN, 2000).

A ideia é, de tal maneira, a de que o curso de Ciências Contábeis do *campus* de Campo Mourão da UNESPAR assuma concepção pedagógica fundamentada em uma concepção crítico-reflexiva tanto na formação do aluno quanto na ação docente em relação ao ensino-aprendizado e o mundo do trabalho. Isso de modo a preparar profissionais autônomos, criativos e com sólida base de conhecimentos prático-profissionais (humanos, éticos, científicos e técnicos). Para isso, o trabalho docente deve privilegiar o desenvolvimento de



processos cognitivos complexos, provendo a possibilidade de que o estudante eleve suas capacidades de análise, julgamento e decisão no campo profissional.

Conectado ao exposto, o curso de Ciências Contábeis tem por objetivos:

Objetivo Geral

Graduar bacharéis em Ciências Contábeis com consistentes atributos técnico-profissionais, humanos, éticos, democráticos, científicos, crítico-reflexivos e criativos de modo que se integrem no mundo do trabalho, se tornem atores transformadores da realidade e contribuam para a promoção do desenvolvimento sustentável e redução das desigualdades ao exercerem suas atividades profissionais.

Objetivos Específicos

Promover condições didático-pedagógicas para que o aluno construa e associe conhecimentos teórico-
conceituais, prático-profissionais e técnicos ao longo do curso em atividades articuladas e indissociadas
de Ensino, Pesquisa e Extensão;
Promover condições didático-pedagógicas para que o aluno compreenda e conheça os diversos contextos
de atuação profissional em Contabilidade, associando-os com o perfil profissional necessário de ser
construído (ético, humano, crítico, técnico, responsável) para que se integre no mundo do trabalho;
Promover condições didático-pedagógicas para que o aluno compreenda a responsabilidade social do
profissional da Contabilidade no exercício de suas atribuições e prerrogativas com questões sociais,
políticas, econômicas e organizacionais/institucionais para promoção de desenvolvimento sustentável
local, regional e nacional.

3.3. METODOLOGIA DE ENSINO E APRENDIZAGEM E AVALIAÇÃO

3.3.1. Indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão e sua implementação no curso

Mais que uma opção, a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão é estabelecida pela Constituição Federal de 1988 como princípio e dever para as Universidades (BRASIL, 1988). Além do preceito legal, a própria comunidade acadêmica reconhece, enquanto protagonista desses três eixos da ação universitária, que esses elementos devem estar imbricados no fazer universitário. Assim, a indissociabilidade dessas vertentes é tratada como um dos princípios da Extensão Universitária (FORPROEX, 2006). Logo, embora as funções de ensino e de pesquisa das universidades tenha se consolidado e legitimado anteriormente, não faz sentido pensar a prática universitária sem contemplar também a terceira função, a extensão universitária (GONÇALVES, 2015). E é nesse mesmo sentido o que a UNESPAR, em seu Plano de Desenvolvimento Institucional, exprime ao afirmar que o Ensino e a Extensão se alimentam da Pesquisa de





forma interativa, possibilitando assim uma adequada formação humana. Ao realizar o trabalho contextualizado e de qualidade, permite-se o alcance das metas propostas pela instituição, de produzir e disseminar conhecimentos, de acordo com sua missão.

Dada a condição de imbricação (*embededness*) das três funções no fazer universitário, na perspectiva de análise sociológica institucionalista, os atores da Universidade (docentes, discentes, agentes) em relação com o mundo do trabalho, contribuem para a construção de uma identidade para a Universidade; no entanto, muito dessa identidade também é uma construção ampla e histórica, que ultrapassa o agir local, ao se espraiar no tempo e no espaço (MEYER, 2007). Por outro lado, os conceitos de campo e de *habitus* propostos por Bourdieu (1990) lançam elementos complementares a essa discussão. No entendimento desse autor, o campo se refere ao espaço em que ocorrem as relações sociais, havendo relações *inter* e *intra* campo tanto do ponto de vista do indivíduo quanto do próprio campo, perpassando tensões, disputas, regras formais e informais, busca por legitimação. Em cada campo, observadas as regras explícitas e implícitas, cada agente atua em consonância com o seu *habitus*, ou com suas "disposições adquiridas pela experiência" (BOURDIEU, 1990, p.21). O autor destaca ainda a diferença significativa entre sujeito e agente, por entender que a ação humana não é mera execução de uma regra mecânica e automática, mas uma construção social (ibidem, p. 20).

No ambiente acadêmico, o acadêmico carrega consigo um *habitus*, conectado à sua experiência e trajetória de vida, e é provocado à ação em um campo – a Universidade. Nesse campo, poderão ser reforçadas, ajustadas ou redirecionados os sentidos que configuram seu *habitus* (GONÇALVES, 2015).

Logo, no contexto da Universidade, a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão não pode ser considerada de forma isolada, sob o risco de fechar-se como fim em si mesma; deve, ao contrário, ser encarada como meio para consolidação de um projeto de Universidade (GONÇALVES, 2015); neste caso, a Universidade pública, gratuita e de qualidade (UNESPAR, 2011, p. 39).

Para contribuir com a construção desse projeto de Universidade, o curso de Ciências Contábeis propõe, neste projeto de curso, adequações e mudanças que permitam o enfrentamento de fragilidades detectadas a partir do acompanhamento das dinâmicas evolutivas do curso ao longo do tempo, sem desconsiderar as ricas trocas de conhecimentos, experiências e percepções obtida a partir da interação com docentes dos cursos de Ciências Contábeis nos diversos *campi* da Instituição. As adequações ora propostas impactam significativamente a concepção e a operacionalização da pesquisa e da extensão ao longo do curso, como fica evidente neste projeto.

Em relação à pesquisa, além da estruturação curricular compreendendo fundamentos da pesquisa científica a partir da primeira série do curso, destacam-se duas alterações neste projeto, em relação aos PPCs que compuseram a trajetória histórica do curso: em primeiro lugar, a ampliação da carga horária de disciplina instrumental para pesquisa (métodos quantitativos), de modo a preparar o discente para a produção qualificada de pesquisa acadêmica; em segundo lugar, a presença na terceira série de elemento curricular especificamente voltado para a produção científica, alcançando todos os acadêmicos. Ainda neste contexto, serão realizadas intervenções com o próprio corpo docente (que se pretende operacionalizar com reuniões pedagógicas, cursos



e treinamentos específicos), de forma a intensificar a qualificação e a inclinação para a produção científica qualificada, na forma de pesquisa aplicada.

No contexto da extensão, além de manter a possibilidade de integralização de horas com atividades acadêmicas complementares na categoria extensão, a presente proposta ainda insere mecanismo de inserção curricular da extensão que produzirá efeitos desde a primeira série do curso. A proposta de inserção curricular da extensão desse componente da tríade universitária implica, ao mesmo tempo, o alcance de todas as séries e o envolvimento de quase a totalidade das disciplinas. A forma como foi estruturada a proposta de inserção curricular da extensão visa provocar a interação dos docentes do curso (em projetos interdisciplinares, por exemplo), produzindo ações de extensão que conectem conhecimentos de múltiplas disciplinas e envolvam simultaneamente diversos docentes na coordenação dos trabalhos de intervenção acadêmica junto à comunidade externa. O detalhamento da operacionalização da extensão, de forma curricularizada, está presente em seção específica, mais à frente neste PPC.

3.3.2. Metodologias de ensino e avaliação do processo de ensino e aprendizagem

Sobre metodologias de ensino

Metodologia de ensino designa a forma como o professor conduz sua aula e demais atividades educativas bem como os meios que utiliza para atingir os objetivos pretendidos. Para Abreu e Masetto (1997), corresponde ao conjunto de disposições procedimentais que favorecem o alcance dos objetivos educacionais pelo estudante. Possuem forte influência no desempenho da ação docente, visto que favorecem (ou não) o dinamismo das atividades educativas e a aprendizagem por parte dos alunos.

Ao tratar de metodologias de ensino, são diversas as possibilidades de trabalho pedagógico a ser desenvolvido. Dentre elas, fazer a escolha do que melhor se adequa ao contexto educacional e ao conteúdo das unidades de ensino é fundamental. Assim, a estratégia elegida em uma determinada ocasião em um determinado contexto e para um determinado conteúdo poderá não ter a mesma eficácia e efetividade em outras circunstâncias. Por isso se torna importante planejar o uso de metodologias de ensino dentro do escopo do contexto específico do ensino de Contabilidade.

Assim, é preciso conhecer as metodologias e refletir sobre a escolha de qual (ou quais) delas atende à demanda dos conteúdos e conhecimentos que se deseja intermediar no processo de ensino e aprendizagem. Trabalhar a variação de estratégias de ensino consonante ao contexto é possibilitar a abrangência de diversos grupos, é atender as diferenças individuais de cada aluno, é possibilitar a aprendizagem mais significativa, além de ser um estímulo a renovação da pratica docente, mediante ao desafio da flexibilidade, da necessidade de inovar e pensar o perfil dos alunos.

Cabe esclarecer que **neste PPC está previsto que há carga-horária de disciplinas específicas a serem ofertadas na forma de EaD**. Nessa perspectiva faz-se importante destacar que as metodologias a serem adotadas pelos professores para operacionalizar as atividades educativas em EaD deverão ser planejadas dentro do contexto institucional e tecnológico à disposição.





Dentre as metodologias de ensino possíveis de serem adotadas pelos professores do curso de Ciências Contábeis, tanto na oferta das disciplinas presenciais como nas ofertadas no formato de EaD, estão tanto aquelas denominadas 'tradicionais' quanto as denominadas 'ativas'. O professor terá a liberdade de definir aquelas que sejam mais adequadas aos objetivos da disciplina, conteúdos e meio de oferta. Caberá a ele decidir e planejar como serão conduzidas, registrando nos Planos de Ensino os detalhamentos necessários para tanto. São possíveis de adoção no âmbito do curso, sem restringir somente às que são apresentadas, as seguintes:

- → Aula expositiva dialogada
- → Aprendizagem baseada em problema (PBL, do inglês *Problem based Learning*)
- → Diálogos sucessivos
- → Debates/Discussões
- → Seminários
- → Estudos dirigidos
- → Filmes/vídeos
- → Dramatizações/Representação teatral
- ➤ Role-play jogo de papéis
- → Storytelling
- → Ensino com pesquisa
- → Ensino por projetos

- → Exercícios e casos de ensino
- → Exposições e Visitas Técnicas
- → Formulação de questões
- → GV e GO (grupos de verbalização e de observação)
- → Jogos de empresa
- → Júri simulado
- → Painel integrado
- → Gamificação
- → Design Thinking
- → Sala de aula invertida
- → Palestras
- → Simpósio

Sobre a avaliação do processo de ensino e aprendizagem

Avaliar é um processo presente no cotidiano de todas as pessoas. E no ambiente educacional o ato de avaliar está presente como parte importante do processo de ensino-aprendizagem. Aprendizagem, segundo Souza e Ortiz (2006), relaciona-se ao processo de como se aprende, isto é, de desenvolvimento do conhecimento. Já ensino relaciona-se ao conjunto de ações utilizadas para a promoção da aprendizagem. Ensino-aprendizagem, portanto, refere-se ao processo educativo em movimento através da utilização de ações deliberadamente escolhidas para promover o desenvolvimento do conhecimento no aluno.

No contexto do processo de ensino-aprendizagem a avaliação assume importante papel no sentido de que sua realização está relacionada com a verificação da eficácia da ação pedagógica, ou seja, está relacionada com a efetividade do trabalho docente e com o desempenho do aluno frente à construção do conhecimento. Assim, entende-se que a avaliação, enquanto parte importante do processo de ensino-aprendizagem tem como principal objetivo subsidiar decisões de ensino e de aprendizagem.





A UNESPAR (2018) concebe o processo avaliativo como o momento de expressão da síntese relativo ao trabalho desenvolvido pelos professores e estudantes para a apreensão de um novo conhecimento. Deve se manifestar envolvendo o processo de ensino e aprendizagem, levando em consideração as atividades desenvolvidas em sala de aula e/ou fora dela, de acordo com o plano de ensino docente. A avaliação necessita expressar a relação entre o cotidiano e o científico, o teórico e o prático, marcando uma nova relação com o conteúdo em relação ao que havia no início do processo e evidenciando um grau mais elevado de compreensão da realidade. E seu resultado deve, ainda, contribuir para repensar as práticas pedagógicas desenvolvidas pelos docentes, subsidiando a melhoria dos cursos.

Para o curso de Ciências Contábeis assume-se a concepção de que a avaliação consiste em verificar se os objetivos educacionais estão sendo atingidos em consonância com o programa do currículo e do ensino, isto é, em que grau a formação e as mudanças desejadas no aluno e expostas nos objetivos do curso e nas concepções de perfil do egresso desejado estão efetivamente se concretizando. E os pressupostos que a norteiam são:

a. A AVALIAÇÃO DEVE SER CONTÍNUA.

Entende-se que a avaliação é um processo que ocorre ao longo do processo educativo planejado neste PPC, presente desde o início até o fim dos trabalhos desenvolvidos com os alunos através da conjugação das avaliações formativa e somativa.

b. A AVALIAÇÃO DEVE SER COMPATÍVEL COM OS OBJETIVOS PROPOSTOS.

Entende-se que a avaliação precisar estar compatível e alinhada aos objetivos propostos, prevendo procedimentos avaliativos que permitam detectar a ocorrência das mudanças desejadas nos alunos, ou seja, os comportamentos previstos nos objetivos.

c. DIVERSIDADE DE FORMAS DE PROCEDER A AVALIAÇÃO.

Entende-se que a avaliação não pode nem deve ser realizada restringindo-se em termos de formas avaliativas. A ideia é que deva pautar-se em formas diversas que se alinhem aos objetivos educacionais das unidades curriculares (disciplinas), respeitando a autonomia docente na definição de como avaliar.

Em termos de organização administrativa para fins de registros acadêmicos, a avaliação será prevista nos planos de ensino das unidades curriculares e seguirá o disposto no Regimento Interno da UNESPAR, respeitando-se as disposições institucionais complementares e os prazos estipulados no calendário acadêmico. No curso de Ciências Contábeis, entretanto, o Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório, o Trabalho de Conclusão de Curso e o Laboratório de Práticas em Contabilidade e Finanças possuem organização do processo avaliativo definida em regulamentos específicos. Adicionalmente, cabe deixar claro que **nas disciplinas com**





previsão de oferta em EaD, as avaliações deverão ocorrer presencialmente no campus onde o curso é ofertado.

3.3.3. Autoavaliação do Curso

A autoavaliação avaliação do curso de Ciências Contábeis passará a ser prática sistematizada dentro do processo de sua gestão acadêmica e administrativa, que inclui também a avaliação do PPC enquanto elemento norteador das ações do curso. O processo de avaliação deverá observar as ações e políticas previstas no PPC e as realizadas no curso dentro dos seguintes eixos:

	Organização didático-pedagógica;
	Corpo docente e discente;
	Processos de ensino e aprendizagem;
	Infraestrutura do curso;
П	Inserção social do curso nos contextos local e regional

O processo de autoavaliação do curso será de responsabilidade de seu Núcleo Docente Estruturante e deverá observar a legislação aplicável bem como ajustar-se ao processo permanente de autoavaliação institucional conduzido pela Comissão Própria de Avaliação – CPA – da UNESPAR. O processo deverá ocorrer na forma de diagnóstico das dimensões já mencionadas e orientado de forma participativa, formativa, reflexiva e sistemática, visando à produção de relatório com conhecimentos mais específicos sobre o curso e a formação por ele ofertada. Isso de forma a possibilitar revisões contínuas, constantes reordenamentos, consolidação e/ou reformulações das práticas gestoras e acadêmicas em consonância com o planejado no PPC. No processo de autoavaliação, o NDE deverá considerar também resultados de avaliações externas realizadas sobre o curso, com ênfase no ENADE e no Exame de Suficiência (exame requisito para o exercício profissional em Contabilidade).

Cabe destacar que o NDE é organismo composto por professores lotados no colegiado do curso de Ciências Contábeis do *campus* de Campo Mourão que tem por principal finalidade acompanhar de modo atuante o processo de consolidação e contínua atualização do projeto pedagógico do curso. Nesse sentido, buscará analisar o desenvolvimento das condições planejadas neste PPC quanto à oferta e a efetiva entrega da formação e do aprendizado dos estudantes, gerando informações que auxiliem no aprimoramento dos aspectos destacados em conformidade com os eixos referenciados.

A composição do NDE do curso do *campus* de Campo Mourão, nomeada pela Portaria 001/2022-CCSA/UNESPAR é a que segue apresentada a seguir:





☐ Fernanda Mazzaro Mucillo T-40 Mestre
☐ Janaína Ferreira da Silva T-40 Mestre
☐ Tiago da Silva Martins T-24 Mestre
☐ Isielli Mayara Barzotto Martins Tierling Tempo Integral Mestre
☐ Jorge Leandro Delconte Ferreira Tempo Integral Doutor
☐ Marcelo Marchine Ferreira Tempo Integral Doutor

3.4. PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO – FORMAÇÃO GERAL

Em alinhamento com o PDI 2018-2022 da UNESPAR, o curso de Ciências Contábeis do *campus* de Campo Mourão irá trabalhar no sentido de que o egresso possa:

Em termos gerais

- 1. Possuir independência e autonomia de pensamento no âmbito do conhecimento e dos processos e formas de aprendizagem, possibilitando a criação de mecanismos inovadores para sua formação continuada;
- 2. Possuir capacidade de tomar decisões criativas, pautadas na lógica, no raciocínio crítico-reflexivo e na argumentação dialética;
- 3. Possuir entendimento do trabalho coletivo como estratégia adequada e significativa para o enfrentamento dos problemas desafiadores que pautam a profissão e o contexto social;
- 4. Ter capacidade de compartilhar conhecimentos e articular seu trabalho para contribuições em diferentes áreas do conhecimento, questionando a realidade profissional e social, favorecendo a transformação da realidade e contribuindo para a promoção do desenvolvimento sustentável e redução das desigualdades;
- 5. Possuir domínio e produção de diferentes estratégias de informação e comunicação tecnológica que possibilitem o acesso ao conhecimento e melhoria da qualidade no desempenho profissional;
- 6. Considerar as realidades local, regional, estadual, nacional e internacional, de forma a contribuir para a formação de uma consciência política afinada com a sociedade em uma perspectiva global;
- 7. Ter concepção da aprendizagem como um processo autônomo com vistas a uma formação continuada;
- 8. Ter respeito às diferentes manifestações e necessidades físicas, cognitivas, emocionais e afetivas nas relações individuais e coletivas nas práticas sociais;
- 9. Promover a inclusão social por meio de uma postura investigativa, integrativa e propositiva, com vistas a uma sociedade justa e igualitária;
- 10. Difundir valores humanizantes e contribuição para a promoção das relações de cooperação entre os membros da sociedade e suas instituições.

Quanto à profissão





- 11. Reconhecer-se como parte integrante da profissão contábil nos diversos contextos sociais, exercendo a profissão com consciência ética, criticidade e criatividade no provimento de suporte às decisões administrativas e financeiras das organizações.
- 12. Dominar o processo contábil de registro de dados e informações das operações das organizações, sendo capaz de elaborar e interpretar as Demonstrações Contábeis no seu conjunto.
- 13. Compreender e dominar com nível técnico-profissional adequado e suficiente as prerrogativas profissionais e os conhecimentos dos campos específicos de atuação do profissional contábil: Contabilidade Geral, de Custos, Gerencial, Controladoria, Tributação, Auditoria e Perícia, dentre outras.
- 14. Possuir competência técnico-científica e crítico-analítica que o habilite à tomada de decisões profissionais e a atuação nas diversas áreas específicas do mundo do trabalho em Ciências Contábeis.
- 15. Possuir visão generalista, com elevada capacitação técnica e capaz de combinar de forma multidisciplinar a formação teórica e instrumental;
- 16. Compreender a necessidade de constante e contínuo aperfeiçoamento profissional e de desenvolvimento de características e habilidades pessoais, tais como comunicação, relacionamento interpessoal e liderança.





4. ESTRUTURA CURRICULAR – CURRÍCULO PLENO

Nesta seção é apresentada a matriz curricular para o curso de Ciências Contábeis do *campus* de Campo Mourão. Este presente PPC foi fruto de construção coletiva envolvendo o NDE do curso (responsável pela elaboração da proposta) e o Colegiado do curso (responsável pelas deliberações e decisões sobre o PPC).

Sobre a mensuração da carga-horária do curso

A apresentação da carga horária das disciplinas e dos demais componentes curriculares está expressa de duas formas: em "Hora-relógio", mensuradas em 60 minutos conforme dispõe a Resolução CNE/CES 003/2007. Adicionalmente, apresentamos a carga horária também "Hora-aula" (uma hora-aula correspondendo a 50 minutos). O total da carga horária do curso em "Hora Relógio" é de 3.090 horas, atendendo ao mínimo indicado para o curso, que é de 3.000 horas (nos termos da Resolução n. 2 CNE/CES, de 18 de junho de 2007).

Sobre a oferta de carga horária do curso em EaD

A oferta de atividades educativas em EaD nos processos de ensino e aprendizagem do curso de Ciências Contábeis do campus de Campo Mourão da UNESPAR seguirá as definições dispostas neste PPC. As definições foram estabelecidas em observância à Deliberação 03/2021 do Conselho Estadual de Educação do Estado do Paraná que dispõe sobre a oferta de carga horária de atividades educacionais a distância em cursos de graduação presenciais de Instituições de Educação Superior IES pertencentes ao Sistema Estadual de Ensino.

A oferta de atividades educativas em EaD no âmbito do curso implica observância das seguintes diretrizes:

□ Somente serão ofertadas na modalidade de EaD as disciplinas e respectivas cargas horárias indicadas na matriz curricular do curso;

□ As atividades educativas e suas respectivas carga-horárias na modalidade de EaD deverão ser ofertadas com a utilização da plataforma tecnológica de ensino oficial adotada pela UNESPAR, a saber: Moodle; nenhuma outra plataforma poderá ser adotada para a oferta de EaD no âmbito do curso, salvo as que venham a ser adotadas oficialmente pela UNESPAR.

□ A cada ano letivo, as disciplinas que ofertam carga-horária em EaD, deverão ser atribuídas a um docente do quadro de professores do curso, que ficará responsável pelo planejamento e condução das atividades educativas dela;

□ A carga-horária em EaD deverá ser cumprida com atividades educativas síncronas e assíncronas, em conformidade com o planejamento estabelecido pelo professor da disciplina, a cada ano letivo;

□ As avaliações das disciplinas com carga-horária total ou parcialmente em EaD, deverão ser realizadas de modo presencial, nas dependências do *campus* de Campo Mourão, sempre planejadas e informadas com antecedência aos estudantes;

Sobre a oferta de carga horária do curso na forma não presencial

A oferta de carga-horária não presencial no curso está prevista especificamente em dois componentes curriculares: Unidade Curricular de Extensão II e Unidade Curricular de Extensão III (UCE II e UCE III). A





carga-horária não presencial não se confunde com a carga-horária a distância prevista de ser ofertada em disciplinas especificadas. A carga-horária não presencial será aplicada única e exclusivamente aos componentes curriculares de extensão indicados. Serão atividades programadas pelos professores responsáveis pelos componentes e utilizadas na preparação, organização e realização das atividades extensionistas, que ocorrerão em tempo e espaço fora dos limites da sala de aula convencional.

Sobre a concepção do curso acerca de disciplinas optativas, sua escolha e execução por discentes

Nos termos do entendimento institucional acerca de disciplinas optativas (Memorando n. 036/2017 – Prograd), disciplina eletiva é parte integrante da carga horária obrigatória do curso. Além da disciplina de Libras (prevista na DCN para cursos de Ciências Contábeis como optativa), haverá oferta de disciplina optativa pelo Colegiado (conforme rol elencado no ementário: Estratégias de Estudo e Aprendizagem na Universidade, Empreendedorismo, Jogos de Negócios). Anualmente, o Colegiado proporá ao Centro de Área uma disciplina a ofertar como optativa pelo próprio Colegiado. A cada estudante é facultada a escolha de disciplina optativa ofertada pelo Colegiado ou pela disciplina de Libras (ofertada por outros Colegiados).

Sobre a possibilidade de oferta de disciplinas semestrais em regime anual e vice-versa

A Matriz Curricular ora proposta é composta por disciplinas semestrais e anuais. Podem, contudo, ocorrer fatores que justifiquem, em termos pedagógicos e/ou logísticos, a oferta em modo diverso do que inicialmente foi planejado (seja a oferta de disciplina anual na forma semestral — aqui chamada de condensar disciplina, como também a realização de disciplina semestral em regime anual — aqui denominada estender disciplina). Tais fatores podem ser exemplificados, sem exaurir as possibilidades, por situações em que estudantes tenham dias com apenas 2 aulas ofertadas em um semestre e 2 aulas ofertadas em outro semestre; assim, justificam-se alterações que visem evitar tais fragmentações e, consequentemente, reduzam os custos de deslocamento e minimizem problemas de frequência/evasão; adicionalmente, pode ser conveniente ampliar ou estender disciplinas por razões pedagógicas (articular no tempo a oferta de determinados conteúdos complementares entre disciplinas, ou possibilitar a articulação com projetos de pesquisa/extensão ou com o calendário institucional de seleção de iniciação científica).

Pelo acima exposto, o Colegiado poderá aprovar anualmente horário de oferta de disciplinas que implique condensar e/ou estender disciplina, desde que em período anterior à renovação da matrícula de estudantes do curso.





4.1. MATRIZ CURRICULAR DO CURSO - POR SÉRIE

	Disciplinas		H. Aula	H. Rel.
	Contabilidade Introdutória		144	120
	Administração		72	60
	Sociologia		72	60
ZE FE	Economia		72	60
1ª SÉRIE	Língua Portuguesa		72	60
1 _a C	Matemática		72	60
	Direito Empresarial		72	60
	Psicologia nas Organizações		72	60
	Fundamentos de Extensão Universitária		36	30
	Sistema de Informação Contábil		72	60
		TOTAIS	756	630

	Disciplinas	H. Aula	H. Rel.
	Relatórios Contábeis	72	60
	Contabilidade Comercial e de Serviços	144	120
豆	Contabilidade de Custos	72	60
SÉRIE	Contabilidade e Sociedade	144	120
SÉ	Métodos Quantitativos	144	120
2 a	Direito Trabalhista e Previdenciário	72	60
	Matemática Financeira	72	60
	Ética e Legislação Profissional em Contabilidade	72	60
	Métodos e Técnicas de Pesquisa em Contabilidade	72	60
	TOTAIS	864	720

	Disciplinas	H. Aula	H. Rel.
	Gestão Estratégica de Custos	72	60
	Teoria da Contabilidade	72	60
SEKIE	Contabilidade Aplicada ao Setor Público	144	120
	Controladoria	144	120
	Optativa	72	60
	Direito Tributário	72	60
	Desenvolvimento Profissional em Contabilidade	144	120
	Laboratório de Práticas em Contabilidade e Finanças	144	120
	Estágio supervisionado (240 horas) *	288	240
	TOTAIS	864	720

^{*} Somado somente no quadro final de totalização das horas do curso

RI E	Disciplinas	H. Aula	H. Rel.
S S I	Auditoria e Perícia Contábil	144	120



Contabilidade Aplicada		72	60
Contabilidade e Gestão Tributária		144	120
Contabilidade Avançada		72	60
Análise das Demonstrações Contábeis		72	60
Estágio supervisionado (240 horas)*		288	240
TCC/Produção. Científica (180 horas)*		216	180
	TOTAIS	504	420

^{*} Somado somente no quadro final de totalização das horas do curso. Em relação ao estágio supervisionado, a soma no quadro final considera a CH de 240 horas somente uma vez. Neste PPC o estágio supervisionado pode ser cumprido pelos estudantes tanto na 3ª série quanto na 4ª série.

TOTALIZAÇÃO DAS HORAS DO CURSO	H. Rel.	H. Aula
Total de C.H. das disciplinas (sala de aula, EaD e Não presencial)	2.988	2.490
AAC	216	180
TCC	216	180
Estágio Supervisionado	288	240
TOTAIS	3.708	3.090

4.2. MATRIZ CURRICULAR DO CURSO – DETALHES (Extensão e EaD,)

Os quadros a seguir apresentam o detalhamento da Matriz Curricular do curso. As informações estão organizadas por séries, de modo a evidenciar e detalhar as cargas horárias de Extensão, EaD e Não Presenciais.

1ª SÉRIE

Tipo de ACEC	Disciplinas	H. Aula	H. Rel.	H.A. semanal	CH Exten.	Oferta	Modalid.	% CH [EaD]	Horas [EaD]
ACEC II	Contabilidade Introdutória	144	120	4	12	Anual	Presencial		
ACEC II	Administração	72	60	2	6	Semestral	Presencial		
	Sociologia	72	60	2		Semestral	Presencial		
	Economia	72	60	2		Semestral	Presencial		
ACEC II	Língua Portuguesa	72	60	2	6	Semestral	Presencial		
	Matemática	72	60	2		Semestral	Presencial		
	Direito Empresarial	72	60			Semestral	EaD	100	60
ACEC II	Psicologia nas Organizações	72	60	2	6	Semestral	Presencial		
ACEC I	Fundamentos de Extensão Universitária	36	30		30	Semestral	EaD	100	30
	Sistema de Informação Contábil	72	60			Semestral	EaD	100	60
	TOTAIS	756	630	16	60				150

2ª SÉRIE

Tipo de ACEC Disciplinas	H. H Aula Re	H.A. CH semanal Exten.	Oferta Modalid.	% CH Horas [EaD] [EaD]
-----------------------------	-----------------	------------------------	-----------------	---------------------------



	TOTAIS	864	720	16	120				180
	Mét. e Téc. de Pesquisa em Contab.	72	60			Semestral	EaD	100	60
	Ética e Leg. Profissional em Contab.	72	60			Semestral	EaD	100	60
	Matemática Financeira	72	60	2		Semestral	Presencial		
ACEC II	Direito Trabalhista e Previdenciário	72	60			Semestral	EaD	100	60
	Métodos Quantitativos	144	120	4		Anual	Presencial		
ACEC II	Contabilidade e Sociedade	144	120	2	102	Anual	Presencial/Não presencial		
ACEC II	Contabilidade de Custos	72	60	2	6	Semestral	Presencial		
ACEC II	Contab. Comercial e de Serviços	144	120	4	12	Anual	Presencial		
	Relatórios Contábeis	72	60	2		Semestral	Presencial		

3ª SÉRIE

5 DLI									
Tipo de ACEC	Disciplinas	H. Aula	H. Rel.	H.A. semana	CH Exten.	Oferta	Modalid.	% CH [EaD]	Horas [EaD]
	Gestão Estratégica de Custos	72	60	2	6	Semestral	Presencial		
	Teoria da Contabilidade	72	60			Semestral	EaD	100	60
	Contab. Aplicada ao Setor Público	144	120	4		Anual	Presencial		
	Controladoria	144	120	4	12	Anual	Presencial		
	Optativa	72	60	2		Semestral	Presencial		
	Direito Tributário	72	60			Semestral	EaD	100	60
ACEC II	Contabilidade e Desenvolvimento Profissional	144	120	2	100	Anual	Presencial/Não presencial		
	Laboratório Práticas Contabilidade e Finanças	144	120	2	12	Anual	Presencial		
	Estágio supervisionado (240 horas)*	288	240			Anual	Presencial		
	TOTAIS	864 7	20	16	130				120

^{*}Flexibilização da realização do Estágio Supervisionado na 3ª ou 4ª séries

4ª SÉRIE

Tipo de ACEC	Disciplinas	H. Aula	H. Rel.	H.A. semanal	CH Exten.	Oferta	Modalid.	% da CH [EaD]	Horas [EaD]
	Auditoria e Perícia Contábil	144	120	4		Anual	Presencial		
	Contabilidade Aplicada	72	60	2		Semestral	Presencial		
	Contabilidade e Gestão Tributária	144	120	4		Anual	Presencial		
	Contabilidade Avançada	72	60	2		Semestral	Presencial		
	Análise das Demonst. Contábeis	72	60	2		Semestral	Presencial		
	Estágio supervis. (240 horas)*	288	240			Anual	Presencial		
	TCC/Prod. Científica** (180 horas)	216	180	·		Anual	Presencial		
	TOTAIS	504	420	14	0		•		0

^{*}Flexibilização da realização do Estágio Supervisionado na 3ª ou 4ª séries

^{**}TCC/Produção Científica com realização na 4ª série

ELEMENTOS PARA TOTALIZAÇÃO DAS HORAS DO CURSO	H. Aula	H. Rel.	EaD - HA	EaD - HR
Total de C.H. das disciplinas (sala de aula, EaD e Não Presencial)	2.988	2.490	540	450





AAC	216	180		
TCC	216	180		
Estágio Supervisionado	288	240		
Total de C.H. do curso	3.708	3.090	540	450

	Em H.A.	Em H.R.
Total de CH de extensão (já inserida na CH do curso)	372	310



5. EMENTÁRIO DAS DISCIPLINAS E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

⇒ 1ª SÉRIE

DISCIPLINA: Contabilidade Introdutória

CARGA HORÁRIA TOTAL: 144 horas-aula | 120 horas

CARGA HORÁRIA PRESENCIAL: 144 horas-aula | 120 horas

CARGA HORÁRIA EM EaD: -0-

C/H TEÓRICA: 129,6h/a | **108h** | C/H PRÁTICA: | CH EXTENSÃO: 14,4h/a | 12**h**

EMENTA

Introdução à Contabilidade: origem, importância, objeto e objetivo de estudo e campo de atuação. Balanço patrimonial: ativo, passivo e patrimônio líquido, estrutura, elaboração e critérios de agrupamento. Demonstração do resultado do exercício: receitas e despesas, estrutura e elaboração. Plano de contas e balancete de verificação. Escrituração Contábil: método das partidas dobradas, livro diário, livro razão e contabilizações diversas envolvendo contas patrimoniais e de resultado. Encerramento do exercício. Regimes contábeis. Operações com mercadorias. Atividades de extensão.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA E COMPLEMENTAR

Básica

EQUIPE DE PROFESSORES DA FEA/USP. **Contabilidade Introdutória.** 11. ed. São Paulo. Atlas, 2010.

FAVERO, Hamilton L et al. Contabilidade: teoria e prática. 6. Ed. São Paulo: Atlas, 2011.

Complementar

MARION, José Carlos. Contabilidade Básica. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

PADOVEZE, Clóvis Luiz. **Manual de Contabilidade básica:** Contabilidade introdutória e intermediária. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

RIBEIRO, Osni Moura. Contabilidade geral fácil. 5. ed. São Paulo. Saraiva, 2009.

RIBEIRO, Osni Moura. Contabilidade básica. 30. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

DISCIPLINA: Administração

CARGA HORÁRIA TOTAL: 72 horas-aula | 60 horas

CARGA HORÁRIA PRESENCIAL: 72 horas-aula | 60 horas

CARGA HORÁRIA EM EaD: -0-

C/H TEÓRICA: 64,8h/a | **54h** | C/H PRÁTICA: | CH EXTENSÃO: 7,2h/a | 6h

EMENTA

Introdução à Administração. Teorias da Administração. Funções básicas da Administração. Gestão empresarial. Atividades de extensão.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA E COMPLEMENTAR

Básica

CHIAVENATO, Idalberto. **Iniciação à administração geral.** 3. ed. São Paulo: Manole, 2009. DRUCKER, Peter Ferdinand. **Introdução à administração.** 3. ed. São Paulo: Pioneira Thomson, 1998.

Complementar

HALL, Richard H. **Organizações:** estruturas, processos e resultados. 8. ed. São Paulo: Prentice hall, 2004.

MEGGINSON, Leon C.; PIETRI JUNIOR, Paul H.; MOSLEY, Donald C. **Administração:** conceitos e aplicações 4. ed. São Paulo: Harbra, 1998.





OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças de. **Teoria geral da administração:** uma abordagem prática. 3. Ed. São Paulo: Atlas, 2012.

DISCIPLINA: Sociologia

CARGA HORÁRIA TOTAL: 72 horas-aula | **60 horas**

CARGA HORÁRIA PRESENCIAL: 72 horas-aula | **60 horas**

CARGA HORÁRIA EM EaD: -0-

C/H TEÓRICA: 72h/a | **60h** | C/H PRÁTICA: | CH EXTENSÃO:

EMENTA

Interação, organização e estrutura social. Ordem social, desvio e mudança. Direitos humanos e relações étnico-raciais. Transformações no mundo do trabalho. Centralidade do trabalho na organização social. Crise da sociedade do trabalho. Sindicalismo e Estado no Brasil.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA E COMPLEMENTAR

Básica

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. Sociologia Geral. São Paulo: Atlas, 1999. SCHILLING, Kurt. Evolução das Ideias Sociais. Rio de Janeiro: Zahar, 1974.

VILA NOVA, Sebastião. Introdução à Sociologia. São Paulo: Atlas, 2004.

Complementar

BELL, John Fred. História do Pensamento Econômico. Rio de Janeiro: Zahar, 1961.

DOBB, Maurice. A Evolução do Capitalismo. Rio de Janeiro: Zahar, 1971.

DIAS, Reinado. Sociologia das organizações. São Paulo: Atlas, 2008.

GALBRAITH, J. K. O Novo Estado Industrial. Fundo de Cultura, 1997.

ANTUNES, Ricardo. Adeus ao trabalho? Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. 6. ed. São Paulo: Cortez, 1999.

______, Ricardo. Reestruturação produtiva e mudanças no mundo do trabalho numa ordem neoliberal. São Paulo: Xamã, 2001

BERTELLI, Antônio Roberto (Org.) Estrutura de classes e estratificação social.

CHAUI, Marilena. O que é ideologia. São Paulo: Brasiliense, 1982.

DE MASI, Domenico. O futuro do trabalho. Rio de Janeiro: Olympio, 2001.

DEMO, P. Sociologia: uma introdução crítica. São Paulo: Atlas, 1996.

DURKHEIM, Émile. Sociologia. São Paulo: Ática, 2001.

SANTIAGO, Theo. Do feudalismo ao capitalismo. São Paulo: Contexto, 2000.

DISCIPLINA: Economia

CARGA HORÁRIA TOTAL: 72 horas-aula | **60 horas**

CARGA HORÁRIA PRESENCIAL: 72 horas-aula | 60 horas

CARGA HORÁRIA EM EaD: -0-

C/H TEÓRICA: 72h/a | **60h** | C/H PRÁTICA: | CH EXTENSÃO:

EMENTA

Antecedentes históricos da Economia. Introdução à macroeconomia. Teoria clássica: economia de longo prazo. Teoria do ciclo econômico: economia do curto prazo. Teoria do crescimento. Microeconomia. Princípios econômicos. Elasticidade. Oferta, demanda e políticas de governo. Teoria do consumidor. Custos de produção. Teoria da firma. Mercados.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA E COMPLEMENTAR

Básica





STIGLITZ, Joséph E.; WALSH, Carl. **Introdução à microeconomia**. 3. ed. São Paulo: Campus, 2003.

_. Introdução à macroeconomia. 3. ed. São Paulo: Campus, 2003.

Complementar

SAMUELSON, Paul A.; NORDHAUS, William D. **Economia.** 17. ed. São Paulo: McGrawHill, 2004. 626 p. ISBN 978 85 868 0439 7.

VASCONCELLOS, Marco Antonio Sandoval; GARCIA, Manuel Enriquez. **Fundamentos de economia.** 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2008. 248 p. ISBN 978 85 020 6767 7.

DISCIPLINA: Língua Portuguesa

CARGA HORÁRIA TOTAL: 72 horas-aula | 60 horas

CARGA HORÁRIA PRESENCIAL: 72 horas-aula | 60 horas

CARGA HORÁRIA EM EaD: -0-

C/H TEÓRICA: 64,8h/a | **54h** | C/H PRÁTICA: | CH EXTENSÃO: 7,2h/a | 6h

EMENTA

Processo de comunicação. Comunicação oral. Comunicação escrita. Estilos de linguagem. Interpretação e composição de textos. Atividades de extensão.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA E COMPLEMENTAR

Básica

ANDRADE, Maria Margarida; MEDEIROS, João Bosco. **Comunicação em língua portuguesa.** 5. ed. São Paulo: Atlas, 2009, 424 p. ISBN 9788522481279.

Complementar

CITELLI, Adilson. **Linguagem e persuasão.** 8 ed. São Paulo: Ática, 2004. 106 p. ISBN: 9788508091065

MEDEIROS, João Bosco. **Português instrumental:** contém técnicas de elaboração de trabalho de conclusão de curso (TCC). 10. ed. São Paulo: Atlas, 2013. 464p. ISBN 9788522485581 SAVIOLI, Francisco Platão; FIORIN, José Luiz. **Lições de textos:** leitura e redação. 5. ed. São Paulo: Ática, 2006. ISBN 9788508105946.

DISCIPLINA: Matemática

CARGA HORÁRIA TOTAL: 72 horas-aula | **60 horas**

CARGA HORÁRIA PRESENCIAL: 72 horas-aula | 60 horas

CARGA HORÁRIA EM EaD: -0-

EMENTA

Fatoração. Simplificação. Números reais. Produtos notáveis. Conjuntos. Equações e inequações. Sistemas lineares. Matrizes e determinantes.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA E COMPLEMENTAR

Básica

HARIKI, Seiji; ABDOUNOUR, Oscar João. **Matemática Aplicada.** São Paulo: Saraiva, 2008. HARSHBARGER, Ronald J; REYNOLDS, James J. **Matemática aplicada:** administração, economia e ciências sociais e biológicas. 7. Ed. São Paulo: McGraw-Hill, 2006.





Complementar

BOULOS, Paulo. Cálculo diferencial e integral. São Paulo: Pearson, 1991. V. 1 (398 p.).

FAINGUELERNT, Estrela Kaufman; GOTTILIEB, Franca Cohen. **Guia de estudo de matemática:** matrizes e determinantes: sistemas lineares. Rio de janeiro: Ciência Moderna, 2004.

FLEMMING, Diva Marília; GONÇALVES, Miriam Buss. **Cálculo A:** funções limite, derivação e integração. 6. Ed. São Paulo: Makron, 2006.

MORETIN, Pedro A.; HAZZAN, Samuel.; BUSSAB, Wilton de O. Cálculo: função de uma e várias variáveis. 3. Ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

SILVA, Sebastião M.; SILVA, Elio M.; SILVA, Ermes M. Matemática para os curso de economia, administração e ciências contábeis. 6. Ed. São Paulo: Atlas, 2010. V. 1

DISCIPLINA: Direito Empresarial

CARGA HORÁRIA TOTAL: 72 horas-aula | 60 horas

CARGA HORÁRIA PRESENCIAL: -0-

CARGA HORÁRIA EM EaD: 72 horas-aula | **60 horas**

C/H TEÓRICA: 72h/a | **60h** | C/H PRÁTICA: | CH EXTENSÃO:

EMENTA

Aspectos conceituais: direito comercial e empresarial. Comércio e comerciante. Empresa e empresário. Personalidade física e jurídica. Capacidade civil. Sociedades: formas de constituição e dissolução. Registros empresariais.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA E COMPLEMENTAR

Básica

BERTOLDI, Marcelo M. **Curso Avançado de Direito Comercial.** 3 vols. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, 2002.

COELHO, Fábio Ulhoa. Manual de Direito Comercial. São Paulo: Ed. Saraiva, 2002.

Complementar

COELHO, Fábio Ulhoa. Curso de Direito Comercial. 3 vols. São Paulo: Ed. Saraiva, 2002.

HENTZ, Luiz Antonio Soares. **Direito Comercial Atual de acordo com a teoria da empresa**. São Paulo: Ed. Saraiva, 2000.

JÚNIOR, Waldo Fazzio. Manual de Direito Comercial. São Paulo: Ed. Atlas S/A, 2003.

REQUIÃO, Rubens. Curso de Direito Comercial. 2 vols. São Paulo: Ed. Saraiva, 2003

DISCIPLINA: Psicologia nas Organizações

CARGA HORÁRIA TOTAL: 72 horas-aula | 60 horas

CARGA HORÁRIA PRESENCIAL: 72 horas-aula | 60 horas

CARGA HORÁRIA EM EaD: -0-

C/H TEÓRICA: 64,8h/a | **54h** | C/H PRÁTICA: | CH EXTENSÃO: 7,2h/a | 6**h**

EMENTA

Psicologia como ciência do comportamento. Teorias da Psicologia. Comportamento humano na organização. Diversidade nas organizações. Relações étnico-raciais e de gênero nas organizações. Processos psicológicos individuais. Grupos e equipes de trabalho. Comunicação. Motivação e liderança. Gestão de conflitos. O Sistema organizacional. Atividades de extensão.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA E COMPLEMENTAR

Básica





ROTHMANN, Ian; COOPER, Carry. **Fundamentos de psicologia organizacional e do trabalho**. São Paulo: Campus, 2009. 344 p. ISBN 9788535232226.

MOSKOVICI, Fela. Desenvolvimento Interpessoal: treinamento em grupo: 17ª ed. Rio de Janeiro: José Olympio.

Complementar

MORGAN, Gareth. **Imagens da organização**. 2. ed., 5. tir. São Paulo: Atlas, 2002. 384 p. ISBN 9788522431670.

MOSKOVICI, Fela. **Renascença organizacional**: a revalorização do homem frente à tecnologia para o sucesso da nova empresa. 10. ed. Rio de Janeiro: J. Olympio, 2003. ISBN 85030-0463-1.

ROBBINS, Stephen P. **Comportamento organizacional**. 11. ed. São Paulo: Pearson, 2006. 560 p. ISBN 9788576050025.

DISCIPLINA: Fundamentos de Extensão Universitária (Ofertada em EaD)

CARGA HORÁRIA TOTAL: 36 horas-aula | 30 horas

CARGA HORÁRIA PRESENCIAL: -0-

CARGA HORÁRIA EM EaD: 36 horas-aula | **30 horas**

C/H TEÓRICA: 36h/a | **30h** | C/H PRÁTICA: | CH EXTENSÃO:

EMENTA

Função e responsabilidade social da Universidade Pública da Extensão Universitária. Significado da Extensão Universitária. Articulação da Extensão com o Ensino e a Pesquisa. Implicações da Extensão no processo de formação acadêmico-profissional e de transformação socia. Desenvolvimento de atividades e projetos de Extensão Universitária numa abordagem multi e interdisciplinar. Possibilidades de atividades e projetos extensionista em Contabilidade.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA E COMPLEMENTAR

Básica

FÓRUM DE PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS BRASILEIRAS. Plano Nacional de Extensão Universitária. Ilhéus; Editus, 2001. 65p. (Coleção Extensão Universitária; v. 1).

_____. Sistema de Dados e Informações. Rio de Janeiro: NAPE, UERJ, 2001.84P. (Coleção Extensão Universitária; v. 2).

_____. Extensão e Flexibilização Curricular. Porto Alegre: Porto Alegre; UFRGS; Brasilia; MEC/SESu, 2006. 91p. (Coleção Extensão Universitária; v.4).

_____. Extensão Universitária: organização e sistematização. Belo Horizonte; Coopmed, 2007. 112p. (Coleção Extensão Universitária; v.6).

FREIRE, P. Extensão ou comunicação? 7ª Ed. Rio de Janeiro; Paz e Terra, 1983. 93p.

Complementar

CADERNOS DE FORMAÇÃO CULTURAL/CENTRO BRASILEIRO DE INFÂNCIA E JUVENTUDE. Experiências e Teorias. Ribeirão Preto, SP: CEBRIJ, 2007. 73p.

CONTADOR, C.R. Projetos Sociais: avaliação e prática. 4ª Ed. São Paulo: Atlas, 2000. 375p. FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU/UNESP. Extensão Universitária da Faculdade de Medicina de Botucatu: a consolidação de uma vocação solidária. Botucatu, SP: A Faculdade, 2008, 63p.

GAZZOLA, A.L.A., ALMEIDA, S.G. (Org.), Universidade; Cooperação Internacional e diversidade. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2006. 324p.

LIBERALINO, F.N. (Org.). Reforma do Pensamento, Extensão Universitária e Cidadania. XXVI Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras: Regional Nordeste. 2002, Natal. Anais. Natal, RN: EDUFRN, 2002. 112P.

NOGUEIRA, M.D.P. Políticas de Extensão Universitária Brasileira. Belo Horizonte: Editora UFMG,





2005. 135p.

PROEX – UNESP. Perfil da Extensão Universitária da UNESP. 2ª Ed. rev. e ampl. – São Paulo: UNESP, Proex, 2008. 108p.

SILVA, M.S., VASCONCELOS, S.D. Extensão Universitária e formação profissional: avaliação da experiência das ciências biológicas na Universidade Federal de Pernambuco. Estudos em Avaliação Educacional. v. 17, n° 33, jan-abr 2006. p. 119-35.

SOUZA, A.L.L. A história da Extensão Universitária. Campinas, SP: Editora Alinea, 2000. 138p.

DISCIPLINA: Sistema de Informação Contábil

CARGA HORÁRIA TOTAL: 72 horas-aula | **60 horas**

CARGA HORÁRIA PRESENCIAL: -0-

CARGA HORÁRIA EM EaD: 72 horas-aula | **60 horas**

EMENTA

Conceitos de sistemas de informações e de sistemas de informações contábeis. Tecnologias da informação e comunicação e sistemas de informações contábeis. Documentação de sistemas de informações contábeis. Informações como suporte para a tomada de decisão. Controle interno: conceitos e princípios. Principais ciclos de processamento de transações. Controles para sistemas de informações contábeis informatizados. Análise e desenvolvimento de sistemas de informações contábeis. Banco de dados e modelagem de dados para sistemas de informações contábeis. Processamento de transações e aplicativos de Contabilidade. Sistemas de processamento de informações e conhecimento em Contabilidade. O impacto do comercio eletrônico e da internet nos sistemas de informações contábeis.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA E COMPLEMENTAR

Básica

GIL, Antonio de Loureiro; BORGES, Tiago Nascimento; BIANCOLINO, Cesar Augusto. Sistemas de Informações Contábeis. 1 ed. São Paulo: Saraiva, 2013. (impresso e/ou E-book) GONÇALVES, Rosana C.M. Grillo; RICCIO, Edson Luiz. Sistemas de informação: ênfase em controladoria e Contabilidade. 1 ed. São Paulo: Atlas, 2009. (impresso e/ou E-book) REZENDE, Denis Alcides; ABREU, Aline França de. Tecnologia da Informação Aplicada a Sistemas de Informação Empresariais. 9 ed. São Paulo: Atlas, 2013. (impresso e/ou E-book)

Complementar

BIO, Sérgio Rodrigues. Sistemas de informação: um enfoque gerencial. 16 ed. São Paulo: Atlas, 1996. (impresso e/ou E-book)

CHURCHMAN, C. West. Introdução à teoria dos sistemas. 2. ed. Rio de Janeiro: Vozes, 1972.

LAUDON, Kenneth C. e LAUDON, Jane P. Sistemas de informação Gerenciais: administrando a empresa digital. 5 ed. São Paulo: Pearson, 2004. (impresso e/ou E-book)

MOSCOVE, Stephen A. et al. Sistemas de informações contábeis. São Paulo: Atlas, 2002. (impresso e/ou E-book)

O'BRIEN, James A. Sistemas de informação. São Paulo: Saraiva, 2004. (impresso e/ou E-book)

PADOVEZE, Clóvis Luís. Sistemas de informações contábeis: fundamentos e análise. 7 ed. São Paulo : Atlas, 2015. (impresso e/ou E-book)

STAIR, Ralph M. Sistemas de informação: uma abordagem gerencial. 2 ed. Rio de Janeiro: LTC, 1998. (impresso e/ou E-book)

TURBAN, Efraim et al. Administração de tecnologia da informação. Rio de Janeiro: Campus, 2003 (impresso e/ou E-book)





⇒ 2ª SÉRIE

DISCIPLINA: Relatórios Contábeis

CARGA HORÁRIA TOTAL: 72 horas-aula | **60 horas**

CARGA HORÁRIA PRESENCIAL: 72 horas-aula | 60 horas

CARGA HORÁRIA EM EaD: -0-

EMENTA

Processo contábil: reconhecimento, mensuração inicial e subsequente, evidenciação. Balanço Patrimonial. Demonstração do Resultado e Demonstração do Resultado Abrangente. Demonstração dos Lucros e Prejuízos Acumulados. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido. Demonstração do Fluxo de Caixa. Demonstração do Valor Adicionado. Notas Explicativas. Fundamentação legal e normativa: legislação aplicável e NBC's.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA E COMPLEMENTAR

Básica

GELBCKE, Ernesto Rubens et al. **Manual de Contabilidade societária:** aplicável a todas as sociedades. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2018.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. Normas Brasileiras de Contabilidade.

Complementar

ALMEIDA, José Elias Feres de. **Fundamentos de Contabilidade para os negócios**: introdução à Contabilidade. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014

ALMEIDA, José Elias Feres de et al. **Contabilidade das pequenas e médias empresas.** Rio de Janeiro: Campus/Elsevier, 2013.

PEREZ JUNIOR, José Hernandez; BEGALLI, Glauco Antonio. **Elaboração e análise das demonstrações financeiras.** 5. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

SANTOS, Ariovaldo dos. **Demonstração do valor adicionado:** como elaborar e analisar o DVA. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

DISCIPLINA: Contabilidade Comercial e Serviços

CARGA HORÁRIA TOTAL: 144 horas-aula | 120 horas

CARGA HORÁRIA PRESENCIAL: 144 horas-aula | 120 horas

CARGA HORÁRIA EM EaD: -0-

C/H TEÓRICA: 129,6h/a | **108h** | C/H PRÁTICA: CH EXTENSÃO: 14,4h/a | 12**h**

EMENTA

Contabilidade comercial e de serviços: conceitos e aplicações. Procedimentos e técnicas contábeis, trabalhistas e fiscais em empresas comerciais e de serviços. Operações financeiras: empréstimos, aplicações, desconto de duplicatas, recebíveis. Operações com ativo imobilizado e intangível. Procedimentos de encerramento do exercício social: elaboração das demonstrações contábeis, provisões e ajustes. Livros contábeis. Obrigações assessórias. Atividades de extensão.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA E COMPLEMENTAR

Básica

GELBCKE, Ernesto Rubens et al. **Manual de Contabilidade societária:** aplicável a todas as sociedades. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2018.

RIBEIRO, Osni Moura. Contabilidade Comercial fácil – Saraiva 18ª Edição.

IUDÍCIBUS, Sérgio, MARION, José Carlos. Contabilidade Comercial – Atlas. 9ª Edição;

Complementar

MARION, José Carlos. Contabilidade Empresarial - Atlas 17ª Edição;

SANTOS, José Luiz do; SCIMIDT, Paulo. Contabilidade Societária – Atlas, 5ª Edição;





OLIVEIRA, Luis Martins, CHIEREGATO, Renato, JUNIOR, José Hernandez Perez, GOMES, Marliete Bezerra Gomes. **Manual de Contabilidade Tributária.** Atlas 14ª Edição.

DISCIPLINA: Contabilidade De Custos

CARGA HORÁRIA TOTAL: 72 horas-aula | **60 horas**

CARGA HORÁRIA PRESENCIAL: 72 horas-aula | **60 horas**

CARGA HORÁRIA EM EaD: -0-

C/H TEÓRICA: 64,8h/a | 54h | C/H PRÁTICA: | CH EXTENSÃO: 7,2h/a | 6h

EMENTA

Contabilidade de custos: conceitos e classificações. Sistemas de custeamento: por ordem e por processo. Acumulação, mensuração e atribuição de custos. Alocação de custos. Implantação de sistemas de custos. Custos conjuntos e subprodutos. Formação do preço de venda. Contabilizações e aspectos fiscais. Demonstrações contábeis. Atividades de extensão.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA E COMPLEMENTAR

Básica

HORNGREN, Charles T.; DATAR, Srikant M.; FOSTER, George. **Contabilidade de custos**. 11. ed. São Paulo: Pearson, 2004.

MARTINS, Eliseu. Contabilidade de custos. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2010

Complementar

COGAN, Samuel. Custos e Formação de Preços: Análise e Prática. São Paulo: Atlas, 2013.

ATKINSON, Anthony A. BANKER, Rajiv D., KAPLAN, Roberts S., YOUNG, S. Mark. Contabilidade Gerencial. 1 ed. São Paulo: Atlas, 2000

RIBEIRO, Osni Moura. Contabilidade de Custos Fácil. 3.ed. São Paulo: Saraiva, 1995

PEREZ JÚNIOR, José Hernandez; OLIVEIRA, Luís Martins de; COSTA, Rogério Guedes.Gestão Estratégica de Custos. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2001.

BRUNI, Adriano Leal e FAMÁ, Rubens. Gestão de Custos e Preços. 5ª edição. São Paulo: Atlas, 2009. VICECONTI, Paulo; NEVES, Silvério das. **Contabilidade de custos**: um enfoque direto e objetivo. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

DISCIPLINA: Contabilidade e Sociedade

CARGA HORÁRIA TOTAL: 144 horas-aula | **120 horas**

CARGA HORÁRIA PRESENCIAL: 144 horas-aula | **120 horas**

CARGA HORÁRIA EM EaD: -0-

C/H TEÓRICA: 24h/a | **18h** | C/H PRÁTICA: | CH EXTENSÃO: 120h/a | 102h

EMENTA:

As dimensões e o papel social da contabilidade e do contador. Contribuições da Ciência Contábil no âmbito sócioeconomico. Planejamento, operacionalização/desenvolvimento e avaliação de atividades de extensão via projetos integradores e em articulação com as disciplinas de Contabilidade Comercial e de Serviços e Contabilidade de Custos. Observar regulamentação específica em anexo.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA E COMPLEMENTAR





DISCIPLINA: Métodos Quantitativos

CARGA HORÁRIA TOTAL: 144 horas-aula | 120 horas

CARGA HORÁRIA PRESENCIAL: 144 horas-aula | 120 horas

CARGA HORÁRIA EM EaD: -0-

EMENTA

Análise de dados. Distribuição de frequência. Medidas de tendência central. Medidas de dispersão. Probabilidade. Teoria da amostragem. Testes de hipóteses. Correlação e regressão. Series temporais. Representação gráfica. Números índices. Noções de cálculos atuariais.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA E COMPLEMENTAR

Rásica

BRUNI, Adriano Leal. **Estatística aplicada à gestão empresarial**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2013. SWEENEY, Denis J. et al. **Estatística aplicada à administração e economia**. São Paulo: Cengage

Complementar

BUSSAB, Wilton O. Análise de variância e regressão: uma introdução. 2.ed. São Paulo: Atual, 1988. CORDEIRO, Antonio. **Cálculo atuarial aplicado**: teoria e aplicações: exercícios resolvidos e propostos. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

FÁVERO, Luiz Paulo Lopes; FÁVERO, Patricia. Análise de Dados: Modelos de Regressão com Excel, STATA e SPSS. Rio de Janeiro: Campus/ Elsevier, 2015.

_____; BELFIORE, Patricia. Análise de Dados: estatísticas e de modelagem multivariada com Excel, SPSS e STATA. Rio de Janeiro: Elsevier, 2017.

KAZMIER, J Leonard. **Estatística aplicada à economia e administração**. 4. ed. São Paulo: McGraw-Hill, 2007.

KIRSTEN, José Tiacci; RABAHY, Wilson Abrahão. Estatística aplicada às ciências humanas e ao turismo. São Paulo: Saraiva, 2007.

SPIEGEL, Murray R.; STEPHENS, Larry J. **Estatística**. 4. ed. São Paulo: Bookman, 2009.

STEVENSON, Wiliam J. Estatística aplicada à administração. São Paulo: Harbra, 2001.

DISCIPLINA: Direito Trabalhista e Previdenciário

CARGA HORÁRIA TOTAL: 72 horas-aula | **60 horas**

CARGA HORÁRIA PRESENCIAL: -0-

CARGA HORÁRIA EM EaD: 72 horas-aula | **60 horas**

C/H TEÓRICA: 72h/a | **60h** | C/H PRÁTICA: | CH EXTENSÃO:

EMENTA

Princípios e fontes do direito trabalhista e previdenciário. Legislação trabalhista. Empregado. Empregador. Contrato individual de trabalho. Associação sindical e convenção coletiva do trabalho. Justiça do trabalho. Legislação previdenciária e de assistência social. Legislação complementar.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA E COMPLEMENTAR

Básica

MARTINEZ, Wladimir Novaes. **Curso de direito previdenciário.** 7. ed. São Paulo: LTr, 2017. MARTINS, Sérgio Pinto. **Direito do trabalho**. 33. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

Complementar

MANUS, Pedro Paulo Teixeira. Direito do trabalho. 16. ed. São Paulo: Atlas, 2015.





MARTINS, Sérgio Pinto. Comentários à CLT. 20. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

NASCIMENTO, Amauri M; NASCIMENTO, Sônia M. **Curso de direito do trabalho**. 29. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

CARRION, Valentin. Comentários à CLT. 40. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

DISCIPLINA: Matemática Financeira

CARGA HORÁRIA TOTAL: 72 horas-aula | **60 horas**

CARGA HORÁRIA PRESENCIAL: 72 horas-aula | 60 horas

CARGA HORÁRIA EM EaD: -0-

C/H TEÓRICA: 72h/a | **60h** | C/H PRÁTICA: | CH EXTENSÃO:

EMENTA

Juros. Descontos. Taxas. Anuidades. Empréstimos e sistemas de amortização. Atualização monetária, câmbio e inflação. Análise de investimentos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA E COMPLEMENTAR

Básica

ASSAF NETO, Alexandre. **Matemática Financeira e suas aplicações**. São Paulo: Atlas, 2016. BRUNI. Adriano L; FAMÁ, Rubens. **Matemática Financeira** com HP 12 C e EXCEL. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

Complementar

GUERRA, Fernando; TANEJA, Inder Jeet. **Matemática financeira por meio de da HP-12C**. 3. ed. Florianópolis: UFSC, 2014.

LAPPONI, Juan Carlos. **Matemática Financeira Usando Excel**: como medir criação de valor. São Paulo: Empresa das Artes, 2001.

MATHIAS, Whashington Franco; GOMES, José Maria. **Matemática financeira**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

PUCCINI, Abelardo. **Matemática Financeira**: objetiva e aplicada. Rio de Janeiro: Campus, 2017. RANGEL, Armenio de Souza; SANTOS, José Carlos de Souza; BUENO, Rodrigo de Losso da Silveira. **Matemática dos mercados financeiros**: à vista e a termo. São Paulo: Atlas, 2003.

DISCIPLINA: Ética e Legislação Profissional em Contabilidade

CARGA HORÁRIA TOTAL: 72 horas-aula | 60 horas

CARGA HORÁRIA PRESENCIAL: -0-

CARGA HORÁRIA EM EaD: 72 horas-aula | **60 horas**

EMENTA

Concepções de ética. Ética e sociedade: relações de gênero, economia, educação, meio ambiente. Ética geral, empresarial e profissional. Código de ética do profissional da Contabilidade. Processos, Infrações e Penalidades. Responsabilidade civil, criminal, fiscal e social. Legislação do exercício profissional.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA E COMPLEMENTAR

Básica

LISBOA, Lázaro Plácido (Coord.). Ética geral e profissional em Contabilidade. 2. ed. São Paulo: Atlas, 1997. 176 p. ISBN 9788522417995.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. Resolução nº 803/96 – Código de Ética Profissional do Contador.





SUNG, J. M.; SILVA, J. C. da. Conversando sobre ética e sociedade. Petrópolis: Vozes, 2007.

Complementar

BARBOSA, Ana Maria de Oliveira Rosa.; SILVA, Antônio Carlos Ribeiro da. **Deontologia da profissão contábil.** Salvador: Ed do Autor, 2008

FERREL, Linda; FRAEDRICH, John P.; FERREL, O. C. Ética empresarial: dilemas, tomadas de decisões e casos. Rio de Janeiro: Reichmann & Autores, 2001.

FORTES, José Carlos. Ética e responsabilidade profissional do contabilista. Fortaleza: Fortes, 2002.

DISCIPLINA: Métodos e Técnicas de Pesquisa em Contabilidade

CARGA HORÁRIA TOTAL: 72 horas-aula | 60 horas

CARGA HORÁRIA PRESENCIAL: -0-

CARGA HORÁRIA EM EaD: 72 horas-aula | 60 horas

C/H TEÓRICA: 72h/a | **60h** | C/H PRÁTICA: | CH EXTENSÃO:

EMENTA

Aspectos Conceituais. Noções de Pesquisa Científica. Produção de Textos e Trabalhos Técnico-Científicos. Normas da ABNT.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA E COMPLEMENTAR

Básica

CRESWELL, John W. **Projeto de pesquisa:** métodos qualitativo, quantitativo e misto. 3. ed. São Paulo: Bookman Companhia, 2010. 296 p. ISBN 9788536323008.

MARTINS, Gilberto de Andrade; THEÓPHILO, Carlos Renato. **Metodologia da investigação científica para ciências sociais aplicadas.** 3. ed. São Paulo: Atlas, 2016. 264 p. ISBN 9788597008111.

Complementar

BEUREN, Ilse Maria (org.) et al. **Como elaborar trabalhos monográficos em Contabilidade:** teoria e prática. 3 ed. São Paulo: Atlas, 2006. 200 p. ISBN 9788522443918.

ABNT- Associação Brasileira de Normas Técnicas.

CERVO, Amado L.; BERVIAN, Pedro A.; SILVA, Roberto da. **Metodologia científica**. 6. ed. São Paulo: Prentice Hall Brasil, 2006. 176 p. ISBN 978 85 760 5047 6.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica**. 6. Ed. São Paulo: Atlas, 2007. ISBN 978 85 224 40158.

LONGARAY, André Andrade. et al. **Como elaborar trabalhos monográficos em Contabilidade: teoria e prática**. 3. ed., 3. tir. São Paulo: Atlas, 2006. ISBN 978 85 224 43918.

MATIAS-PEREIRA, José. **Manual de metodologia da pesquisa científica**. São Paulo: Atlas, 2007. 158 p. ISBN 978 85 224 48517.

SEVERINO, Antonio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico**. 23. ed. São Paulo: Cortez, 2007. 304 p. ISBN 978 85 249 13112.





⇒ 3ª SÉRIE

DISCIPLINA: Gestão Estratégica de Custos

CARGA HORÁRIA TOTAL: 72 horas-aula | 60 horas

CARGA HORÁRIA PRESENCIAL: 72 horas-aula | **60 horas**

CARGA HORÁRIA EM EaD: -0-

C/H TEÓRICA: 64,8h/a | **54h** | C/H PRÁTICA: | CH EXTENSÃO: 7,2h/a | 6**h**

EMENTA

Análise de custos. Interpretação dos custos e suas variações. Margem de contribuição. Relação custovolume-lucro. Administração do preço de venda. Atividades de extensão.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA E COMPLEMENTAR

Básica

WERNKE, Rodney. Análise de custos e preços de venda: ênfase em aplicações e casos nacionais. São Paulo: Saraiva, 2006.

BEULKE, Rolando; BERTÓ, Dalvio José. Gestão de Custos. São Paulo: Saraiva, 2005.

Complementar

KAPLAN, Robert S. & COOPER, Robin Custo e desempenho. São Paulo: Futura, 1999.

HORNGREN, C. T.; et al. Contabilidade de custos gerencial, 11. Ed. São Paulo: Prentice Hall, 2004.

MAHER, M. Contabilidade de custos: criando valor para a administração. São Paulo: Atlas, 2001.

COGAN, Samuel. Custos e preços: formação e análise. São Paulo: Pioneira, 1999.

HANSEN, Don. R.; MOWEN, Maryanne M. Gestão de custos: Contabilidade e controle. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2001.

IUDICIBUS, Sérgio de. Análise de custos. São Paulo: Atlas, 1987.

_____. Contabilidade gerencial. 4 ed. São Paulo: Atlas, 1987.

DISCIPLINA: Teoria da Contabilidade

CARGA HORÁRIA TOTAL: 72 horas-aula | 60 horas

CARGA HORÁRIA PRESENCIAL: -0-

CARGA HORÁRIA EM EaD: 72 horas-aula | **60 horas**

C/H TEÓRICA: 72h/a | **60h** | C/H PRÁTICA: | CH EXTENSÃO:

EMENTA

Evolução do Pensamento Contábil. Aspectos Científicos da Contabilidade. Núcleo Fundamental da Contabilidade.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA E COMPLEMENTAR

Básica

HENDRIKSEN, Eldon; VAN BREDA, Michel. **Teoria da Contabilidade.** São Paulo: Atlas, 1999. IUDICIBUS, Sérgio de. **Teoria da Contabilidade.** 11. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

Complementar

IUDÍCIBUS, Sérgio de; MARION, José C.; FARIA, Ana C.. **Introdução à teoria da Contabilidade**: para graduação. 6. ed. São Paulo, Atlas, 2017.

LOPES, Alexsandro B.; MARTINS, Eliseu. **Teoria da Contabilidade**. São Paulo: Atlas, 2005.

NIYAMA, Jorge K.; SILVA, César A.T. Teoria da Contabilidade. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2013.

SÁ, Antonio Lopes de. **Teoria da Contabilidade.** 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

SANTOS, José Luis dos; SCHMIDT, Paulo; MACHADO, Nilson Perinazzo. **Fundamentos da teoria da Contabilidade**. São Paulo: Atlas, 2005.

SILVA, Antonio Carlos Ribeiro; MARTINS, Wilson Thomé Sardinha. **História do pensamento contábil:** com ênfase na história da Contabilidade brasileira. Curitiba: Juruá, 2006.





DISCIPLINA: Contabilidade Aplicada ao Setor Público

CARGA HORÁRIA TOTAL: 144 horas-aula | 120 horas

CARGA HORÁRIA PRESENCIAL: 144 horas-aula | 120 horas

CARGA HORÁRIA EM EaD: -0-

C/H TEÓRICA: 72h/a | **60h** | C/H PRÁTICA: | CH EXTENSÃO:

EMENTA

Estrutura conceitual da Contabilidade aplicada ao setor público. Planejamento e orçamento público. Patrimônio público. Plano de contas aplicado ao setor público e escrituração contábil. Demonstrações contábeis do setor público. Lei de Responsabilidade Fiscal. Licitações. Controle interno.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA E COMPLEMENTAR

Básica

BEZERRA FILHO, João Eudes. **Contabilidade aplicada ao setor público**: abordagem simples e objetiva. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

KOHAMA, Heilio. Contabilidade pública: teoria e prática. 15 ed. São Paulo: Atlas, 2016. LIMA, Diana Vaz de; CASTRO, Róbison Gonçalves de. **Contabilidade pública:** integrando união, estados e municípios (Siafi e Siafem). 3. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

Complementar

ALBUQUERQUE, Claudiano M; MEDEIROS, Márcio B; FEIJÓ, Paulo H. **Gestão de finanças públicas:** fundamentos e práticas... 3. ed. Brasília, DF: Gestão Pública, 2013.

ARAÚJO, Inaldo da Paixão Santos; ARRUDA, Daniel Gomes; BARRETTO, Pedro Humberto Teixeira. **O essencial da Contabilidade pública**. São Paulo: Saraiva, 2009.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição Federativa da República Federativa do Brasil.

Promulgada em 05/10/1988. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ >. Acesso em: out. 2017 _____. Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio e 2000. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Disponível em: <

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp101.htm>. Acesso em: 09 out. 2017.

_____. **Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964.** Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços ... Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L4320.htm. Acesso em: 09 out.2017.

_____. Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional. **Manual técnico de Contabilidade aplicada ao setor público**: aplicado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios. 7. ed. Brasília, DF: Tesouro Nacional, 2017. 416 p. Disponível em: < https://goo.gl/2ZYtP6 >. Acesso em: 09 out. 2017.

_____. Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional. **Portaria Conjunta STN/SOF Nº 02, de 22 de dezembro de 2016**. Aprova a Parte I do MCASP – 7ª. Edição. Disponível em: < http://www.tesouro.fazenda.gov.br/-/mcasp>. Acesso em: 09 out. 2017.

_____. Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional. **Portaria STN Nº 840, de 21 de dezembro de 2016**. Aprova as Partes Geral e II a V MCASP – 7ª. Edição. Disponível em http://www.tesouro.fazenda.gov.br/-/mcasp> Acesso em: 09 out. 2017.

LIMA, Severino Cesário de; DINIZ, Josedilton Alves. **Contabilidade pública**: análise financeira governamental. São Paulo: Atlas, 2016. 576 p. ISBN 9788597008234.

MOTA, Francisco Glauber Lima. **Contabilidade aplicada ao setor público.** Brasília: Gestão Pública, 2009. 654 p. ISBN 9788590673715.

SILVA, Lino Martins da. **Contabilidade governamental:** um enfoque administrativo da nova Contabilidade pública. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2011. 400p. ISBN 9788522461639.





DISCIPLINA: Controladoria

CARGA HORÁRIA TOTAL: 144 horas-aula | 120 horas

CARGA HORÁRIA PRESENCIAL: 144 horas-aula | 120 horas

CARGA HORÁRIA EM EaD: -0-

C/H TEÓRICA: 129,6h/a | **108h** | C/H PRÁTICA: | CH EXTENSÃO: 14,4h/a | 12**h**

EMENTA

Funções da controladoria e do controller nas organizações. Visão geral do Planejamento e Controle. Planejamento estratégico. Gestão estratégica das informações. Avaliação de desempenho. Ferramentas de gestão. Orçamento empresarial. Etapa Operacional. Etapa Financeira. Controle Orçamentário. Evolução do Processo de Planejamento. Atividades de extensão.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA E COMPLEMENTAR

Básica

ATKINSON, Anthony A. et al. **Contabilidade gerencial**: informação para tomada de decisão e execução da estratégia. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

CATELLI, Armando (coordenador). **Controladoria:** uma abordagem da gestão econômica GECON. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2001.

FIGUEIREDO, Sandra; CAGGIANO, Paulo Cesar. **Controladoria:** teoria e prática. 5. ed. São Paulo: Atlas. 2017.

FREZATTI, F. Orçamento empresarial. São Paulo: Gen|Atlas, 2015.

WELSCH, G. A. Orçamento Empresarial. 4ª ed. São Paulo, Atlas, 1996.

Complementar

FREZATTI, Fabio et al. **Controle gerencial**: uma abordagem da Contabilidade gerencial no contexto econômico, comportamental e sociológico. São Paulo: Atlas, 2009.

KAPLAN, Robert S.; NORTON, David P. A estratégia em ação: balanced scorecard. Rio de Janeiro: Campus, 1997.

NAKAGAWA, Massayuki. ABC: custeio baseado em atividades. 2. ed. 6. tir. São Paulo: Atlas, 2001.

OLIVEIRA, Luis Martins; PEREZ JUNIOR, José Hernandez; SILVA, Carlos Alberto dos Santos.

Controladoria estratégica: textos e casos práticos com solução. 11. ed. São Paulo: Atlas 2015.

PADOVEZE, Clóvis Luís. **Controladoria estratégica e operacional.** 3. ed. rev. e atual. São Paulo: Cengage, 2013.

SCHMIDT, Paulo; SANTOS, Jósé Luiz dos; MARTINS, Marco Antônio dos Santos. **Manual de controladoria.** São Paulo: Atlas, 2014.

FREZATTI, F. et al. Controle gerencial. Gen|Atlas, 2016.

GARRISON, R. H. et al. Contabilidade gerencial. Porto Alegre: AMGH, 2013.

JIAMBALVO, J. Contabilidade gerencial. Rio de Janeiro: LTC, 2013.

LUNKES, R. J. Manual do orçamento. São Paulo: Atlas, 2015.

DISCIPLINA: Optativa

CARGA HORÁRIA TOTAL: 72 horas-aula | 60 horas

CARGA HORÁRIA PRESENCIAL: 72 horas-aula | **60 horas**

CARGA HORÁRIA EM EaD: -0-

EMENTA

Serão ofertadas sempre duas dentre as disciplinas elencadas. Ementa a ser definida quando da oferta das disciplinas.

Estratégias de Estudo e Aprendizagem na Universidade

Empreendedorismo





Jogos de Negócios

Libras

BIBLIOGRAFIA BÁSICA E COMPLEMENTAR

Básica

Complementar

DISCIPLINA: Direito Tributário

CARGA HORÁRIA TOTAL: 72 horas-aula | **60 horas**

CARGA HORÁRIA PRESENCIAL: -0-

CARGA HORÁRIA EM EaD: 72 horas-aula | **60 horas**

C/H TEÓRICA: 72h/a | **60h** | C/H PRÁTICA: | CH EXTENSÃO:

EMENTA

Aspectos conceituais do Direito Tributário. Normas gerais de Direito Tributário. Competência tributária. Receitas públicas e tributos. Ilícito tributário. Contencioso tributário. Estrutura da legislação tributária e regulamentos tributários específicos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA E COMPLEMENTAR

Básica

BALEEIRO, Aliomar. Direito tributário brasileiro. 13. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2015.

CARRAZA, Roque Antonio. **Curso de direito constitucional tributário.** 30. ed. São Paulo: Malheiros, 2015.

CARVALHO, Paulo de Barros. Curso de direito tributário. 28. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

Complementar

CASSONE, Vittorio. Direito tributário. 27. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

MARTINS, Sergio Pinto, Manual de direito tributário, 16, ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

MACHADO, Hugo de Brito. Curso de direito tributário. 38. ed. São Paulo: Malheiros, 2017.

DISCIPLINA: Desenvolvimento Profissional em Contabilidade

CARGA HORÁRIA TOTAL: 144 horas-aula | 120 horas

CARGA HORÁRIA PRESENCIAL: 144 horas-aula | **120 horas**

CARGA HORÁRIA EM EaD: -0-

C/H TEÓRICA: 24h/a | **20h** | C/H PRÁTICA: | CH EXTENSÃO: 120h/a | 100**h**

EMENTA:

Perfil profissional esperado do contador (formado no campus de Campo Mourão da UNESPAR). Desenvolvimento profissional do contador. Conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias à formação do contador. Planejamento, operacionalização/desenvolvimento e avaliação de atividades de extensão via projetos integradores e em articulação com as disciplinas de Gestão Estratégica de Custos, Controladoria e Laboratório de Práticas em Contabilidade e Finanças. Observar regulamentação específica em anexo.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA E COMPLEMENTAR





DISCIPLINA: Laboratório de Práticas em Contabilidade e Finanças

CARGA HORÁRIA TOTAL: 144 horas-aula | **120 horas**

CARGA HORÁRIA PRESENCIAL: 144 horas-aula | 120 horas

CARGA HORÁRIA EM EaD: -0-

C/H TEÓRICA: 129,6h/a | **108h** | C/H PRÁTICA: | CH EXTENSÃO: 14,4h/a | 12h

EMENTA:

Aplicação de técnicas e recursos informatizados de Contabilidade. Rotinas operacionais dos setores de empresas comerciais. Elaboração de documentos relacionados com a atividade empresarial. Preparação de demonstrações contábeis e geração de informações para a tomada de decisões.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Plano de Contas

Livros Fiscais (de entrada, saída e apuração)

Livros Contábeis (Diário e Razão)

Sistema de escrituração informatizada

Operações típicas de empresas comerciais, com elaboração de formulários dos setores como:

- 1 Secretaria: enfoque dos aspectos de secretariado, arquivo, etc.
- 2 Vendas: faturamento, notas fiscais, faturas, duplicatas, créditos e outros controles.
- 3 Compras: concorrência, notas fiscais, faturas, duplicatas, débitos e outros controles.
- 4 Estoques: ficha de estoque, controle de fornecedores, romaneio, etc.
- 5 Crédito/Cobrança: controle de contas a receber e a pagar, etc.
- 6 Tesouraria: livro-caixa, controle financeiro, pagamentos e recebimentos, etc.
- 7 Contadoria: controle e conferência dos registros contábeis, etc.
- 8 Pessoal I: registro de funcionários, folha de pagamento, encargos sociais, etc.
- 9 Pessoal II: rescisões contratuais, CAGED, seguro desemprego, etc.
- 10- Informatização: escrituração informatizada dos lançamentos contábeis;
- 11- Contabilidade I: registro dos fatos contábeis de nível I.
- 12- Contabilidade II: registro dos fatos contábeis de nível II.
- 13- Contabilidade III: registro dos fatos contábeis de nível III.
- 14- Contabilidade IV: registro dos fatos contábeis de nível IV.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA E A COMPLEMENTAR

IUDICIBUS, Sérgio, de & MARION, José Carlos. **Contabilidade Comercial**. São Paulo: Atlas, 1990.

MARIO, José Carlos. Contabilidade Empresarial, Ed. São Paulo: Atlas.

IUDÍCIBUS, S.; MARTINS, E.; GELBCKE, E.R.; SANTOS, A. **Manual de Contabilidade societária:** aplicável a todas as sociedades de acordo com as normas internacionais e do CPC. São Paulo: Atlas, 2010.

Brasil. Lei 6.404 de 15.12.1976.





DISCIPLINA: Auditoria e Perícia Contábil

CARGA HORÁRIA TOTAL: 144 horas-aula | 120 horas

CARGA HORÁRIA PRESENCIAL: 144 horas-aula | 120 horas

CARGA HORÁRIA EM EaD: -0-

C/H TEÓRICA: 144h/a | **120h** | C/H PRÁTICA: | CH EXTENSÃO:

EMENTA:

Conceitos Básicos de Auditoria. Normas Técnicas e Profissionais de Auditoria. Planejamento de Auditoria. Controle Interno. Papéis de Trabalho. Auditoria das Contas Patrimoniais. Auditoria das Contas de Resultado. Auditoria das Demonstrações Contábeis. Relatórios de Auditoria. Revisão pelos Pares. Fundamentos de Perícia Contábil. Planejamento de Trabalho de Perícia. Quesitos. Laudos Periciais. Normas Técnicas e Profissionais de Perícia Contábil. Avaliação. Mediação e Arbitragem.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA E A COMPLEMENTAR

Básica

ATTIE, William. Auditoria: conceitos e aplicações. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

ORNELAS, Martinho M G. Perícia contábil: diretrizes e procedimentos. 6.ed. São Paulo: Atlas, 2017.

Complementar

ALMEIDA, Marcelo C. Auditoria: abordagem moderna e completa. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

ATTIE, William. Auditoria: conceitos e aplicações. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

BOYNTON, William C.; JOHNSON, R.N.; KELL, Walter G. Auditoria. São Paulo: Atlas, 2002.

CREPALDI, Silvio Aparecido. Auditoria Contábil. São Paulo: Atlas, 2013.

ALBERTO, Valder Luiz Palombo. Perícia contábil. 5. Ed. São Paulo: Atlas, 2012.

HOOG, Wilson A. Z. Prova pericial contábil: teoria e prática. 14. ed. Curitiba: Juruá, 2017.

JESUS, Edgar A. Arbitragem: questionamentos e perspectivas. São Paulo: Juarez de Oliveira, 2003.

MAGALHÃES, Antônio de Deus F. Perícia contábil: casos praticados. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

MELLO, Paulo Cordeiro de. Perícia contábil. 2. ed. São Paulo: SENAC, 2016.

DISCIPLINA: Contabilidade Aplicada

CARGA HORÁRIA TOTAL: 72 horas-aula | **60 horas**

CARGA HORÁRIA PRESENCIAL: 72 horas-aula | 60 horas

CARGA HORÁRIA EM EaD: -0-

C/H TEÓRICA: 72h/a | **60h** | C/H PRÁTICA: | CH EXTENSÃO:

EMENTA:

Conteúdo a ser definido a cada ano letivo conforme planejamento do colegiado para sua oferta. Dentre as opções a serem ofertadas para a quarta série estão:

- >> Contabilidade para o Setor Imobiliário;
- >> Contabilidade Ambiental;
- >> Contabilidade Agropecuária.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA E COMPLEMENTAR

A ser definida a cada ano letivo conforme oferta.





DISCIPLINA: Contabilidade e Gestão Tributária

CARGA HORÁRIA TOTAL: 144 horas-aula | 120 horas

CARGA HORÁRIA PRESENCIAL: 144 horas-aula | 120 horas

CARGA HORÁRIA EM EaD: -0-

C/H TEÓRICA: 144h/a | **120h** | C/H PRÁTICA: | CH EXTENSÃO:

EMENTA:

Tributos no âmbito Federal, Estadual e Municipal. Escrituração Contábil; Evasão e Elisão; Apuração, Registro e Controle de Tributos; Regimes de Tributação. Aplicação da legislação tributária e de regulamentos tributários específicos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA E A COMPLEMENTAR

Básica

BORGES, Humberto B. Gerência de Impostos. 8ª ed. São Paulo: Atlas. 2015. FABRETTI, Láudio C. Contabilidade Tributária. 16ª ed. São Paulo: Atlas, 2016.

Complementar

HIGUCHI, Hiromi; HIGUCHI, Fábio H; HIGUCHI, Celso H. Imposto de Renda das Empresas: interpretação e prática. 39ª ed. São Paulo: IR Publicações, 2015.

FABRETTI, Láudio C; FABRETTI, Dilene R. Direito tributário para os cursos de administração e ciências contábeis. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

REZENDE, Amaury J. et al. Contabilidade Tributária: entendendo a lógica dos tributos e seus reflexos sobre os resultados das empresas. São Paulo: Atlas, 2011.

SABBAG, Eduardo. Manual de Direito Tributário. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

DISCIPLINA: Contabilidade Avançada

CARGA HORÁRIA TOTAL: 72 horas-aula | **60 horas**

CARGA HORÁRIA PRESENCIAL: 72 horas-aula | 60 horas

CARGA HORÁRIA EM EaD: -0-

C/H TEÓRICA: 72h/a | **60h** | C/H PRÁTICA: | CH EXTENSÃO:

EMENTA:

Consolidação das Demonstrações Contábeis; Conversão em Moedas Estrangeiras; Métodos de Avaliação de Investimento; Extinção de Sociedades; Reorganização societária.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA E A COMPLEMENTAR

Básica

ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. Contabilidade Avançada. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2013. PEREZ JÚNIOR, José Hernandez. Contabilidade Avançada. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2012. SCHMIDT, Paulo; SANTOS, José Luiz dos; FERNANDES, Luciane Alves. Contabilidade Avançada: aspectos societários e tributários. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

Complementar

PEREZ JÚNIOR, José Hernandez; OLIVEIRA, Luís Martins de. Contabilidade avançada: texto e testes com as respostas. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

GELBCKE, Ernesto Rubens ... [et al.]. Manual de Contabilidade societária: aplicável a todas as sociedades: de acordo com as normas internacionais e do CPC. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2018. ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. Manual Prático de Interpretação Contábil da Lei Societária. 2. ed. São Paulo, Ed. Atlas, 2012.





DISCIPLINA: Análise das Demonstrações Contábeis

CARGA HORÁRIA TOTAL: 72 horas-aula | 60 horas

CARGA HORÁRIA PRESENCIAL: 72 horas-aula | 60 horas

CARGA HORÁRIA EM EaD: -0-

C/H TEÓRICA: 72h/a | **60h** | C/H PRÁTICA: | CH EXTENSÃO:

EMENTA:

Conceitos; Ajustes das Demonstrações Contábeis para Fins de Análise; Análise Vertical e Horizontal; Indicadores e Análises Econômico-Financeira.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA E A COMPLEMENTAR

Básica

ASSAF NETO, Alexandre. Estrutura e Análise de Balanços: Um Enfoque Econômico-financeiro. Livro texto. São Paulo: Atlas.

IUDÍCIBUS, Sérgio de. Análise de Balanços. São Paulo: Atlas.

MARION, José C. Análise das Demonstrações Contábeis. São Paulo: Atlas.

MATARAZZO, Dante C. Análise Financeira de Balanços: Abordagem Básica e Gerencial: Livro texto. São Paulo: Atlas.

Complementar

ASSAF NETO, A.; SILVA, Augusto. Administração do Capital de Giro. São Paulo: Atlas.

AZEVEDO, Marcelo C. Estrutura e Análise das Demonstrações Financeiras. Campinas: Alínea.

BRUNI, Adriano L. A Análise Contábil e Financeira. São Paulo: Atlas.

FERRARI, Ed L. Análise de Balanços. Rio de Janeiro: Elsevier.

FLEURIET, Michel; KEHDY, Ricardo; BLANE, Georges. O Modelo Fleuriet na Dinâmica

Financeira das Empresas Brasileiras. Rio de Janeiro: Campus.

IUDÍCIBUS, Sérgio. Análise de Balanços. São Paulo: Atlas.

IUDICIBUS, Sérgio. Análise de Balanços: Análise da Liquidez e do Endividamento; Análise do

Giro; Rentabilidade e Alavancagem Financeira. São Paulo, Atlas.

LINS, Luiz S.; FILHO, José F. Fundamentos e Análise das Demonstrações Contábeis: Uma Abordagem Interativa. São Paulo: Atlas.

MARION, José C. Análise das Demonstrações Contábeis. São Paulo: Atlas.

MARTINS, Eliseu. Análise Avançada das Demonstrações Financeiras. São Paulo: Atlas.

MARTINS, Eliseu; MIRANDA, Gilberto J.; DINIZ, Josedilton A. Análise Didática das

Demonstrações Contábeis. São Paulo: Atlas.





6. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES PRÁTICAS

A maior parte da carga-horária dos componentes curriculares do curso de Ciências Contábeis do campus de Campo Mourão da UNESPAR será executada em sala de aula. Entretanto, alguns deles terão suas dinâmicas de funcionamento diferenciadas, sendo executados parte em sala de aula e parte fora de sala de aula ou, ainda, totalmente fora de sala de aula. Isto ocorrerá em função da alteração do foco no perfil que se desejado do egresso, ou seja, que ele realize um quantitativo de atividades prático-profissionais maior no decorrer de sua formação ao longo do curso.

Assim, alguns aspectos específicos sobre o funcionamento de alguns componentes curriculares são importantes de serem aqui definidos e explicados:

6.1. ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO

O Estágio Supervisionado é **elemento obrigatório** para os cursos de Ciências Contábeis, em conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais. No curso de Ciências Contábeis do campus de Campo Mourão da UNESPAR é denominado de Estágio Supervisionado Obrigatório e constitui-se em componente do currículo a ser desenvolvido fora do ambiente acadêmico. Ofertado com 240 horas, tem por principal objetivo proporcionar ao aluno a contato com experiências e vivências prático-profissionais em áreas da Contabilidade ou estreitamente ligadas a ela. Conta com regulamentação própria (ver anexo), observando, ainda, a regulamentação interna da UNESPAR e a legislação aplicável.

6.2. LABORATÓRIO DE PRÁTICAS EM CONTABILIDADE E FINANÇAS

O Laboratório de Práticas em Contabilidade e Finanças, componente do currículo com 120 horas a ser desenvolvido totalmente em sala de aula com horário estipulado dentro da grade horária semanal para o curso. Deverá ter planejamento e controle realizados conforme regulamentação própria (em anexo). Tem por objetivo simular atividades próprias da prática contábil de escritório ou departamento contábil. O pleno funcionamento do componente curricular irá requerer o uso de laboratório de informática especificamente preparado e equipado com computadores, impressora e softwares específicos que possibilitem a realização das atividades.

6.3. PRÁTICAS EM LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA.

Além do Estágio Supervisionado Obrigatório e do Laboratório de Práticas em Contabilidade e Finanças, o uso dos recursos da tecnologia da informação estará presente em diversas disciplinas ao longo do curso, em momentos de aulas ou fora deles. É fato que o conhecimento e o uso dos recursos tecnológicos relacionados à informática e as tecnologias da informação e comunicação são fundamentais para o adequado





desempenho profissional em Contabilidade. Dentro de tal perspectiva, prevê-se que algumas disciplinas sejam levadas a trabalhar seus conteúdos, ou mesmo parte deles, em laboratórios de informática com a aplicação de recursos da tecnologia da informação e comunicação como: softwares específicos de Contabilidade, softwares acessórios às práticas contábeis, uso de recursos disponíveis na rede mundial de computadores aplicados às práticas contábeis.

6.4. ESTÁGIO PROFISSIONAL NÃO OBRIGATÓRIO, REMUNERADO OU NÃO.

É possibilitado ao aluno do curso de Ciências Contábeis realizar Estágio Profissional Não Obrigatório, remunerado ou não, como atividade educativa complementar à sua formação acadêmica. O Estágio Profissional Não Obrigatório, remunerado ou não é aquele realizado fora do ambiente acadêmico, não regulamentado como integrante curricular obrigatório do curso. É assumido e regulamentado pela UNESPAR a partir da demanda dos alunos ou de organizações da sociedade – empresariais ou não. O Estágio Profissional Não Obrigatório, remunerado ou não, obedecerá às legislações Federais e Estaduais pertinentes bem como às normatizações internas da UNESPAR relacionadas ao assunto.



7. DESCRIÇÃO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Considerar o mesmo que foi descrito no item 6.1 do tópico precedente. Observar também o regulamento específico, que consta como anexo a este PPC.



8. TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

O Trabalho de Conclusão de Curso — Produção Científica, foi inserido como componente curricular obrigatório, ofertado na quarta série e com 180 horas, ainda que as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Ciências Contábeis não o considerem como elemento a ser adotado de forma obrigatória. No curso de Ciências Contábeis do *campus* de Campo Mourão da UNESPAR, tem como objetivo principal proporcionar que o aluno sistematize conhecimentos sobre objeto de estudo no âmbito da área contábil ou a ela relacionado, mediante coordenação, orientação e avaliação de docentes lotados no departamento de Ciências Contábeis. Deverá ser desenvolvido como forma de aprendizado do aluno sobre o fazer científico, promovendo o desenvolvimento crítico, problematizador e de solução de problemas com uso de ferramentas e metodologia próprios desse fazer. Os detalhamentos sobre sua operacionalização constam em regulamento próprio, anexado a este PPC.



9. ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES

As Atividades Acadêmicas Complementares (AACs) no curso de Ciências Contábeis são aquelas de natureza acadêmico-profissional, técnico-científica e artístico-cultural realizadas pelos estudantes e que não estão compreendidas nos conteúdos abordados na matriz curricular. Planejadas e inseridas no conjunto dos processos de ensino e aprendizagem do curso, devem proporcionar contribuição objetiva para a formação do estudante, complementando/atualizando conhecimentos em relação aos conteúdos curriculares, estimulando a prática de estudos independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, de permanente e contextualizada atualização profissional específica, sobretudo nas relações com o mundo do trabalho.

Conforme previsto no currículo do curso, a carga horária das AACs – 180 horas – será computada para fins de integralização curricular, podendo o estudante cumpri-las em conformidade com o disposto no regulamento próprio, que segue como anexo a este PPC.



10. PESQUISA E EXTENSÃO NO CURSO DE GRADUAÇÃO

O curso de Ciências Contábeis do *campus* de Campo Mourão da UNESPAR possui trajetória no caminhar científico, com alguns de seus professores dedicando parte de suas atividades profissionais acadêmicas para a pesquisa e produção científica. São diversos projetos de pesquisas desenvolvidos, inclusive com alguns sendo financiados por agências de fomento. A partir de 2007 deu-se início a uma trajetória contínua de desenvolvimento de pesquisas junto ao programa institucional de Iniciação Científica, onde professores e alunos desenvolveram projetos e publicações em eventos e periódicos: foram cerca de 30 projetos orientados e mais de 70 produções científicas entre apresentações em eventos científicos, publicações em anais e em revistas.

Faz-se importante destacar que o desenvolvimento da pesquisa tem sido preocupação constante no curso, tanto na perspectiva do desenvolvimento profissional docente (vários professores se capacitaram academicamente no campo científico – mestrados e doutorados) quanto na perspectiva do desenvolvimento de capacidades e habilidades crítico-científica dos alunos. No tocante aos alunos, além da Iniciação Científica, o TCC também tem cumprido um pouco o papel de contribuir no desenvolvimento científico deles. Desde a matriz curricular implantada a partir de 2016, o TCC tem sido realizado somente na modalidade científica, o que está mantido neste PPC.

E é desse modo que o curso tem promovido a inserção e a integração da pesquisa ao longo da formação do aluno. E é de tal modo que, com a atual proposta pedagógica e currículo, pretende continuar consolidando a preparação científica do aluno. Todavia, entendendo que o caminho da pesquisa já se encontra bem pavimentado, deu-se atenção para um caminho ainda não tão bem trabalhado no curso: a extensão. O papel da extensão tem sido regular ao longo dos anos no curso de Ciências Contábeis do campus de Campo Mourão da UNESPAR. Mas ainda pouco explorado em todo o potencial formativo que tem a proporcionar aos alunos, especialmente em termos técnico-profissional no campo da Contabilidade.

E nesse sentido, o NDE e o colegiado do curso trabalhou na elaboração da proposta para inserção curricular da extensão de modo a alinhar ainda mais enfoque assumido para a formação do egresso nesta proposta pedagógica: **foco na preparação prático-profissional**.

Sobre a inserção curricular da extensão no curso de Ciências Contábeis

Tomando por base os dispostos na Lei Nº 13.005 de 25/06/2014 que trata da obrigatoriedade da inserção de programas e projetos de extensão universitária na matriz curricular dos cursos de graduação, e as resoluções n. 7/2018 - MEC/CNE/CES, n. 011/2015 - CEPE/UNESPAR e nº 038/2020 - CEPE/UNESPAR, o curso fara a inserção das atividades de extensão no seu currículo conforme explicitado a seguir.





Diretrizes operacionais

- a. Proporcionar aos estudantes o cumprimento da CH de extensão dentro de estrutura oferecida no âmbito do próprio curso – disciplinas, projetos disciplinares, projetos interdisciplinares e projetos vinculados ao curso sem vínculos disciplinares específicos;
- Inserção de componentes disciplinares em cada série denominados de Unidades Curriculares de Extensão – UCE para o desenvolvimento das ações extensionistas curricularizadas;
- c. Criação de programa de extensão denominado "Contabilidade e Sociedade"
- d. Criação dos projetos de extensão que serão desenvolvidos ao longo das séries e vinculados às UCEs e demais disciplinas do curso; os projetos serão denominados "Projetos Integradores";
- e. Os projetos criados deverão ter vinculação a um dos programas de extensão no âmbito do curso:
 Programa Núcleo de Atendimento Contábil e Fiscal NAF (em andamento) e Programa
 Contabilidade e Sociedade (a ser proposto).

→ Na 1ª série:

ACEC I > Inserção do componente disciplinar Fundamentos de Extensão Universitária para tratar sobre a temática extensionista, com CH de 30 horas/36 horas-aula;

ACEC II > Projetos integradores interdisciplinares.

Projeto Integrador I

Resumo:

Título:	Produção de conteúdo para divulgação em mídias sociais do curso de
	Ciências Contábeis

O projeto é interdisciplinar e envolverá, para esta série, as disciplinas de Contabilidade Introdutória, Administração, Língua Portuguesa e Psicologia nas Organizações. A ideia é planejar, executar e realizar a produção de conteúdo sobre aspectos básicos e gerais sobre Contabilidade (foco sobre história da Contabilidade e sobre a profissão contábil, inicialmente), bem como sobre o curso, para divulgação nas mídias sociais do curso e da universidade. Isso de maneira a proporcionar mais visibilidade sobre as ações do curso e a formação oferecida por ele; e proporcionar forma de maior integração dos estudantes ingressantes com o curso e com a área contábil. Operacionalização: em três fases. Fase 1: pesquisa e formação [definição de temáticas, pesquisa sobre as temáticas em fontes bibliográficas, aprendizado sobre ferramentas para a preparação de conteúdos]; Fase 2: criação dos conteúdos, seleção dos conteúdos a serem divulgados, planejamento para a

divulgação nas redes sociais; Fase 3: divulgação dos conteúdos.

Carga Horária na série: 15 horas





Projeto Integrador II

Título: Mostra contábil "Contabilidade na Praça"

Resumo: O projeto é interdisciplinar e envolverá, para esta série, as disciplinas

Contabilidade Introdutória e <u>Fundamentos de Extensão Universitária</u>. O foco é planejar, executar e realizar ao menos uma exposição pública de conteúdos relacionados com a Contabilidade, a ser realizada em espaços públicos (feira criativa em CM, por exemplo) e em eventos que ocorrem na cidade de Campo Mourão e nas cidades de origem dos estudantes. O objetivo é contribuir com informações e serviços contábeis úteis à comunidade, proporcionando maior visibilidade sobre as ações do curso e da universidade, sobre a formação contábil oferecida e aproximar os estudantes das necessidades da comunidade voltadas à área contábil e, mais especificamente, com a própria Contabilidade.

Carga Horária na série: 15 horas

→ Na 2ª série:

ACEC II > Criação do componente curricular <u>Contabilidade e Sociedade</u>, para desenvolvimento de ações extensionistas vinculadas a um projeto de extensão interdisciplinar (sob coordenação do professor responsável pelo componente), com 18 horas-relógio destinadas a atividades teóricas. A carga horária total da disciplina será de 120 horas/144 horas-aula, sendo que as 102 horas restantes serão articuladas por meio do Projeto Integrador abaixo descrito. O detalhamento do projeto será elaborado quando de sua apresentação e aprovação nas instâncias universitárias competentes.

Projeto Integrador II

Título: Mostra contábil "Contabilidade na Praça"

Resumo: O projeto é interdisciplinar e envolverá, para esta série, as disciplinas

Contabilidade Comercial e de Serviços, Contabilidade de Custos, articulada com a disciplina Contabilidade e Sociedade. O foco é planejar, executar e realizar ao menos uma exposição pública de conteúdos relacionados à Contabilidade, a ser realizada em espaços públicos (feira criativa em CM, por exemplo) e em eventos que ocorrem na cidade de Campo Mourão e nas cidades de origem dos estudantes. O objetivo é contribuir com informações e serviços contábeis úteis à comunidade, proporcionando maior visibilidade sobre as ações do curso e da universidade, sobre a formação contábil oferecida e aproximar os estudantes das necessidades da comunidade voltadas à área

Carga Horária na série: 59 horas

Projeto Integrador III



contábil e, mais especificamente, com a própria Contabilidade.



Título: Bazar Social

Resumo: O objetivo é promover ação social por parte do curso conjugada com

atividades de aprendizagem envolvendo planejamento, execução e controle que envolvam práticas próprias da Contabilidade aplicada ao gerenciamento de um negócio. O projeto é interdisciplinar e envolverá, para esta série, as disciplinas de Contabilidade Comercial e de Serviços e Contabilidade de Custos, articulada com a disciplina Contabilidade e Sociedade. A ideia é planejar, executar e realizar um bazar social com mercadorias recebidas em doação. Os estudantes farão o planejamento (onde será realizado, com qual objetivo social), a execução (captação das doações, organização física dos estoques, organização do espaço para o bazar, vendas) e os controles envolvidos (controle dos estoques, de vendas, de caixa, de custos/despesas e relatórios). O resultado será revertido total ou parcialmente para ações

sociais a serem estabelecidas para a atividade.

Carga Horária na série: 59 horas

→ Na 3ª série:

ACEC II > Criação do componente curricular <u>Contabilidade e Desenvolvimento Profissional,</u> para desenvolvimento de ações extensionistas, vinculadas a um projeto interdisciplinar (sob coordenação do professor responsável pelo componente), com 20 horas-relógio destinadas a atividades teóricas. A carga horária total da disciplina será de 120 horas/144 horas-aula, sendo que as 100 horas restantes serão articuladas por meio do Projeto Integrador abaixo descrito. O detalhamento do projeto será elaborado quando de sua apresentação e aprovação nas instâncias universitárias competentes.

ACEC II > Projetos integradores interdisciplinares.

Projeto Integrador II

Título: Mostra contábil "Contabilidade na Praça"

Resumo: O projeto é interdisciplinar e envolverá, para esta série, as disciplinas Gestão

Estratégica de Custos, Controladoria, Laboratório de Práticas em Contabilidade e Finanças, articulada com a disciplina Contabilidade e Desenvolvimento Profissional. O foco é planejar, executar e realizar ao menos uma exposição pública de conteúdos relacionados à Contabilidade, a ser realizada em espaços públicos (feira criativa em CM, por exemplo) e em eventos que ocorrem na cidade de Campo Mourão e nas cidades de origem dos estudantes. O objetivo é contribuir com informações e serviços contábeis úteis à comunidade, proporcionando maior visibilidade sobre as ações do curso e da universidade, sobre a formação contábil oferecida e aproximar os estudantes das necessidades da comunidade voltadas à área contábil e, mais especificamente, com a própria Contabilidade.





Carga Horária na série: 65 horas

Projeto Integrador IV

Título: IR Impacta/Atendimento ao Contribuinte/Plantão do IR (NAF)

Resumo: O projeto é interdisciplinar e será desenvolvido pelo Núcleo de Apoio

Contábil e Fiscal — NAF UNESPAR Campo Mourão, com apoio da disciplina Laboratório de Práticas em Contabilidade e Finanças, articulada com a disciplina Contabilidade e Desenvolvimento Profissional. Este projeto integrador envolverá o planejamento, execução e realização de workshop com conteúdo teórico que dê suporte às atividades práticas posteriormente desenvolvidas. As atividades práticas compreenderão plantões de atendimento ao contribuinte, com oferta de serviços e informações relacionadas à declaração de imposto de renda e destinação do imposto de renda às entidades socioassistenciais, a ser realizado em espaços públicos e em espaço permanente na universidade. O objetivo é aprimorar os conhecimentos dos estudantes acerca do imposto de renda e aproximá-los da realidade da profissão contábil, oferecer à comunidade externa informações úteis relacionadas à legislação do imposto de renda, e contribuir com a campanha de arrecadação do imposto de renda aos fundos de assistência social dos municípios.

Carga Horária: 65 horas



11. CORPO DOCENTE EXISTENTE E NECESSÁRIO

Os quadros 1 a 4 demonstram a composição do corpo docente lotado no Colegiado, segregando em efetivos e temporários e evidenciando a composição do Núcleo Docente Estruturante.

Quadro 1. Relação dos professores do quadro efetivo lotados no colegiado do curso de Ciências Contábeis do campus de Campo Mourão da UNESPAR em 2022

Ordem	Nome do Docente	Graduação e Pós-Graduação	CH curso	Maior Titulação	Regime Trabalho
01	Alberto Barbosa	Graduação em Ciências Contábeis. Mestrado em Administração.	40 h	Mestre	T-40
02	Cristina Hillen Marchine Ferreira	Graduação em Ciências Contábeis. Mestrado em Administração. Doutorado em Contabilidade	40 h	Mestre	TIDE
03	Eder Rogério Stela	Graduação em Ciências Contábeis. Mestrado em Administração.	40 h	Mestre	TIDE
04	Isielli Mayara Barzotto	Graduação em Ciências Contábeis. Mestrado em Desenvolvimento Regional e Agronegócio.	40 h	Mestre	TIDE
05	Jorge Leandro Delconte Ferreira	Graduação em Ciências Contábeis. Mestrado em Administração. Doutorado em Economia Aplicada.	40 h	Doutor	TIDE
06	Marcelo Marchine Ferreira	Graduação em Ciências Contábeis. Mestrado em Administração. Doutorado em Educação.	40 h	Doutor	TIDE
07	Wagner Wanderbroock	Graduação em Ciências Contábeis. Mestrado em Administração.	40 h	Mestre	TIDE

Fonte: dados do curso de Ciências Contábeis do campus de Campo Mourão da UNESPAR.

Quadro 2. Composição do Núcleo Docente Estruturante – NDE – do curso de Ciências Contábeis do campus de Campo Mourão da UNESPAR em 2022

DOCENTE	REGIME DE TRABALHO	TITULAÇÃO	
Cristina Hillen Marchine Ferreira	Tempo Integral	Doutora	
Isielli Mayara Barzotto Martins Tierling	Tempo Integral	Mestre	
Jorge Leandro Delconte Ferreira	Tempo Integral	Doutor	
Marcelo Marchine Ferreira	Tempo Integral	Doutor	
Janaína Ferreira da Silva	T40	Doutora	
Fernanda Mazzaro Mucilo	T40	Mestre	
Tiago da Silva Martins	T24	Mestre	

Fonte: dados da Portaria 0012022 CCSA-UNESPAR, do campus de Campo Mourão da UNESPAR.





Quadro 3. Relação dos professores do quadro de temporários lotados no colegiado do curso de Ciências Contábeis do campus de Campo Mourão da UNESPAR em 2022

	Nome do Docente	Graduação e Pós-Graduação		Maior Titulação	Regime Trabalho
01	Fernanda Mazzaro Mucillo	Graduação em Ciências Contábeis Mestrado em Ciências Contábeis		Mestre	T40
02	Tiago Martins da Silva	Graduação em Ciências Contábeis Mestrado em Desenvolvimento Regional e Agronegócio		Mestre	T24
03	Vitor Hugo Garcia de Souza	Graduação em Ciências Contábeis Mestrado em Ciências Contábeis	20 h	Mestre	T20
04	Isabelle Caroline Bevilaqua	Graduação em Ciências Contábeis Mestrado em Ciências Contábeis	20 h	Mestre	T20
05	Alex Sandro dos Santos	Graduação em Ciências Contábeis Mestrado em Ciências Sociais	24 h	Mestre	T24
06	Rafael Henrique de Oliveira Silva	Graduação em Ciências Contábeis Mestrado em Ciências Contábeis	24 h	Mestre	T24
07	Janaína da Silva Ferreira	Graduação em Ciências Contábeis Doutora em Ciências Contábeis	40 h	Doutora	T40
08	Joze Palani Guarez	Graduação em Direito Mestrado em Sociedade e Desenvolvimento	20 h	Mestre	T20
09	Ana Carolina da Costa	Graduação em Ciências Contábeis Mestrado em Ciências Contábeis	24 h	Mestre	T24

Fonte: dados do curso de Ciências Contábeis do campus de Campo Mourão da UNESPAR.

Quadro 4. Demonstrativo da composição quantitativa e percentual do quadro de professores lotados no colegiado do curso de Ciências Contábeis do campus de Campo Mourão da UNESPAR em 2022

TITULAÇÃO	QUANTIDADE	%
Mestre	13	81
Doutor	3	19
TOTAIS	16	100

Fonte: dados do curso de Ciências Contábeis do campus de Campo Mourão da UNESPAR.



11.1. NECESSIDADE DE REPOSIÇÃO DE DOCENTES EFETIVOS PARA A CONTINUIDADE DO CURSO

Ao longo do tempo, o curso de Ciências Contábeis tem visto uma redução significativa da relação de docentes efetivos, seja em virtude de aposentadorias ou ainda por falecimento. Tal situação implicou em que o quantitativo de docentes temporários superasse o de docentes efetivos, dado que aqueles representam proporção crescente no Colegiado do Curso.

Uma rápida análise dos dados evidenciados na sessão anterior revela que 56% dos docentes em atuação no curso no ano letivo de 2022 eram temporários. Adicionalmente, ainda concorre para essa situação o eventual deslocamento de docentes para ocupar funções de gestão observada nos últimos anos (tanto no curso quanto na Instituição), tais como Coordenação de Colegiado; Direção de Centro de Área; Chefia de Divisões de Graduação, Patrimônio ou Compras; Pró-reitoria de Administração e Finanças; Chefia da Divisão de Contabilidade. Por fim, também pode ocorrer (como atualmente se verifica) que outros órgãos da Administração Pública demandem deslocamento de docentes efetivos para desempenhar funções naqueles espaços públicos, dada a especialização que cada docente apresenta.

Para evidenciar tudo isso, o Quadro abaixo demonstra que a relação entre estudantes matriculados no curso e docentes efetivos ao longo dos anos de 2018 a 2021. Em suma, o curso de Ciências Contábeis foi caracterizado por uma média superior a 39 alunos para cada docente efetivo vinculado ao Colegiado de Curso.

Quadro 5. Evolução de Docentes e Discentes do curso de Ciências Contábeis - Unespar

VARIÁVEIS	2018	2019	2020	2021	Média
Docentes Efetivos no Colegiado	8	8	7	7	7,5
Docentes Temporários no Colegiado	8	9	8	7	8,0
Total de Docentes no Colegiado	16	17	15	14	15,5
Discentes Ingressantes no curso de Ciências Contábeis	83	82	82	76	80,8
Discentes Matriculados em Ciências Contábeis (todas as séries)	291	306	298	276	292,8
Relação Discentes/Efetivos	36,4	38,3	42,6	39,4	39,0
Relação Discentes/Total de Docentes	18,2	18,0	19,9	19,7	18,9

Fonte: dados do Centro de Área de Ciências Sociais Aplicadas do campus de Campo Mourão da UNESPAR.

Convém destacar que a Lei n. 20.933, de 22 de dezembro de 2021, definiu parâmetros indicativos para a relação discentes/docentes nas Universidades Estaduais do Paraná. Na referida Lei, é indicado o FG_i , definido como o fator de relação de um cargo docente por vagas de graduação presencial, sendo determinado um FG_i para cada área de conhecimento de cursos de graduação (ou, em alguns casos, foi determinado um FG_i para cursos específicos). Conforme dispõe a Lei 20.933, o FG_i para cursos da área de Ciências Sociais Aplicadas (a qual engloba o curso de Ciências Contábeis) corresponde a 15, ou seja, para cada 15 alunos



matriculados, deveria a Instituição dispor de um docente. Como se observa no Quadro acima, essa relação é bem superior. Considerada a média dos anos de 2018 a 2021, quando se aplica o FG_i para o curso de Ciências Contábeis da Unespar de Campo Mourão, seriam necessários 20 docentes². Logo, para atender à Lei 20.933 citada, seria necessária uma disponibilidade de mais do que os 16 docentes atuais (considerados efetivos e temporários).

PROGRAD
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
UNESPAR

 $^{^2}$ Ao se fazer a divisão de 292,8 matrículas pelo fator FGi de 15, o resultado é 19,5 docentes; esse valor, pela Lei, deve ser arredondado para cima, obtendo-se o quantitativo recomendado de 20 docentes.



12. RECURSOS NECESSÁRIOS

Os itens abaixo descrevem a necessidade de recursos para o funcionamento ideal do curso. É sabido por este Colegiado das restrições físicas, orçamentárias e de pessoal enfrentadas pela Instituição nos últimos anos (vide em especial a seção 10 deste PPC). Embora as subseções abaixo descrevam condições consideradas ideais para o adequado funcionamento do Curso de Ciências Contábeis, acredita-se que a instalação da integralidade dessas condições seja tarefa árdua e longa. Tal consciência, contudo, não embota a determinação do Colegiado de demandar tais condições, de forma a possibilitar o adequado funcionamento do Curso, em todas as suas dimensões.

12.1. RECURSOS HUMANOS PARA ADMINISTRAR O CURSO

O Curso demanda a permanente existência da seguinte estrutura de recursos humanos para seu adequado funcionamento: Colegiado do Curso, Coordenação do Curso, Coordenação de TCC, Coordenação de Estágios Supervisionados, Coordenação de ACEC.

O Colegiado do Curso é a instância deliberativa, que decide acerca de assuntos didático-pedagógicos

congrega todos os docentes lotados nessa instância (efetivos e temporários), bem como representantes discentes, nos termos da regulamentação institucional vigente.
 A Coordenação do Curso é desempenhada por um docente do Colegiado do Curso, eleito pelos pares,

e administrativos no âmbito do Curso de Graduação em Ciências Contábeis. Para seu funcionamento,

nos termos da regulamentação vigente, para coordenador o funcionamento do Colegiado, bem como apoiar, acompanhar e supervisionar todo o processo de funcionamento do Curso.

□ A <u>Coordenação de TCC</u>, nos termos da matriz curricular ora proposta, é desempenhada por docente responsável por conduzir o processo de operacionalização do TCC, nos termos do regulamento de TCC (anexo a este documento).

□ A <u>Coordenação de Estágios</u> tem o papel de articular a realização das atividades relacionadas aos estágios curriculares previstos neste PPC, observada a regulamentação desse componente curricular (nos termos do anexo correspondente).

☐ A <u>Coordenação de ACEC</u> é desempenhada por docente do Colegiado do Curso responsável por conduzir as atividades relacionadas às Ações Curriculares de Extensão e Cultura previstas nesse PPC, observada a regulamentação desse componente curricular.

12.2. RECURSOS FÍSICOS, BIBLIOGRÁFICOS E LABORATORIAIS

A estrutura física necessária ao adequado funcionamento do Curso de Ciências Contábeis compreende o seguinte conjunto: salas de aula, salas auxiliares, biblioteca, sala do Colegiado de Curso, laboratório. O curso





demanda atualmente sete salas de aula, assim distribuídas: duas salas para a primeira série do curso, duas salas para a segunda série, duas para a terceira série e uma sala para a quarta série. As salas já contam com equipamentos do tipo *data-show*.

As salas auxiliares ao funcionamento do curso consistem, especificamente, em um anfiteatro e uma sala de videoconferência (além de um laboratório de informática, o qual será tratado em tópico específico mais abaixo). Tais espaços são adequados à realização de palestras, reuniões, aulas e atividades extraclasse, em especial aquelas que reúnam mais de uma turma do curso (caso do anfiteatro) ou as que impliquem interação à distância (para a sala de videoconferência).

No que diz respeito à Biblioteca, o campus oferta estrutura física para acomodar, gerenciar e disponibilizar os recursos bibliográficos (em especial livros e periódicos) para utilização pelo Curso. A atualização do acervo bibliográfico tem sido uma demanda recorrente do Colegiado de Curso e, nos últimos anos, o acervo tem sido ampliado principalmente por aquisições. Acredita-se que nos próximos anos será efetuada aquisição de considerável quantidade de obras, com recursos oriundos de emenda parlamentar já disponibilizada pelo governo federal. Adicionalmente, a universidade conta com acesso ao portal *Minha Biblioteca Online*, que disponibiliza os principais títulos das editoras que publicam em Contabilidade.

A sala do Colegiado de Curso atualmente em uso apresenta espaço comum, seis baias de trabalho e sala independente. Embora as dimensões desse espaço sejam insuficientes, o curso tem funcionado razoavelmente nos últimos anos com tal infraestrutura. Nesse espaço, encontram-se disponíveis dois computadores e duas impressoras e acesso à rede de internet por cabo e *wifi*.

O laboratório de informática, elemento importantíssimo para o trabalho docente a partir da conexão com o mundo do trabalho esperada para o egresso, consta como elemento da infraestrutura atual da universidade. Embora sua estrutura física seja apropriada, ainda demanda a disponibilização de recursos (softwares) específicos para a prática docente em Ciências Contábeis. Dentre esses softwares, há alguns que necessitam aquisição de licença, mas há outros cuja disponibilização depende apenas de parceria e da equalização de questões técnicas.





13. ANEXOS



ANEXO I

REGULAMENTO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

TÍTULO I DA NATUREZA E CARACTERIZAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

CAPÍTULO I DA NATUREZA DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Art. 1º Este regulamento estabelece as normas para as ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES do curso de graduação em Ciências Contábeis do campus de Campo Mourão da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, estando em consonância com a legislação aplicável vigente, conforme dispõe o Artigo 8º da Resolução CNE/CES nº 10 de 2004:

As Atividades Complementares são componentes curriculares que possibilitam o reconhecimento, por avaliação, de habilidades, conhecimentos e competências do aluno, inclusive adquiridas fora do ambiente escolar, abrangendo a prática de estudos e atividades independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, especialmente nas relações com o mundo do trabalho e com as ações de extensão junto à comunidade. (Art. 8° Res. CNE/CES-10/2004)

- **Art. 2º** As Atividades Complementares constituem-se em componente obrigatório e integrante do currículo do curso de graduação em Ciências Contábeis e compreende o cumprimento, pelos alunos, de carga horária extracurricular total de 180 horas ao longo da duração do curso.
- § 1. Para os fins deste regulamento, as Atividades Complementares devem ser cumpridas pelo aluno ao longo da duração do curso, a partir da data de sua matrícula, excetuando-se os casos expressamente definidos neste documento.
- § 2. O aluno que não cumprir a carga horária total das Atividades Complementares ao longo da duração do curso fica impedido de colar grau devido ao não cumprimento da totalidade da Carga-horária do currículo do curso de Ciências Contábeis.
- **Art. 3º** No início de cada ano letivo, o colegiado de curso indicará 01 (um) professor dentre os seus membros para acompanhamento e validação das atividades acadêmicas complementares.

CAPÍTULO II DA CARACTERIZAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Art. 4º As Atividades Complementares se caracterizam pela realização de atividades extracurriculares que complementem, aprimorem e/ou ampliem os conhecimentos curriculares oferecidos no curso e que, em alguma medida, tenham relação com o campo acadêmico, técnico, profissional ou cívico.



- **Art. 5°** As Atividades Complementares podem ser realizadas nas seguintes modalidades:
- I Atividades de ensino;
- II Atividades de pesquisa;
- III Atividades de extensão;
- IV Atividades culturais.
- § 1. O aluno deve cumprir, no mínimo, 40 horas em Atividades Complementares na modalidade de extensão.
- § 2. O aluno deve cumprir as Atividades Complementares ao menos em duas dentre as modalidades elencadas no *caput* do Artigo.

CAPÍTULO III DA OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

SEÇÃO I DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE ENSINO

- **Art. 6º** As Atividades Complementares de ensino compreendem:
- I Disciplinas concluídas pelo aluno, com aprovação correspondente, em outros cursos de graduação ou pós-graduação de Instituições de Ensino Superior reconhecidas pelo MEC, desde que seus conteúdos sejam complementares à área contábil e não estejam contemplados na matriz curricular do curso;
- II Monitoria acadêmica;
- III Cursos de informática de nível intermediário e avançado, desde que tenham relevância para a formação acadêmica, técnica e/ou profissional em Contabilidade, realizados e certificados por estabelecimentos de ensino/treinamento correspondentes;
- IV Cursos de língua estrangeira realizados em estabelecimentos de ensino oficialmente reconhecidos;
- V Estágios curriculares não-obrigatórios na área de Contabilidade, desde que devidamente comprovados através de documentos oficiais de órgãos regulares e reconhecidos de intermediação de estágio entre as empresas e a universidade;
- VI Participação como ouvinte em eventos de natureza técnico-científicas na área de Ciências Contábeis e/ou áreas correlatas tais como cursos, treinamentos, semanas acadêmicas, seminários, palestras, conferências, congressos, fóruns, simpósios;
- VII Visitas técnicas extracurriculares.
- § 1. Nenhuma das atividades elencadas no caput do artigo poderá compor, individualmente, mais do que 40% (quarenta por cento) do total da carga horária das Atividades Complementares.
- § 2. Em relação ao item I do *caput* do artigo, terão validade somente as que forem cursadas até o limite de 03 (três) anos contados regressivamente à data de ingresso do aluno no curso.



SEÇÃO II ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE PESQUISA

- **Art. 7**° As Atividades Complementares de pesquisa compreendem:
- I Participação no programa institucional de iniciação científica na UNESPAR;
- II Participação em projetos de pesquisa coordenados por professores da UNESPAR ou de outras instituições de ensino superior, desde que devidamente registrados nas instâncias institucionais competentes;
- III Publicação como autor ou coautor de produções científicas:
 - a) Em anais de eventos locais, regionais, nacionais e internacionais;
 - b) Em periódicos nacionais;
 - c) Em periódicos internacionais;
- IV Publicação como autor ou coautor de livro e/ou capítulo de livro;
- V Publicação de artigos técnicos sobre temas contábeis em periódicos não científicos destinados à orientação técnica;
- VI Apresentação, como autor ou coautor, de comunicações orais, pôsteres, painéis, mesas redondas, debates e congêneres em eventos de natureza técnico-científicos.
- **§ 1.** As publicações em anais de eventos, periódicos científicos e não científicos e/ou livros deverão ser comprovadas através da apresentação de cópia dos anais do evento, periódico e/ou livro.
- § 2. Nenhuma das atividades elencadas no caput do artigo poderá compor, individualmente, mais do que 40% (quarenta por cento) do total da carga horária das Atividades Complementares.
- § 3. As horas a serem consideradas para as atividades de publicações conforme *caput* do artigo, serão computadas conforme tabela constante no Anexo I, parte integrante deste regulamento.

SEÇÃO III ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE EXTENSÃO

- **Art. 8**° As Atividades Complementares de extensão compreendem:
- I Participação em projetos de extensão coordenados por professores da UNESPAR ou de outras instituições de ensino superior, desde que devidamente registrados nas instâncias institucionais competentes;
- II Participação como coordenador, organizador, colaborador, palestrante, ministrante, mediador e/ou debatedor em eventos;
- III Participação como voluntário em atividades de interesse social;
- IV Participação como coordenador ou colaborador em atividades culturais.
- § 1°. Nenhuma das atividades elencadas no caput do artigo, excetuando-se o item VIII, poderá compor, individualmente, mais do que 40% (quarenta por cento) do total da carga horária das Atividades Complementares.



SEÇÃO IV ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE CULTURA

Art. 9° As Atividades Complementares de cultura compreendem:

- I Expectador em atividades culturais;
- II Visitante em espaços de promoção de cultura, tais como museus, exposições, feiras e congêneres.

Parágrafo único A participação em Atividades Culturais será considerada no limite máximo de 20% do total das Atividades Complementares.

CAPÍTULO V DAS ATRIBUIÇÕES DOS ENVOLVIDOS

Art. 10º Compete à Coordenação do Curso:

- I Administrar e supervisionar sob os aspectos didático e administrativo o processo de desenvolvimento das Atividades Complementares de acordo com este regulamento e demais dispositivos normativos e legais pertinentes;
- II Coordenar a reformulação do regulamento das Atividades Complementares sempre que se fizer necessário;
- III Dar orientações e esclarecimentos para alunos sobre questões relativas à organização, planejamento, desenvolvimento e controle das Atividades Complementares;
- IV Publicar a cada ano letivo edital de chamada para protocolização por parte dos alunos dos documentos comprobatórios de realização das Atividades Complementares;
- V Dar todos os encaminhamentos administrativos relacionados às Atividades Complementares junto à Secretaria Acadêmica:
- VI Cumprir e fazer cumprir as normas, diretrizes e orientações deste regulamento e demais dispositivos normativos e legais pertinentes.
- **Art. 11º** Compete ao docente coordenador das Atividades Complementares do curso de Ciências Contábeis:
- I Atribuir horas às Atividades Complementares de cada aluno, observados os parâmetros estipulados neste regulamento;
- II Reunir-se com a Coordenação do Curso, sempre que necessário, para tratar de questões relativas ao acompanhamento e validação das Atividades Complementares dos alunos do curso;
- III Dirimir dúvidas e decidir sobre aceitação ou não de documentos comprobatórios de realização das Atividades Complementares apresentados por alunos, quando recair dúvidas sobre autenticidade e validade;
- IV Dar expressa anuência nos editais divulgados pela Coordenação do Curso relativos às Atividades Complementares;
- V Cumprir e fazer cumprir as normas, diretrizes e orientações deste regulamento e demais dispositivos normativos e legais pertinentes.



Art. 12º Compete ao aluno:

- I Ter a iniciativa para realização e cumprimento das Atividades Complementares ao longo do período de duração do curso;
- II Preencher o formulário contendo a relação das atividades realizadas;
- III Apresentar os documentos comprobatórios relativos à realização das Atividades Complementares, sempre observando as normas, procedimentos e prazos divulgados pela Coordenação do Curso por meio de editais:
- IV Acompanhar e controlar sua situação em termos do quantitativo das horas de Atividades
 Complementares já realizadas e a realizar;
- V Recorrer ao Coordenador do Curso e/ou ao docente responsável pelo acompanhamento e validação das Atividades Complementares quando necessitar de esclarecimentos;
- VI Manter em boa ordem e guarda todos os documentos comprobatórios relativos à realização das Atividades Complementares, mesmo os já apresentados e considerados no cômputo, até o final do período em que estiver matriculado no curso;
- VII Apresentar a qualquer momento, por solicitação da Coordenação do Curso ou do docente responsável pelo acompanhamento e validação das Atividades Complementares, os documentos mencionados no item V;
- VIII Cumprir as normas, diretrizes e orientações deste regulamento e demais dispositivos normativos e legais pertinentes.

TÍTULO II DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **Art. 13**° Todas as Atividades Complementares deverão ser comprovadas mediante apresentação de documentos hábeis (certificados, declarações, contratos, históricos escolares, diplomas, dentre outros).
- § 1º. Os documentos comprobatórios das Atividades Complementares deverão conter informações claras, precisas e completas sobre a atividade a que se referem, indicando no mínimo, a instituição/órgão emissor do documento, data/período/hora e local de realização, nome e assinatura do responsável pela emissão do documento, nome do instrutor/palestrante/ministrante, programação da atividade realizada, quando for o caso e a quantidade de horas da atividade.
- § 2º. Nos documentos em que faltar a quantidade de horas da atividade, serão consideradas horas conforme os casos previstos no Anexo I, parte integrante deste regulamento.
- § 3º. Excetuando-se o disposto no parágrafo 2º deste artigo, a falta das informações mínimas nos documentos comprobatórios acarretará a não aceitação da atividade a que se refere o documento como Atividade Complementar.
- **Art. 14**° A Coordenação do Curso poderá fixar datas específicas e diferentes das constantes nos editais regulares para atendimento de situações não previstas neste regulamento.
- Art. 15°. Os casos omissos serão resolvidos pelo colegiado do Curso de Ciências Contábeis.

Campo Mourão, 2022.



Anexo I do Regulamento de Atividades Acadêmicas Complementares do Curso de Ciências Contábeis

Referências para Atribuição de Horas de Atividades Complementares para Atividades Específicas

ATIVIDADES HORAS A
CONSIDERAR

Publicação como autor ou coautor de produções científicas			
Em anais de eventos locais e regionais;	10 horas		
Em anais de eventos nacionais e internacionais;	20 horas		
Em periódicos nacionais;	20 horas		
Em periódicos internacionais;	30 horas		
Em livro e/ou capítulo de livro, como autor;	40 horas		
Em livro e/ou capítulo de livro, como coautor;	20 horas		
Em periódicos não científicos.	10 horas		
Quando não houver indicação de quantidade de horas nos documentos co	omprobatórios		
Participação como ouvinte em eventos de natureza técnico-			
científicas na área de Ciências Contábeis e/ou áreas correlatas tais	4 horas		
como cursos, treinamentos, semanas acadêmicas, seminários,	4 1101 as		
palestras, conferências, congressos, fóruns, simpósios;			
Visitas técnicas extracurriculares;	2 horas		
Apresentação, como autor ou coautor, de comunicações orais,			
pôsteres, painéis, mesas redondas, debates e congêneres em eventos	2 horas		
de natureza técnico-científicos;			
Participação como coordenador, colaborador, palestrante,	6 horas		
ministrante, mediador e/ou debatedor em eventos;	Onorus		
Participação como voluntário em atividades de interesse social;	4 horas		
Participação como coordenador ou colaborador em atividades	4 horas		
culturais;	4 Horas		
Expectador em atividades culturais;	2 horas		
Visitante em espaços de promoção de cultura, tais como museus,	2 horas		
exposições, feiras e congêneres;	2 1101 as		
Demais atividades complementares não previstas neste regulamento.	2 horas		
regulamento.			

ANEXO II

REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

TÍTULO I DA NATUREZA E CARACTERIZAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

CAPÍTULO I DA CONCEITUAÇÃO, OBJETIVOS E ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO

- **Art. 1** Este regulamento estabelece as normas para o funcionamento do TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC) do curso de graduação em Ciências Contábeis do campus de Campo Mourão da Universidade Estadual do Paraná UNESPAR.
- **Art. 2** O TCC constitui componente curricular obrigatório de sistematização de conhecimentos sobre tema/objeto/fenômeno de estudo no âmbito das áreas de concentração definidas neste documento, desenvolvido mediante coordenação, orientação e avaliação docentes.
- § 1 O TCC deve articular e inter-relacionar conteúdos curriculares com experiências cotidianas, dentro e fora da instituição, para ratificar, retificar e/ou ampliar o conjunto de conhecimentos do aluno.
- **§ 2** O TCC deve propiciar complementação do ensino e aprendizagem e ser planejado, executado, acompanhado e avaliado em conformidade com o projeto pedagógico do curso de Ciências Contábeis.
- § 3 O TCC deve propiciar meios para capacitar o aluno no tocante aos aspectos técnicos, teóricos e metodológicos necessários ao desenvolvimento deste componente curricular.
- **Art. 3** A elaboração do TCC deve implicar contribuição para a sociedade e/ou ciência e/ou profissão contábil, rigor técnico, metodológico e científico, organização, sistematização e aprofundamento do tema/objeto/fenômeno abordado, sempre respeitando o nível de exigência para o ensino de graduação.
- Art. 4 São objetivos do Trabalho de Conclusão de Curso:
- I Favorecer o desenvolvimento de atitude crítica por parte do aluno mediante processo de iniciação em atividades de pesquisa de caráter técnico-científica;
- II Fornecer condições favoráveis para articulação e integração de conhecimentos adquiridos pelo aluno no decorrer do curso;
- III Proporcionar o aprendizado de como abordar e desenvolver técnica e cientificamente tema/objeto/fenômeno relacionados às áreas de concentração, sob perspectiva das realidades local, regional, nacional e internacional;
- IV Subsidiar o processo de ensino, contribuindo para a realimentação dos conteúdos programáticos das disciplinas integrantes do Projeto Pedagógico do curso de Ciências Contábeis;
- V Contribuir para o desenvolvimento da autonomia intelectual do aluno proporcionando oportunidade de desenvolvimento de competências, habilidades e atitudes necessárias ao seu desenvolvimento profissional ético no mundo do trabalho.



Art. 5º O Trabalho de Conclusão de Curso compõe-se de:

- I Elaboração de projeto de pesquisa;
- II Apresentação e avaliação do projeto de pesquisa perante Banca Examinadora;
- III Desenvolvimento de pesquisa científica na modalidade artigo científico;
- IV Apresentação e avaliação do trabalho final (artigo científico) perante Banca Examinadora.

Parágrafo único Normas sobre os aspectos estruturais e teórico-metodológicos necessários para a elaboração e apresentação do projeto e artigo científico serão propostas pela Coordenação Geral do Trabalho de Conclusão de Curso, submetidos para apreciação e aprovação pelo Colegiado do Curso de Ciências Contábeis.

Art. 6 As áreas de concentração para a realização do Trabalho de Conclusão de Curso são:

- a. Contabilidade Aplicada a Setores Específicos (rural, terceiro setor, imobiliária, cooperativas, empreendimentos turísticos, dentre outros);
- b. Contabilidade Comercial e/ou Industrial;
- c. Contabilidade de Custos;
- d. Sistemas de informações;
- e. Contabilidade Pública e Orçamentária;
- f. Auditoria e Perícia Contábil;
- g. Contabilidade e Planejamento Tributário;
- h. Controladoria;
- i. Contabilidade Gerencial;
- j. Análise das Demonstrações Contábeis;
- k. Teoria da Contabilidade;
- 1. Contabilidade, Planejamento e Controle Financeiro;
- m. Contabilidade e Empreendedorismo;
- n. Contabilidade Ambiental;
- o. Educação e Pesquisa em Contabilidade.
- § 1 O TCC poderá ser realizado em áreas de concentração diferentes das relacionadas no *caput* do artigo, desde que informada e aprovada pela Coordenação Geral do TCC e que tenha disponibilidade de orientador na área requisitada.
- § 2 O tema/objeto/fenômeno a ser pesquisado, em qualquer área de concentração, deve conter relevância teórica (técnico-científica) e/ou social e/ou profissional.
- § 3 A relevância teórica ocorre quando o desenvolvimento da pesquisa e seus resultados podem fazer progredir áreas do conhecimento científico, em especial a área contábil; a relevância social acontece quando o conhecimento científico produzido implique efetiva ou potencialmente em benefícios para a sociedade como um todo ou para alguma de suas partes; a relevância profissional ocorre quando o desenvolvimento da pesquisa e seus resultados tenham a potencialidade de promover conhecimentos úteis ao desenvolvimento da profissão e/ou profissionais da Contabilidade.



CAPÍTULO II DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E DIDÁTICA

- **Art. 7** O Trabalho de Conclusão de Curso deverá ter uma Coordenação Geral, responsável pela sua operacionalização e permanente avaliação das atividades docentes e discentes.
- § 1 A Coordenação Geral do TCC deverá ser exercida por 01 (um) professor lotado no colegiado do curso de Ciências Contábeis, o qual terá encargos de ensino atribuídos em conformidade com o Regulamento de Distribuição de Carga Horária dos Docentes da UNESPAR.
- § 2 O colegiado do curso de Ciências Contábeis, em reunião ordinária, deverá indicar o nome da Coordenação Geral do TCC, que deverá ser nomeado por portaria, para um período de dois anos, podendo ocorrer recondução.
- **Art. 8** A orientação do TCC, entendida como processo de acompanhamento didático-pedagógico, é de responsabilidade de docentes lotados no Colegiado de Ciências Contábeis.

Parágrafo único: Na atribuição de encargos de ensino aos docentes orientadores deverá ser observado o contido no Regulamento de Distribuição de Carga Horária dos Docentes da UNESPAR.

- **Art. 9** O aluno deverá formalizar a indicação da área de concentração e do tema específico para realização de seu TCC dentro da forma e prazo estabelecido em edital divulgado pela Coordenação Geral do TCC.
- § 1 Caberá à Coordenação Geral do TCC definir a distribuição dos encargos de TCC aos orientadores considerando a área de concentração de afinidade, a disponibilidade de orientadores em cada área de concentração e a carga horária de disponibilidade do orientador.
- § 2 Fica preservado ao aluno e ao orientador o direito de solicitar a mudança de orientação à Coordenação Geral do TCC, mediante justificativa formalizada.
- Art. 10 A definição de área de concentração para o TCC deve atender aos seguintes requisitos:
- I Versar sobre conteúdo pertinente ou relacionado à área contábil, sem prejuízo ao disposto no § 1º do art 6º.
- II Vincular-se preferencialmente às linhas de pesquisa dos grupos de pesquisas dos quais participem os docentes do Curso de Ciências Contábeis.
- § 1 O projeto do TCC e o artigo científico devem ser entregues em prazo estabelecido em cronograma de execução definido e divulgado pela Coordenação Geral do TCC no início do ano letivo.
- § 2 O projeto do TCC e o artigo científico, antes de serem enviados para avaliação em banca examinadora, devem conter anuência formal e expressa pelo professor orientador, conforme Termo de Anuência constante no Anexo III, e homologação pela Coordenação Geral do Trabalho de Conclusão de Curso.



CAPÍTULO III DAS ATRIBUIÇÕES DOS PARTICIPANTES

Art. 11 Compete à Coordenação Geral do Trabalho de Conclusão de Curso:

- I Administrar e supervisionar sob os aspectos didático e administrativo o processo de desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso de acordo com este regulamento e demais dispositivos normativos e legais pertinentes;
- II Articular com a Coordenação do Curso de Ciências Contábeis e os órgãos competentes do campus e universidade os meios necessários para organização e desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso;
- III Coordenar a reformulação do regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso sempre que se fizer necessário:
- IV Auxiliar alunos, em conjunto com professores orientadores, nos encaminhamentos para escolha de áreas para desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso;
- V Dar orientações e esclarecimentos para professores orientadores e orientandos sobre questões relativas à organização, planejamento, desenvolvimento e avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso;
- VI Administrar, sempre que necessário, processos de substituição de orientador e orientando, e encaminhar para homologação em reunião do Colegiado do curso de Ciências Contábeis;
- VII Elaborar proposta de cronograma das atividades do Trabalho de Conclusão de Curso a cada ano letivo, encaminhá-la para homologação em reunião do Colegiado do curso de Ciências Contábeis e, após homologada, publicá-la em edital;
- VIII Elaborar proposta de distribuição das orientações a cada ano letivo, encaminhá-la para homologação em reunião do Colegiado do curso de Ciências Contábeis e, após homologada, publicá-la em edital:
- IX Elaborar proposta de constituição das Bancas Examinadoras (Projetos de TCC e Trabalhos Finais), encaminhá-la para homologação em reunião do Colegiado do curso de Ciências Contábeis e, após homologada, divulgar em edital;
- X Registrar notas e controle de frequência dos alunos junto à secretaria acadêmica, depois de orientadores e bancas examinadoras informarem-nas, bem como dar todos os encaminhamentos administrativos relacionados ao Trabalho de Conclusão de Curso junto ao órgão;
- XI Organizar, catalogar e manter arquivados todos os trabalhos apresentados, em suas formas física e/ou eletrônica, bem como documentos e materiais relacionados ao Trabalho de Conclusão de Curso;
- XII Cumprir e fazer cumprir as normas, diretrizes e orientações deste regulamento e demais dispositivos normativos e legais pertinentes.

Art. 12 Compete ao Colegiado do curso de Ciências Contábeis:

- I Informar a cada ano letivo à Coordenação Geral do Trabalho de Conclusão de Curso relação de professores orientadores e respectivas cargas horárias disponíveis para orientações de Trabalho de Conclusão de Curso;
- II Homologar processos de substituição de orientador e orientando, cronograma das atividades, distribuição das orientações e constituição das Bancas Examinadoras de avaliação dos Projetos de TCC e dos Trabalhos Finais, anualmente.



III – Cumprir e fazer cumprir as normas, diretrizes e orientações deste regulamento e demais dispositivos normativos e legais pertinentes.

Art. 13 Compete ao orientador do Trabalho de Conclusão de Curso:

- I Auxiliar alunos, em conjunto com a Coordenação Geral do Trabalho de Conclusão de Curso, nos encaminhamentos para escolha de áreas para desenvolvimento Trabalho de Conclusão de Curso;
- II Orientar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso pelo orientando em todas as suas fases e de acordo com plano e cronograma de trabalho estabelecido;
- III Estabelecer em conjunto com o orientando e cumprir plano e cronograma de trabalho para o ano letivo, respeitando o cronograma geral para o Trabalho de Conclusão de Curso e o calendário acadêmico;
- IV Informar o orientando sobre normas, procedimentos e critérios de avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso;
- V Anuir ou se recusar a anuir expressa e formalmente a submissão do Projeto de TCC e do Artigo Científico do orientando para avaliação em Banca Examinadora;
- VI Realizar controle de frequência das orientações e encaminhar à Coordenação Geral do Trabalho de Conclusão de Curso, no final do período letivo ou conforme solicitação, relatório que ateste a frequência do orientando para o período em que ocorreu a orientação;
- VII Estar disponível para orientações nas datas e horários estabelecidos no plano e cronograma de trabalho elaborado em conjunto com o orientando;
- VIII Realizar recomendações, correções e/ou ajustes nos materiais relacionados ao desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso enviados pelos orientandos;
- IX Cumprir as normas, diretrizes e orientações deste regulamento e demais dispositivos normativos e legais pertinentes.

Parágrafo único A recusa do professor orientador em anuir expressa e formalmente a submissão do Projeto de TCC e/ou do Artigo Científico ocorrerá nos casos em que o processo de orientação regular não tenha ocorrido motivado por ausência do aluno em percentual igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) dos encontros de orientação e/ou devido ao professor não ter acompanhado nem corrigido a produção textual do aluno por ele não ter enviado material de sua produção ao orientador.

Art. 14 Compete ao orientando:

- I Definir a área de realização do Trabalho de Conclusão de Curso, em conformidade com o disposto no artigo 6º e em conjunto com a Coordenação Geral e professor orientador;
- II Cumprir plano e cronograma de trabalho para o ano letivo estabelecido em conjunto com o professor orientador:
- III Rubricar folha individual de frequência, por ocasião dos encontros de orientação.
- IV Recorrer ao Coordenador Geral do Trabalho de Conclusão de Curso e/ou ao professor orientador quando necessitar de esclarecimentos sobre questões relacionadas ao desenvolvimento da Produção científica, tanto em aspectos didáticos-pedagógicos quanto administrativos;
- V Submeter periodicamente ao professor orientador as produções textuais, planilhas, apresentações e demais materiais que contenham atividades desenvolvidas para o Trabalho de Conclusão de Curso, assumindo nos materiais as recomendações, correções e ajustes por ele realizados;



VI – Elaborar o Projeto de TCC e o Artigo Científico com emprego adequado e suficiente de método científico e observância das normas técnicas para formatação e apresentação de trabalhos acadêmicos emitidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);

VII – Apresentar e defender Projeto de TCC e Artigo Científico perante Banca Examinadora;

VIII – Cumprir as normas, diretrizes e orientações deste regulamento e demais dispositivos normativos e legais pertinentes.

TÍTULO II DA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

CAPÍTULO IV DO PROJETO DE PESQUISA E DO ARTIGO CIENTÍFICO

Art. 15 A avaliação do componente curricular Trabalho de Conclusão de Curso, sem prejuízo das disposições constantes no Regimento Geral da UNESPAR, é regida por este regulamento e compreenderá 3 (três) etapas, a saber:

I – AVALIAÇÃO DO PROJETO DE TCC:

Realizada mediante defesa em sessão pública, perante Banca Examinadora.

Terá peso 2 (dois).

Será composta pela média aritmética simples das notas atribuídas pela BANCA EXAMINADORA. Esta etapa de avaliação deverá ser realizada até o final do 1º semestre letivo.

II – AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ORIENTAÇÃO:

Terá peso 3 (três).

Será composta pela nota atribuída pelo professor Orientador.

Esta etapa de avaliação deverá ser realizada até o final do 2º semestre letivo.

III – AVALIAÇÃO DO ARTIGO CIENTÍFICO:

Realizada mediante defesa em sessão pública, perante Banca Examinadora.

Terá peso 5 (cinco).

Será composta pela média aritmética simples das notas atribuídas pela BANCA EXAMINADORA. Esta etapa de avaliação deverá ser realizada até o final do 2º semestre letivo.

- § 1 As Bancas Examinadoras serão compostas por 3 (três) professores, sendo:
 - a) O professor orientador do trabalho;
 - b) 2 (dois) docentes lotados no Colegiado do Curso de Ciências Contábeis, docentes convidados de outros Colegiados e/ou Instituições, ou ainda por mestrandos/doutorandos regularmente matriculados em programas de pós graduação em Ciências Contábeis ou áreas correlatas.
- § 2 A Coordenação Geral do Trabalho de Conclusão de Curso, de acordo com suas atribuições, divulgará edital com a constituição das Bancas Examinadoras contendo relação que especifique o título dos trabalhos, os nomes dos alunos, nome dos respectivos orientadores, data, horário e local das apresentações, com antecedência mínima de 3 (três) dias da sua realização.
- § 3 Quaisquer alterações nas datas e prazos deverão ser informadas por meio de edital e com a antecedência mínima mencionada no parágrafo anterior.
- § 4 A nota da Banca Examinadora fica condicionada ao atendimento das alterações propostas pela banca e validadas pelo orientador.



- § 5 É recomendável que a composição dos membros das Bancas Avaliadoras do Projeto de TCC e do Artigo Científico sejam compostas pelos mesmos Avaliadores, sempre que possível.
- **Art. 16** A avaliação pela Banca Examinadora envolve a apreciação do trabalho escrito e da apresentação oral, conforme os seguintes critérios:
- I Título relacionado com o conteúdo do trabalho;
- II Delimitação do tema, formulação do problema, justificativa e objetivos claramente definidos e articulados entre si;
- III Conceitos e termos importantes definidos;
- IV Revisão da literatura bem organizada, atualizada e suficiente em relação ao inciso II;
- V Metodologia utilizada para resolver o problema adequadamente e corretamente aplicada;
- VI Uso adequado da linguagem técnico-científica e das normas gramaticais;
- VII Uso adequado das normas emitidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);
- VIII Apresentação oral do trabalho de forma clara e consistente;
- IX Respostas corretas e convenientes às arguições da Banca Examinadora.

Parágrafo único Da avaliação realizada pela Banca Examinadora e das notas atribuídas por ela aos trabalhos avaliados não cabem recursos.

Art. 17 Em ocorrendo situação de recusa do professor orientador em anuir expressa e formalmente a submissão do Projeto de TCC e/ou Artigo Científico para avaliação em Banca Examinadora, o aluno poderá solicitar à Coordenação Geral do Trabalho de Conclusão de Curso a composição desta, assumindo total responsabilidade pelo trabalho apresentado.

Parágrafo único Na situação descrita no *caput* do artigo, as avaliações previstas no Artigo 15 serão mantidas.

CAPÍTULO V DA FREQUÊNCIA E CONVALIDAÇÕES

- **Art. 18** A aprovação no componente curricular Trabalho de Conclusão de Curso exige frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) nos encontros de orientação e média final anual mínima de 7,0 (sete) em uma escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).
- § 1 Na situação de frequência inferior a 75% (setenta e cinco por cento) nos encontros de orientação, é vedado ao aluno o direito de apresentar o trabalho perante a Banca Examinadora.
- § 2 Na situação do aluno não obter média final anual mínima de 7,0 (sete) para aprovação, não haverá a possibilidade de exame final.
- **Art. 19** É facultado ao aluno ingressar em Programa de Iniciação Científica PIC da UNESPAR e convalidar parcialmente sua participação no programa para os fins do Trabalho de Conclusão de Curso.
- § 1 A convalidação parcial de que trata o *caput* deste artigo deve respeitar o disposto no artigo 6º deste regulamento.



- § 2 Tendo sido aprovado para desenvolvimento de trabalho no âmbito do PIC, segundo critérios do próprio programa, o aluno receberá nota 10,0 (dez) no item I do artigo 15 deste regulamento.
- § 3 Tendo concluído o trabalho no âmbito do PIC, segundo critérios do próprio programa, o aluno receberá 50% da nota do item III do artigo 18 deste regulamento.
- § 4 A convalidação não exclui a necessidade de apresentação dos trabalhos previstos no artigo 15.
- § 5 Nos casos em que o aluno desenvolva atividades no PIC em anos anteriores ao do desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso, o trabalho deverá passar por processo de revisão de conteúdo e normativa para serem aproveitados.
- § 6 O professor orientador do trabalho desenvolvido no PIC deverá ser o mesmo no componente curricular Trabalho de Conclusão de Curso, respeitado o disposto no artigo 8º deste regulamento.
- **Art. 20** É facultado ao aluno publicar artigo em revistas científicas e convalidar sua elaboração e publicação para os fins do Trabalho de Conclusão de Curso.
- § 1 O Artigo Científico de que trata o caput deste artigo, para ser convalidado, deve ter sido comprovadamente publicado ou ter carta de aceite para publicação em revistas científicas nacionais ou internacionais da área de Ciências Sociais Aplicadas com classificação Qualis emitida pela Capes não inferior ao extrato B5.
- § 2 A carta de aceite para publicação, para ter validade, deverá destacar expressamente o nome da revista, o volume, o número e o ano em que o artigo aceito será publicado, não sendo admitida para os fins aqui expressos carta sem tais indicações.
- § 3 A convalidação de que trata o caput deste artigo deve respeitar o disposto no artigo 6°, ter como orientador e coautor um professor do Colegiado do Curso de Ciências Contábeis.
- § 4 Somente os trabalhos elaborados e publicados durante o curso de graduação em Ciências Contábeis poderão ser objeto de convalidação.
- § 5 O artigo científico convalidado receberá nota 10,0 (dez) em todas as etapas de avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso, conforme disposto no artigo 15 do presente regulamento.
- § 6 A convalidação não exclui a necessidade de avaliação do artigo científico publicado perante Banca Examinadora, que emitirá ata indicando que o artigo científico publicado foi considerado suficiente para ser convalidado para os fins do Trabalho de Conclusão de Curso.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E GERAIS

Art. 21 Quando o artigo científico desenvolvido no componente curricular Trabalho de Conclusão de Curso utilizar dados e informações não públicas de empresas e instituições objetos de estudo, far-se-á



necessário que o orientando obtenha autorização formal e por escrito do responsável legal indicando a concordância de sua utilização e divulgação no relatório final do Trabalho de Conclusão de Curso.

- **Art. 22** Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Ciências Contábeis.
- **Art. 23** Este Regulamento entra em vigor a partir de sua aprovação nas instâncias universitárias competentes.
- Art. 24 Fica revogado em sua totalidade o Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso anterior.

Campo Mourão, 2022.

ANEXO III

REGULAMENTO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

TÍTULO I NATUREZA E CARACTERIZAÇÃO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

CAPÍTULO I CONCEITUAÇÃO, OBJETIVOS, FORMAS DE REALIZAÇÃO E ATIVIDADES DE ESTÁGIO

- **Art. 1** O Estágio, no curso de Ciências Contábeis do campus de Campo Mourão da UNESPAR compreende as seguintes modalidades:
- I <u>Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório</u>: aquele definido como tal no Projeto Pedagógico do curso de Ciências Contábeis, cujo cumprimento da carga horária e demais requisitos previstos, por parte do estudante, é condição para obtenção de diploma.
- II <u>Estágio Não Obrigatório</u>: Aquele desenvolvido pelo estudante como atividade opcional, não se constituindo em condição para obtenção de diploma.
- **Art. 2.** Este regulamento institui e estabelece as normas para o funcionamento do Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório do curso de graduação em Ciências Contábeis do campus de Campo Mourão da UNESPAR.
- § 2. O Estágio Não Obrigatório não está contemplado neste documento, sendo sua regulamentação dada pelo Regulamento Geral dos Estágios dos Cursos de Graduação da UNESPAR.
- Art. 3. Para os efeitos deste regulamento:
 - i. Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório, doravante denominado de Estágio Curricular, é ato educativo do curso de Ciências Contábeis como parte do processo de ensino-aprendizagem dos alunos que integra a programação curricular e didático-pedagógica de forma a efetivar a unidade teórico-prática prevista no Projeto Pedagógico do curso;
 - ii. Estagiário é o estudante regularmente matriculado e frequente no curso de Ciências Contábeis e apto ao desenvolvimento de atividades que integrem a programação curricular e didáticopedagógica do curso;
- iii. **Unidade Concedente de Estágio** é a pessoa jurídica de direito privado, órgão da administração pública direta, autárquica e fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como profissionais liberais de nível superior devidamente registrados em seus respectivos conselhos de fiscalização profissional;
- iv. **Coordenador de Estágio** é o docente designado pelo colegiado do curso de Ciências Contábeis responsável pela organização dos estágios no âmbito do curso;
- v. **Orientador de Estágio** é o docente do colegiado do curso de Ciências Contábeis responsável orientação do estagiário na área do Estágio;
- vi. **Supervisor de Estágio** é o profissional responsável pelo acompanhamento e supervisão do estagiário, no campo de Estágio, vinculado à unidade concedente de estágio.



- **Art. 4** O Estágio Curricular do curso de Ciências Contábeis é ato educativo desenvolvido em ambiente de trabalho, cujo objetivo principal é o exercício do aprendizado de atividades profissionais visando preparação do estudante para o mundo do trabalho contábil.
- **Art. 5** O Estágio Curricular do curso de Ciências Contábeis, em consonância com o perfil profissional esperado para o egresso, tem como objetivos preparar/desenvolver/aprimorar o estudante para que:
 - Possua independência e autonomia de pensamento no âmbito do conhecimento e dos processos e formas de aprendizagem, possibilitando a criação de mecanismos inovadores para sua formação continuada;
 - ii. Possua capacidade de tomar decisões criativas, pautadas na lógica, no raciocínio críticoreflexivo e na argumentação dialética;
- iii. Possua entendimento do trabalho coletivo como estratégia adequada e significativa para o enfrentamento dos problemas desafiadores que pautam a profissão e o contexto social;
- iv. Tenha capacidade de compartilhar conhecimentos e articular seu trabalho para contribuições em diferentes áreas do conhecimento, questionando a realidade profissional e social, favorecendo a transformação da realidade e contribuindo para a promoção do desenvolvimento sustentável e redução das desigualdades;
- v. Possua domínio e produção de diferentes estratégias de informação e comunicação tecnológica que possibilitem o acesso ao conhecimento e melhoria da qualidade no desempenho profissional;
- vi. Reconheça-se como parte integrante da profissão contábil nos diversos contextos sociais, exercendo a profissão com consciência ética, criticidade e criatividade no provimento de suporte às decisões administrativas e financeiras das organizações.
- vii. Domine o processo contábil de registro de dados e informações das operações das organizações, sendo capaz de elaborar e interpretar as Demonstrações Contábeis no seu conjunto.
- viii. Compreenda e domine com nível técnico-profissional adequado e suficiente as prerrogativas profissionais e os conhecimentos dos campos específicos de atuação do profissional contábil: Contabilidade geral, de custos, gerencial, controladoria, tributação, auditoria e perícia, dentre outras.
- ix. Possua competência técnico-científica e crítico-analítica que o habilite à tomada de decisões profissionais e a atuação nas diversas áreas específicas do mundo do trabalho em Ciências Contábeis.
- x. Possua visão generalista, com elevada capacitação técnica e capaz de combinar de forma multidisciplinar a formação teórica e instrumental;
- xi. Compreenda a necessidade de constante e contínuo aperfeiçoamento profissional e de desenvolvimento de características e habilidades pessoais, tais como comunicação, relacionamento interpessoal e liderança.
- **Art. 6** O Estágio Curricular poderá ser realizado em entidades de natureza pública ou privada e/ou em programas/projetos de extensão universitária do curso de Ciências Contábeis, em atividades aderentes àquelas próprias da formação profissional específica em Contabilidade, devendo perfazer um total de 240 horas.

Parágrafo único. Na hipótese de o estudante desenvolver atividade profissional (estágio não obrigatório ou trabalho com vínculo empregatício), poderá optar pelo seu aproveitamento para realização do Estágio Curricular, <u>exceto</u> nas funções/atividades nela desempenhada.



- **Art. 7** O Estágio Curricular deverá ser realizado pelo acadêmico em uma atividade aderente à formação profissional em Contabilidade de sua escolha, devendo incluir um componente prático útil para a sua formação profissional.
- **§ 1.** As atividades aderentes à formação profissional possíveis de realizar o Estágio Curricular de que trata o caput do artigo são:
 - i. Escriturações regulares de fatos relativos ao patrimônio e às variações patrimoniais das empresas e demais entidades;
 - ii. Elaboração de demonstrações e relatórios contábeis de qualquer tipo ou natureza e para quaisquer finalidades;
- iii. Análise das Demonstrações Contábeis bem como outras análises, avaliações e pareceres sobre aspectos contábil-financeiros das empresas e demais entidades;
- iv. Controle, avaliação e estudo da gestão financeira e patrimonial das empresas e demais entidades;
- v. Apuração, cálculo e registro de custos, em qualquer sistema ou concepção;
- vi. Análise de custos e despesas, em qualquer modalidade, em relação a quaisquer funções (produção, administração, distribuição, transporte, comercialização, exportação, publicidade, dentre outras) e em qualquer tipo de entidade;
- vii. Análise de custos com vistas ao estabelecimento dos preços de venda de mercadorias, produtos ou serviços, bem como de tarifas nos serviços públicos;
- viii. Elaboração de orçamentos de qualquer tipo em empresas privadas, órgãos da administração pública direta e indireta e demais entidades;
- ix. Programação orçamentária e financeira, acompanhamento da execução orçamentária e financeira bem como análise das variações orçamentárias e financeiras em empresas privadas, órgãos da administração pública direta e indireta e demais entidades;
- x. Organização dos processos de prestação de contas das entidades e órgãos da administração pública federal, estadual, municipal, dos territórios federais e do Distrito Federal, das autarquias, sociedades de economia mista, empresas públicas e fundações de direito público bem como de entidades sem fins lucrativos obrigadas à prestação de contas de recursos públicos recebidos;
- xi. Auditoria interna e operacional, auditoria externa independente e perícias contábeis, judiciais e extrajudiciais;
- xii. Organização e operação de sistemas de controle interno tais como de sistemas de controle patrimonial, inclusive quanto à existência e localização física dos bens, de sistemas de controle de materiais, matérias-primas, mercadorias e produtos, de sistemas financeiros (caixa, bancos, aplicações financeiras, contas a receber, contas a pagar, dentre outros);
- xiii. Consultoria com foco em atividades próprias da Contabilidade e finanças tais como Contabilidade gerencial, custos, controladoria, assessoria fiscal, planejamento tributário, elaboração e análise de projetos de viabilidade econômico-financeira, dentre outras;
- xiv. Outras atividades aderentes à formação profissional em Contabilidade.
- § 2. Em conformidade com o item XIV do § 1, o Estágio Curricular poderá ser realizado em outras atividades além das relacionadas desde que informada e aprovada pela Coordenação Geral do Estágio Curricular do Curso de Ciências Contábeis e que tenha disponibilidade de orientador.
- **Art. 8** O Estágio Curricular deverá ser realizado pelo estudante em contato direto com as atividades na unidade concedente do estágio, que poderá ocorrer de duas formas, a saber:
 - a. IMERSÃO: cumprindo parte da carga-horária prevista no Plano de Estágio de forma regular na unidade concedente do estágio, realizando in *loco* as atividades e tarefas planejadas, não ultrapassando 06 (seis) horas diárias/30 (trinta) horas semanais;



b. DIAGNÓSTICO/CONSULTORIA: cumprindo parte da carga-horária prevista no Plano de Estágio em visitas regulares à unidade concedente do estágio, para observações das atividades, reuniões com gestores e profissionais responsáveis pelas atividades, coleta de dados e informações sobre o desenvolvimento das atividades e reuniões com gestores e profissionais para apresentação dos resultados do diagnóstico/consultoria.

CAPÍTULO II

DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E DIDÁTICA

- Art. 9 Poderá matricular-se no Estágio Curricular o acadêmico matriculado na 3° ou 4° série.
- **Art. 10** No início do ano letivo e no prazo indicado pela Coordenação Geral do Estágio Curricular, o acadêmico deverá indicar a área em que deseja efetuar o estágio.
- **§** 1 A distribuição dos encargos de orientação de estágio aos docentes do curso será realizada considerando a área de concentração de afinidade, a disponibilidade de orientadores em cada área de concentração e a carga horária de disponibilidade do orientador.
- § 2 Ficam preservados ao aluno e ao orientador o direito de solicitar a mudança de orientação à Coordenação Geral do Estágio Curricular, mediante justificativa formalizada.
- **Art. 11** De acordo com Regulamento Geral dos Estágios dos Cursos de Graduação da UNESPAR, para formalizar o estágio são necessários os seguintes documentos disponibilizados pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação PROGRAD da UNESPAR:
- I Termo de Compromisso com a unidade concedente.
- II Plano de Estágio.

CAPÍTULO III

DA ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO

- Art. 12 O orientador de estágio deverá ser um docente lotado no colegiado de Ciências Contábeis.
- **Art. 13** O supervisor de estágio deverá ser um contador(a) vinculado(a) à empresa e ao campo de aplicação das atividades desenvolvidas no estágio.
- **Art. 14** O supervisor de estágio deverá dar anuência no Relatório Final de Estágio.

CAPÍTULO IV

DAS ATRIBUIÇÕES DOS PARTICIPANTES

- Art. 15 Compete à Coordenação Geral do Estágio Curricular:
- I Administrar e supervisionar sob os aspectos didático e administrativo o processo de desenvolvimento do Estágio Curricular de acordo com este regulamento e demais dispositivos normativos e legais pertinentes;



- II Articular com a Coordenação do Curso de Ciências Contábeis e os órgãos competentes do campus e universidade os meios necessários para organização e desenvolvimento do Estágio Curricular;
- III Coordenar a reformulação do regulamento do Estágio Curricular sempre que se fizer necessário;
- IV Auxiliar alunos, em conjunto com professores orientadores, nos encaminhamentos para escolha de áreas para desenvolvimento do Estágio Curricular;
- V Dar orientações e esclarecimentos para professores orientadores e orientandos sobre questões relativas à organização, planejamento, desenvolvimento e avaliação do Estágio Curricular;
- VI Administrar, sempre que necessário processo de substituição de orientador e orientando, e encaminhar para homologação em reunião do Colegiado do curso de Ciências Contábeis;
- VII Elaborar proposta de cronograma das atividades do Estágio Curricular a cada ano letivo, encaminhá-la para homologação em reunião do Colegiado do curso de Ciências Contábeis e, após homologada, publicá-la em edital;
- VIII Elaborar proposta de distribuição das orientações a cada ano letivo, encaminhá-la para homologação em reunião do Colegiado do curso de Ciências Contábeis e, depois de homologada, publicá-la em edital;
- IX Elaborar proposta de constituição das Bancas Examinadoras contendo relação que especifique o título do relatório de estágio, os nomes dos alunos, nome dos respectivos orientadores, data, horário e local das apresentações, encaminhá-la para homologação em reunião do Colegiado do curso de Ciências Contábeis e, após homologada, divulgar em edital;
- X Registrar notas e controle de frequência dos alunos junto à secretaria acadêmica, depois de orientadores e bancas examinadoras informarem-nas, bem como dar todos os encaminhamentos administrativos relacionados ao Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório junto ao órgão;
- XII Organizar, catalogar e manter arquivados todos os trabalhos apresentados, em suas formas física e/ou eletrônica, bem como documentos e materiais e relacionados ao Estágio Curricular;
- XIII Cumprir e fazer cumprir as normas, diretrizes e orientações deste regulamento e demais dispositivos normativos e legais pertinentes;
- Art. 16 Compete ao Colegiado do curso de Ciências Contábeis:
- I Informar a cada ano letivo à Coordenação Geral do Estágio Curricular relação de professores orientadores e respectivas carga-horárias disponíveis para orientações de Estágio;
- II Homologar processos de substituição de orientador e orientando, cronograma das atividades, distribuição das orientações e constituição das Bancas Examinadoras de avaliação dos Estágios Curriculares, anualmente.
- III Cumprir e fazer cumprir as normas, diretrizes e orientações deste regulamento e demais dispositivos normativos e legais pertinentes;

Art. 17 Compete ao orientador do Estágio Curricular:

 I – Auxiliar alunos, em conjunto com a Coordenação Geral do Estágio Curricular, nos encaminhamentos para escolha de áreas para realização dos estágios;



- II Orientar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento do Estágio Curricular pelo orientando em todas as suas fases e de acordo com plano e cronograma de trabalho estabelecido;
- III Estabelecer em conjunto com o orientando e cumprir plano e cronograma de trabalho para o ano letivo, respeitando o cronograma geral para o Estágio Curricular e o calendário acadêmico;
- IV Informar o orientando sobre normas, procedimentos e critérios de avaliação do Estágio Curricular;
- V Anuir ou se recusar a anuir expressa e formalmente a submissão do Plano de Estágio e do Relatório Final do orientando para avaliação;
- VI Realizar controle de frequência das orientações e encaminhar à Coordenação Geral do Estágio Curricular, no final do período letivo ou conforme solicitação, relatório que ateste a frequência do orientando para o período em que ocorreu a orientação;
- VII Estar disponível para orientações nas datas e horários estabelecidos no plano e cronograma de trabalho elaborado em conjunto com o orientando.
- VIII Realizar recomendações, correções e/ou ajustes nos materiais relacionados ao desenvolvimento do Estágio Curricular enviados pelos orientandos;
- IX Cumprir as normas, diretrizes e orientações deste regulamento e demais dispositivos normativos e legais pertinentes;
- § 1º A recusa do professor orientador em anuir expressa e formalmente a submissão do Plano de Estágio e do Relatório Final ocorrerá nos casos em que o processo de orientação regular não tenha ocorrido motivado por ausência do aluno em percentual igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) dos encontros de orientação e/ou devido ao professor não ter acompanhado nem corrigido a produção textual do aluno por ele não ter enviado material de sua produção ao orientador.

Art. 18 Compete ao orientando:

- I Definir a área de realização do Estágio Curricular, em conformidade com o disposto no artigo 6º e em conjunto com a Coordenação Geral e professor orientador;
- II Cumprir plano e cronograma de trabalho para o ano letivo estabelecido em conjunto com o professor orientador;
- IV Rubricar folha individual de frequência, por ocasião dos encontros de orientação.
- V Recorrer ao Coordenador Geral do Estágio Curricular e/ou ao professor orientador quando necessitar de esclarecimentos sobre questões relacionadas ao desenvolvimento do Estágio Curricular, tanto em aspectos didáticos-pedagógicos quanto administrativos;
- VI Submeter periodicamente ao professor orientador as produções textuais, planilhas, apresentações e demais materiais que contenham atividades desenvolvidas para o Estágio Curricular, assumindo nos materiais as recomendações, correções e ajustes por ele realizados;
- VII Elaborar o Plano de Estágio e Relatório Final com emprego adequado e suficiente de método científico e observância das normas técnicas para formatação e apresentação de trabalhos acadêmicos emitidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);
- VIII Apresentar e defender o Plano de Estágio e do Relatório Final perante Banca Examinadora.
- IX Cumprir as normas, diretrizes e orientações deste regulamento e demais dispositivos normativos e legais pertinentes;

TÍTULO II



DA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

- **Art. 19** Serão considerados os seguintes percentuais em relação à carga horária total do Estágio Curricular, para efeito de acompanhamento e avaliação:
 - I − 60%: Planejamento e execução do Estágio;
 - II 40%: Análise das atividades/processos realizados, reflexão teórico-prática e elaboração de Relatório de Estágio.
- Art. 20 A avaliação do componente Estágio Curricular compreenderá 3 (três) etapas, a saber:

I – AVALIAÇÃO DO PLANO DE ESTÁGIO:

Terá peso 2 (dois).

Será composta pela nota atribuída pelo professor Orientador.

Esta etapa de avaliação deverá ser realizada até o final do 1º bimestre letivo.

II – AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ORIENTAÇÃO:

Terá peso 3 (três).

Será composta pela nota atribuída pelo professor Orientador.

Esta etapa de avaliação deverá ser realizada até o final do 2º semestre letivo.

III – AVALIAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DE ESTÁGIO:

Realizada mediante defesa em sessão pública, perante Banca Examinadora.

Terá peso 5 (cinco).

Será composta pela média aritmética simples das notas atribuídas pela BANCA EXAMINADORA.

Esta etapa de avaliação deverá ser realizada até o final do 2º semestre letivo.

- § 1 As Bancas Examinadoras serão compostas por 2 (dois) professores lotados no Colegiado do Curso de Ciências Contábeis, por docentes convidados de outros Colegiados e/ou Instituições, ou ainda por mestrandos/doutorandos regularmente matriculados em programas de pós-graduação em Ciências Contábeis ou áreas correlatas.
- § 2 A Coordenação Geral do Estágio Curricular, de acordo com suas atribuições, divulgará edital com a constituição das Bancas Examinadoras contendo relação que especifique o título dos trabalhos, os nomes dos alunos, nome dos respectivos orientadores, data, horário e local das apresentações.
- § 3 Quaisquer alterações nas datas e prazos deverão ser informadas por meio de edital e com a antecedência necessária.
- § 4 A nota da Banca Examinadora fica condicionada ao atendimento das alterações propostas pela banca e validadas pelo orientador.
- Art. 21 A avaliação pela Banca Examinadora envolve a apreciação do trabalho escrito e observará:
 - a) Tempo estipulado para a apresentação;
 - b) Clareza, segurança e cadência na apresentação;



- c) Domínio do conteúdo e capacidade de argumentação;
- d) Coerência do Plano de Trabalho em relação às atividades desenvolvidas;
- e) Profundidade na análise e interpretação dos dados;
- f) Contribuição do estágio para a formação profissional;
- § 1 Da avaliação realizada pela Banca Examinadora e das notas atribuídas por ela aos trabalhos avaliados não cabem recursos.
- **Art. 22** O Relatório Final de Estágio a ser entregue pelo acadêmico deverá ser elaborado conforme modelo disponibilizado pela Pró-reitoria de Ensino de Graduação PROGRAD da UNESPAR ou, na falta deste, conforme modelo elaborado pela Coordenação Geral do Estágio Curricular.
- **Art. 23** O acadêmico que concluir seu Estágio Curricular antes do prazo previsto poderá solicitar antecipação de sua defesa mediante anuência do orientador e requerimento protocolizado à Coordenação Geral do Estágio Curricular.

TÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E GERAIS

- **Art. 24** Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Ciências Contábeis.
- **Art. 25** Este Regulamento entra em vigor a partir de sua aprovação nas instâncias universitárias competentes.
- Art. 26 Fica revogado em sua totalidade o Regulamento de Estágio Supervisionado Obrigatório anterior.

Campo Mourão, setembro de 2022.



ANEXO IV

REGULAMENTO DO LABORATÓRIO DE PRÁTICAS EM CONTABILIDADE E FINANÇAS DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Art. 1 Este regulamento estabelece diretrizes e normas para a oferta e funcionamento da disciplina LABORATÓRIO DE PRÁTICAS EM CONTABILIDADE E FINANÇAS do curso de graduação em Ciências Contábeis do campus de Campo Mourão da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, que será regido pelo conteúdo aqui expresso e pelo Plano de Ensino da disciplina, que segue como anexo, integrando este regulamento.

Parágrafo único A disciplina é ofertada em caráter presencial, com encontros semanais, atividades programadas não presenciais e constitui componente curricular obrigatório, com carga-horária definida conforme matriz curricular do curso.

DOS OBJETIVOS

Art. 2 O objetivo da disciplina consiste em proporcionar aos alunos nela matriculados a obtenção de conhecimentos contábeis técnicos, teóricos, conceituais, instrumentais e profissionais relacionados às atividades comerciais, de serviços e industriais de empresas, de modo que fiquem aptos a realizar processos de planejamento para abertura e encerramento de empresas, registros de operações comerciais, industriais, financeiras, fiscais, tributárias e trabalhistas, levantamento de balancetes de verificação e de demonstrações contábeis pertinentes, sempre em consonância com a legislação vigente aplicável.

DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E DIDÁTICA

- **Art. 3** A disciplina deverá ser ministrada por um professor do colegiado do curso de Ciências Contábeis, em conformidade com o Regulamento de Distribuição de Carga Horária dos Docentes da UNESPAR.
- **Art. 4** A disciplina está organizada da seguinte forma:
- I Aulas presenciais semanais em conformidade com a carga horária da disciplina definida na matriz curricular do curso;
- II Atribuição, acompanhamento e controle de atividades não presenciais, avaliativas ou não, previstas no cronograma da disciplina em conformidade com a carga horária definida na matriz curricular do curso;
- § 1 Cronograma específico para as atividades da disciplina, presenciais e não presenciais, avaliativas ou não, deverá ser elaborado pelo professor responsável, respeitando os prazos previstos no calendário acadêmico anual da universidade/campus, devendo ser divulgado aos alunos no início das atividades da disciplina e abordará, ao menos, as atividades a serem desenvolvidas e sua forma de acompanhamento ao longo do ano letivo, indicando prazos correspondentes e demais informações pertinentes.



- § 2 As aulas semanais presenciais da disciplina ocorrerão conforme quadro de horários das disciplinas do curso elaborado e divulgado a cada ano letivo pela Coordenação do Curso de Ciências Contábeis.
- § 3 Para acompanhamento das atividades não presenciais, poderão ser agendados encontros presenciais, a critério do professor da disciplina, sempre que se fizer necessário, devendo ocorrer preferencialmente aos sábados e contarão como parte da carga horária não presencial da disciplina definida na matriz curricular do curso.
- **Art. 5** As atividades relacionadas às práticas contábeis referentes às atividades comerciais, de serviços e industriais foco da disciplina, avaliativas ou não, deverão ter suporte de recursos tecnológicos aplicáveis tais como:
 - a. Softwares contábeis e softwares acessórios (Contabilidade, escrita fiscal, folha de pagamento, dentre outros);
 - b. Laboratório de informática equipado com computadores compatíveis para a instalação e uso dos softwares contábeis e acessórios.

Parágrafo único A provisão dos recursos tecnológicos necessários ao desenvolvimento das atividades da disciplina é de responsabilidade da universidade, por intermédio de seus órgãos competentes, cabendo à coordenação do curso e ao professor da disciplina o adequado gerenciamento e uso para os fins didáticos.

Art. 6 A avaliação da disciplina dar-se-á conforme definido no Plano de Ensino da disciplina aprovado e divulgado a cada ano letivo, observadas as disposições do Regimento Geral da UNESPAR.

DAS ATRIBUIÇÕES DOS PARTICIPANTES

Art. 7 Compete ao professor da disciplina:

- I Planejar, administrar e supervisionar sob os aspectos didático e administrativo todo o desenvolvimento da disciplina de acordo com este regulamento e demais dispositivos normativos e legais pertinentes;
- II Orientar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento das atividades realizadas pelos alunos no decorrer da disciplina em todas as suas fases e de acordo com o cronograma de atividades da disciplina;
- III Estar disponível para as aulas e/ou orientações nas datas e horários regulares da disciplina bem como naqueles estabelecidos no cronograma de atividades da disciplina;
- IV Articular com a Coordenação do Curso de Ciências Contábeis e os órgãos competentes do campus e universidade os meios necessários para organização e desenvolvimento da disciplina;
- V Dar orientações e esclarecimentos para os alunos sobre questões relativas à organização, planejamento, desenvolvimento e avaliação da disciplina;
- VI Elaborar cronograma de atividades da disciplina a cada ano letivo, encaminhá-la para conhecimento e ciência da Coordenação do curso de Ciências Contábeis, disponibilizá-la e dar ampla divulgação aos alunos:
- VII Registrar notas e controle de frequência dos alunos junto à secretaria acadêmica bem como dar todos os encaminhamentos administrativos relacionados à disciplina junto ao órgão;
- VIII Cumprir e fazer cumprir as normas, diretrizes e orientações deste regulamento e demais dispositivos normativos e legais pertinentes.



Art. 8 Compete ao Colegiado do curso de Ciências Contábeis:

- I Tomar conhecimento, dar ciência e manter arquivados o cronograma de atividades e demais documentos pertinentes às atividades da disciplina;
- II Cumprir e fazer cumprir as normas, diretrizes e orientações deste regulamento e demais dispositivos normativos e legais pertinentes.

Art. 9 Compete ao aluno da disciplina:

- I Cumprir o cronograma de atividades da disciplina estabelecido pelo professor para o ano letivo;
- II Submeter ao professor da disciplina todas as produções (pesquisas, planilhas, apresentações e demais materiais que contenham atividades desenvolvidas no decorrer da disciplina) em conformidade com o cronograma, assumindo neles as recomendações, correções e ajustes realizados;
- III Elaborar todas as produções (pesquisas, planilhas, apresentações e demais materiais que contenham atividades desenvolvidas no decorrer da disciplina) com emprego adequado e suficiente de normas, legislações, técnicas e procedimentos contábeis;
- IV Cumprir as normas, diretrizes e orientações deste regulamento e demais dispositivos normativos e legais pertinentes.

DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E GERAIS

- **Art. 10** Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Ciências Contábeis.
- **Art. 11** Este Regulamento entra em vigor a partir de sua aprovação nas instâncias universitárias competentes.

Campo Mourão, 2022.



REFERÊNCIAS

BORDENAVE, J. D.; PEREIRA, A. M. **Estratégias de ensino aprendizagem**. Petrópolis (RJ): Vozes, 2002.

CHAUÍ, M. de S. Escritos sobre a universidade. São Paulo: Editora UNESP, 2001.

MARION, J. C.; MARION, A. L. C. **Metodologias de ensino na área de negócios**. Para cursos de administração, gestão, Contabilidade e MBA. São Paulo: Atlas, 2006.

MASETTO, M. T. Competência pedagógica do professor universitário. São Paulo: Summus, 2003.

MATURANA, H. **Emoções e linguagem na educação e na política.** Belo Horizonte (MG): Editora UFMG, 2002.

MIZUKAMI, M das G. N. Ensino: as abordagens do processo. São Paulo: GEN/LTC, 2016.

SACRISTÁN, J. G.; GÓMEZ, A.I.P. **Compreender e transformar o ensino**. Porto Alegre (RS): Artmed, 2000.

SCHÖN, D.A. Educando o Profissional Reflexivo: um novo design para o ensino e a aprendizagem. Porto Alegre (RS): Artmed, 2000.

SEVERINO, A. Educação, sujeito e história. São Paulo: Olho d' Água, 2002.

TARDIF, M. Saberes docentes e formação profissional. Petrópolis (RJ): Vozes, 2002.

UNESPAR. Projeto Político Institucional. Paranavaí, 2018.

ANEXO V

REGULAMENTO DAS DISCIPLINAS DE EXTENSÃO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

- **Art. 1º** A curricularização da extensão no Curso de Ciências Contábeis, atendendo aos objetivos previstos na Resolução Nº 7/2018 MEC/CNE/CES, é implementada na matriz curricular por Ações Curriculares de Extensão e Cultura (ACECs).
 - § 1º. Em conformidade com a Instrução Normativa Conjunta n. 01/2021 PROEC/PROGRAD (inciso III, alíneas 2 e 9), as ACECs tipo II devem estar vinculadas a um projeto de extensão devidamente registrado na Divisão de Extensão e Cultura do *Campus*, sendo possível criar projetos integradores para esse fim, envolvendo uma ou mais disciplinas.
 - § 2º. A partir das possibilidades previstas no Art. 7º. da Resolução n. 038/2020 CEPE/UNESPAR e de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso (PPC), o Curso de Ciências Contábeis opta pelas modalidades ACEC I e ACEC II. No primeiro caso, trata-se de uma disciplina obrigatória e exclusivamente extensionista. Para o segundo, serão desenvolvidas atividades articuladas por série do curso, na forma evidenciada no quadro abaixo:

Modalidade	Série	Componente curricular	Horas (h)
ACEC I	1ª	Fundamentos de Extensão Universitária	30
ACEC II	1ª	Administração*	6
	1ª	Contabilidade Introdutória*	12
	1ª	Língua Portuguesa*	6
	1ª	Psicologia nas Organizações*	6
	2ª	Contab. Comercial e de Serviços*	12
	2ª	Contabilidade de Custos*	6
	2ª	Contabilidade e Sociedade	102
	3ª	Contabilidade e Desenvolvimento Profissional	100
	3ª	Gestão Estratégica de Custos*	6
	3ª	Controladoria*	12
	3ª	Laboratório Práticas Contabilidade e Finanças*	12
TOTAL			310

^{*} Disciplinas reunidas em Projeto Integrador.

§ 3°. Os projetos de extensão na modalidade ACEC II deverão observar o trâmite vigente na Unespar quando de sua proposição (em especial o disposto na Instrução Normativa Conjunta nº 01/2021 – PROEC/PROGRAD, ou outra normativa que a vier a suplantar).



- **Art. 2º** A supervisão das disciplinas e atividades de extensão do Curso de Ciências Contábeis é de responsabilidade da Comissão de Avaliação e Controle de ACEC, cabendo a esta as atribuições previstas no Art. 11 da Resolução Nº 038/2020 CEPE/UNESPAR e o cumprimento do trâmite previsto no inciso V da Instrução Normativa Conjunta Nº 01/2021 PROEC/PROGRAD.
 - **Parágrafo único**. A Comissão de Avaliação e Controle de ACEC do Curso de Ciências Contábeis deve ser composta pelos professores que estiverem a cargo das disciplinas de extensão, podendo adicionalmente ser integradas por outros docentes vinculados ao Colegiado.
- **Art. 3º** As atividades e disciplinas de extensão especificadas anteriormente devem estar alinhadas ao perfil de egressos delineado no PPC do curso de Ciências Contábeis.
- **Art. 4º** A certificação de carga horária das ACEC será realizada observados os termos de cada Projeto Integrador, cumulativamente ao proposto no plano de ensino das disciplinas de extensão anteriormente descritas.
- **Parágrafo único**. Os certificados gerados por ocasião da conclusão das disciplinas de extensão serão gerados somente após o reconhecimento da aprovação dos estudantes em cada disciplina.
- **Art. 5º** As disciplinas de extensão especificadas são obrigatórias. Logo, os certificados obtidos pelos estudantes como cumprimento da carga horária das mesmas não podem ser utilizados para compor as Atividades Acadêmicas Complementares (AACs), componente curricular que possui regulamento próprio.
- **Parágrafo único**. Os certificados gerados por eventos complementares aos projetos que abrigam as disciplinas de extensão, desde que contem com projetos independentes, podem compor as AACs.
- **Art. 6º** A Comissão de Avaliação e Controle de ACEC do Curso de Ciências Contábeis deve apreciar o(s) projeto(s) que abriga(m) as disciplinas de extensão em relação ao ementário dessas disciplinas e às especificações sobre a curricularização da extensão expressos no PPC de Ciências Contábeis e nas demais regulamentações sobre o tema.
 - § 1º. Tanto o(s) projeto(s) vigente(s) quanto o(s) proposto(s) para o próximo ano letivo devem ser objeto de apreciação.
 - § 2º. A Comissão de Avaliação e Controle de ACEC do Curso de Ciências Contábeis pode sugerir aos autores dos projetos vigentes e propostos alterações a serem consideradas pelo Colegiado do Curso de Ciências Contábeis.



Art. 7º A Comissão de Avaliação e Controle de ACEC do Curso de Ciências Contábeis deve apreciar os Planos de Ensino das disciplinas de extensão quanto à adequação ao(s) projeto(s) que as abriga(m) e às especificações sobre a curricularização da extensão expressos no PPC do curso de Ciências Contábeis e nas demais regulamentações sobre o tema.

Parágrafo único. A Comissão de Avaliação e Controle de ACEC do Curso de Ciências Contábeis pode sugerir aos professores das disciplinas de extensão alterações nos Planos de Ensino vigentes e propostos a serem consideradas pelo Colegiado do Curso de Ciências Contábeis.

Art. 8º A condução das ACECs fica a cargo dos professores das disciplinas de extensão, os quais devem articular suas ações especialmente quando um mesmo projeto de extensão abrigar mais de uma disciplina.

Art. 9º A Comissão de Avaliação e Controle de ACEC do Curso de Ciências Contábeis deve acompanhar a condução das disciplinas de extensão, provendo reuniões sempre que necessário, de modo a assegurar a adequação das atividades previstas nos Planos de Ensino com o(s) projeto(s) vinculado(s) a essas disciplinas.

Art. 10 Todos os alunos matriculados nas disciplinas de extensão serão obrigatoriamente registrados como integrantes da equipe executora do(s) projeto(s) que as abriga(m), devendo desenvolver as atividades previstas nos Planos de Ensino dessas disciplinas.

Art. 11 Eventuais recursos interpostos por alunos do Curso de Ciências Contábeis e casos omissos ficam a cargo da Coordenação do Colegiado do Curso de Ciências Contábeis.